



IP Engenharia

Relatório e Contas 2024

ÍNDICE RELATÓRIO E CONTAS 2024

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO

Página 3

**PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
NOTAS**

Página 114

**PARTE III – RELATÓRIO DO GOVERNO
SOCIETÁRIO 2024**

Página 166

PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL

Página 338

**PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE
CONTAS 2024**

Página 340



RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte I

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	10
3. O GRUPO IP	12
4. A IP ENGENHARIA EM 2024	15
4.1. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	17
4.2. SÍNTESE DE RESULTADOS	28
5. ATIVIDADE EM 2024	32
5.1. PROJETOS	32
5.2. COORDENAÇÃO DE OBRAS	33
5.3. DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL	33
5.4. SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	36
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	40
6.1. RESULTADOS	40
6.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	41
6.3. GASTOS OPERACIONAIS	42
6.4. INVESTIMENTOS	49
6.5. ESTRUTURA PATRIMONIAL	49
6.6. ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA	50
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	55
7.1. OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	55
7.2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	64
7.3. LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	65
7.4. EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES	65
7.5. RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2023	65
7.6. EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	66
7.7. REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO	66
7.8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	70
7.9. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	71

7.10	RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	71
7.11	PLANO DE IGUALDADE (ANUAL)	72
7.12	RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	73
7.13	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	75
7.14	ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	77
7.15	MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS	78
7.16	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	83
7.17	PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO	84
7.20	INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE (portal da DGTF)	85
7.21	QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	87
8.	EVENTOS SUBSEQUENTES	92
9.	PERSPETIVAS FUTURAS	94
10.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	97



IP Engenharia

.01

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Parte I

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 foi particularmente desafiante em termos de volume de trabalho, atento o crescimento de atividade do Grupo, que tem sido uma constante nestes últimos anos, sendo que a reação de todas e todos, de todas as equipas, das coordenações, foi digna de destaque, na procura dos acréscimos de eficiência necessários.

No ano de 2024 a atividade da IP Engenharia, SA manteve-se essencialmente centrada no domínio ferroviário, tendo presente a sua especialização e carácter instrumental enquanto empresa participada direcionada para os investimentos “core” da IP nesta área, constituindo-se como uma reserva de “knowhow” diferenciado, estratégica para o Grupo.

A IP Engenharia obteve, em 2024, uma melhoria do seu desempenho global, traduzido, desde logo, pelo acréscimo de 35% quando comparado com o ano de 2023, no Resultado Operacional, que se situou nos 851 mil euros. Também o Resultado Líquido cresceu cerca de 30% face a 2023, tendo alcançado os 631 mil euros, sendo este excelente desempenho indissociável do forte investimento realizado pelo Grupo.

Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, que manteve uma orientação para um crescimento sustentado, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

No exercício destaca-se o reforço da equipa técnica na área de projetos, através de novas contratações, assim como a manutenção de uma “performance” operacional muito positiva, o que reflete a orientação do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, em concreto, dos seus Programas de Investimentos Ferrovia 2020 e PNI 2030. Merece igualmente destaque o cumprimento continuado dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, designadamente as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

A Empresa e os seus processos foram auditados em março/abril por entidade externa certificada, tendo mantido a certificação do seu Sistema de Gestão Empresarial nos referenciais Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016). Dada a natureza da atividade da IP Engenharia, esta certificação tem uma importância operacional e estratégica óbvia, mas possui ainda uma importância como reconhecimento da qualidade dos processos e da gestão, demonstrando o comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

No âmbito do crescente negócio internacional do Grupo IP, o ano foi marcado por vários pedidos de prestação de serviços de assistência técnica, solicitados por vários Governos e entidades congéneres da IP dos países de expressão portuguesa, cujas negociações, juntamente com as entidades diplomáticas portuguesas, prosseguirão em 2025. É de realçar, este ano, a formalização de um acordo pioneiro apoiado pelo Programa Estratégico de Cooperação Portugal - São Tomé e Príncipe. A obtenção de financiamento pelo Instituto Camões constitui, naturalmente, um contributo financeiro relevante para o crescimento da atividade, mas, mais do que isso, implica um reconhecimento externo da qualidade de trabalho realizado e de validação da aposta estratégica na área internacional.

Face ao excelente desempenho obtido em 2024, naturalmente, o principal agradecimento vai para todos/as os/as colaboradores/as que, ao longo do ano, souberam abraçar os desafios propostos e desenvolver com qualidade, empenho e dedicação os trabalhos que a Empresa veio a concretizar, dando aliás relevante sinal de espírito de grupo, sempre indispensável para todo o crescimento de eficiência. O Conselho de Administração manifesta igualmente o seu reconhecimento ao Acionista e restantes Stakeholders pelo apoio e colaboração prestados, assinalando ainda o trabalho sempre de valor acrescentado do Revisor Oficial de Contas, pela diligência com que acompanhou a atividade da Empresa.

A aposta do Grupo IP para 2025 é clara e transparente: este será, novamente, um ano de intenso investimento, superior ao verificado em 2024, o que reforça a centralidade do papel dos colaboradores da IP Engenharia na consolidação da marca IP, no desenvolvimento das políticas públicas na área dos transportes e mobilidade em Portugal, no crescimento do investimento público de qualidade, eficiente e reprodutivo no nosso país, sempre com o fito último de ligarmos destinos.

O Conselho de Administração

.02



Órgãos Sociais Parte I

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

FISCAL ÚNICO

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Suplente Auren Auditores& Associados, SROC, S.A.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

.03



O Grupo IP Parte I

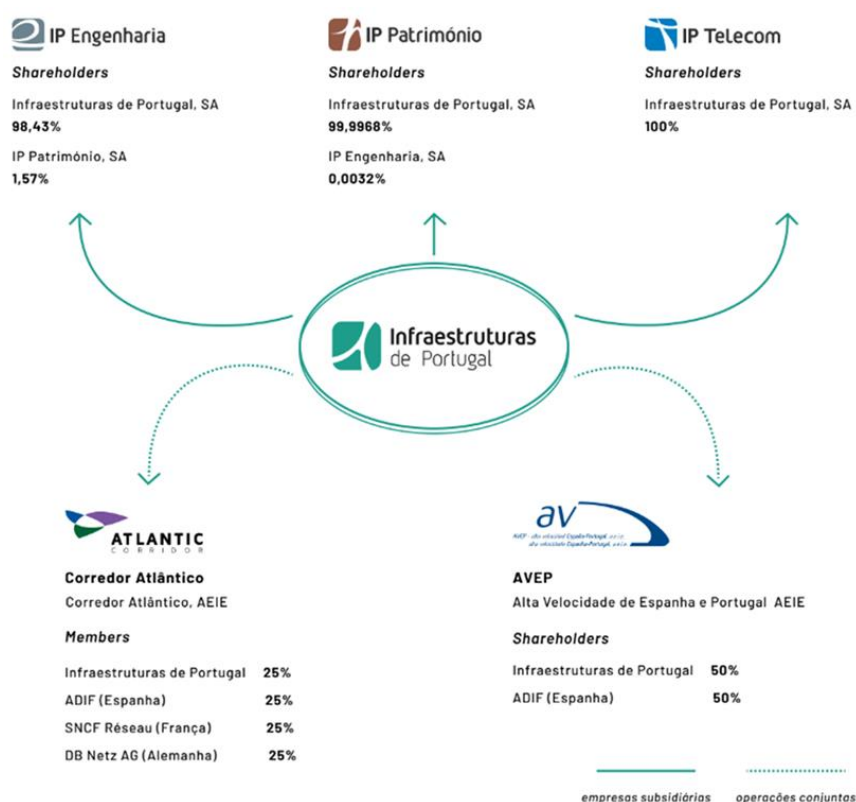
3. O GRUPO IP

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rododotroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how específico.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Por sua vez, a IP Engenharia tem participação no capital social da IP Património.



As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas

atividades principais. A exceção, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Por via das reestruturações operadas em 2016 e 2020, a IP Engenharia (IPE) evoluiu para uma empresa de engenharia especializada, centrada no domínio ferroviário, suportada numa gestão integrada dos seus recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core da Infraestruturas de Portugal (IP).

Todavia, desde 2019, cumprindo a estratégia aprovada pela IP no desenvolvimento do negócio internacional do Grupo IP, tem igualmente traçado um percurso com o objetivo de obtenção de receitas por via de contratos celebrados com entidades públicas no universo da CPLP.

.04



A IP Engenharia em 2024

Parte I

4. A IP ENGENHARIA EM 2024

A IP Engenharia manteve em 2024 o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável. A confirmar esta atuação da Gestão da IP Engenharia, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP", datado de 16 de agosto de 2018, tendo sido atualizado em janeiro de 2023.

A missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus ativos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

O Manual da Organização do Grupo IP, aprovado em 19 de novembro de 2015 e na sua atualização de 09 de maio de 2024, confirma a missão da IP Engenharia:

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

O modelo organizacional da IP Engenharia reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, o Conselho de Administração da IP Engenharia é constituído por um Presidente e um Vogal. O cargo de Presidente é atualmente exercido em acumulação de funções com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e o Vogal exerce igualmente em acumulação funções de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP.

O Conselho de Administração tem na sua dependência todas as unidades orgânicas que materializam o modelo organizativo da IP Engenharia, designadamente o Departamento de Projetos e as unidades orgânicas de Coordenação de Obras, de Desenvolvimento do Negócio Internacional e de Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

Assim, o modelo organizativo é materializado pelas seguintes unidades orgânicas (UO):

- O E-PR (Departamento de Projetos) encontra-se dividido em três unidades (Catenária e Energia de Tração, Geologia e Geotecnia, Via-Férrea) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia, assessoria técnica e coordenação, revisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- A E-CDO (Unidade de Coordenação de Obras) tem como missão prestar serviços de consultoria, assistência técnica e gestão, coordenação e fiscalização de empreitadas;
- A estrutura orgânica da IP Engenharia é ainda complementada por mais duas UO, igualmente na dependência do CA, a Unidade de Desenvolvimento de Negócio Internacional (E-NGI) e a Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão (E-ATG);

- Para além das UO mencionadas, a organização da IP Engenharia compreende ainda uma posição de “Controller” assegurada por um recurso da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) da IP, conforme atribuições definidas no Manual da Organização (GR.MN.001) e no Manual do Sistema de Gestão Empresarial (IPE.MN.001), e uma função de especial responsabilidade não representada no organograma, no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia, constante da Deliberação do CAE 07.IP.2020 de 21 de maio de 2020, que ajustou a organização do Grupo e algumas das suas unidades orgânicas e Empresas participadas, ratificada, pelo CA da IP Engenharia, pela Deliberação CA n.º 02.IPE.2020 de 28 maio de 2020.

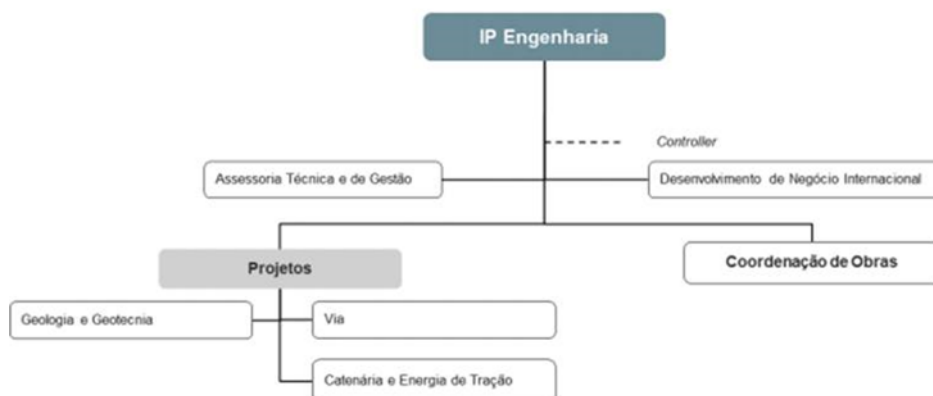


Figura 1 – Organograma da IP Engenharia (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

Em 2024 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 35 efetivos. A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades “core” ferroviárias, foi reforçada ao longo do 2º semestre de 2024 e início de 2025 com a contratação no exterior de 6 novos técnicos para a área de Projeto. Este reforço pretende minimizar o risco identificado da não renovação dos quadros e da manutenção das competências técnicas “core” bem como aumentar a flexibilidade e capacidade produtiva das equipas do Departamento de Projetos. Em paralelo manteve-se o processo de interação de recursos entre a IP e a IP Engenharia, iniciado em 2021, através da colaboração direta de 3 técnicos da IP durante o ano de 2024, integrados nas unidades de Projeto da IP Engenharia, com resultados positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, sendo igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP.

Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado maioritariamente no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito

da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, da assessoria técnica de engenharia e da gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Merece destaque a manutenção das taxas médias de ocupação das equipas técnicas, praticamente em linha com o previsto ao longo do ano, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

No âmbito da atividade de cooperação internacional do Grupo IP, a IP Engenharia deu continuidade ao programa de assistência técnica para o Ministério das Obras Públicas de Moçambique iniciado em novembro de 2022, formalizou dois novos programas de formação, e pré-formalizou um terceiro programa de formação, todos a desenvolver em 2025. Dos novos programas, um destina-se aos Caminhos de Ferro de Moçambique, um ao Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente de São Tomé e Príncipe/Instituto Nacional de Estradas - este com o apoio pioneiro da Cooperação Portuguesa, e o mais recente destina-se à Infraestruturas de Cabo Verde.

4.1. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em resumo, destacam-se os principais acontecimentos no ano de 2024, tanto no âmbito da atividade nacional, como internacional.

JANEIRO



IP Engenharia

48 ANOS

1976 - 2024

IPE assinala o seu 48º aniversário.

No dia 15 de janeiro assinalou-se o 48.º aniversário da IP Engenharia, constituída oficialmente a 14 de janeiro de 1976. A cerimónia, que se realizou na sede da IPE no Lumiar, contou com a presença do Conselho de Administração, bem como de colaboradores/as que se encontram a desempenhar funções na IP e nas restantes empresas participadas. Esta foi uma oportunidade para relembrar o passado e reforçar o compromisso de todos relativamente aos desafios dos próximos anos.

O Presidente do CAE, Miguel Cruz, deu os parabéns a todos/todas os/as presentes pelo “(...) profícuo caminho percorrido por tantos e tantas que colaboraram com a empresa ao longo destes 48 anos” e transmitiu uma palavra de confiança no futuro, mantendo a IPE o foco nas diversas vertentes de atuação de suporte à atividade da IP, face à atual conjuntura de forte investimento.

FEVEREIRO



IP recebe Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico de Timor-Leste

A IP, através da IP Engenharia, consolidou o seu papel como parceiro estratégico na CPLP, com avanços em Timor-Leste. No dia 20 de fevereiro, a IP recebeu uma delegação do Governo de Timor-Leste, liderada pelo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico. O encontro, inserido nas boas relações institucionais entre países de língua portuguesa, teve como objetivo discutir um potencial acordo de cooperação técnica para aumentar a capacidade das entidades gestoras de infraestruturas em Timor-Leste, tendo em vista o programa de capacitação, que a IP, através da IP Engenharia, tem como objetivo desenvolver para o MOP-TL.



Linhas do Alentejo e Sul | Modernização e duplicação do troço Poceirão - Bombel

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do projeto da “Modernização e Duplicação do troço Poceirão - Bombel - Linha do Alentejo e Linha do Sul”, no âmbito das especialidades ferroviárias de Via-Férrea, Terraplenagem, Drenagem, Catenária e RCT+TP.

Esta revisão inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.



Linha do Alentejo | Modernização do troço Casa Branca - Beja

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do projeto “Linha do Alentejo – Modernização do troço Casa Branca - Beja, com ligação ao aeroporto de Beja, incluindo eletrificação e instalação de sistemas de sinalização e telecomunicações”, no âmbito das especialidades ferroviárias de Via-Férrea, Terraplenagem e Drenagem, Catenária e RCT+TP.

Esta revisão inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.

MARÇO



Linha do Norte | Estabilização de talude de escavação nas encostas de Santarém

Foi concluída a empreitada de estabilização de talude de escavação, localizado entre os km 72,600 e 76,900 do lado esquerdo, da Linha do Norte, no concelho de Santarém, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia, que assegurou a respetiva assistência técnica durante o decorrer da obra.

ABRIL



IP Engenharia renova certificação do seu Sistema de Gestão Empresarial

Nos dias 20, 21 de março e 11, 12 de abril, a IPE foi auditada pela SGS. Esta ação de auditoria externa incluiu a realização da Auditoria de Renovação NP EN ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e da Auditoria de 2º Acompanhamento NP EN ISO 14001:2015 e NP ISO 55001:2016 (Gestão Ambiental e Gestão de Ativos, respetivamente).

A IPE renova, assim, a sua Certificação, um dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração para 2024 e que atesta a evolução favorável ao longo dos anos e a eficácia global dos seus processos. Fruto dos ajustamentos ocorridos na organização nos últimos anos, efetuou-se um ajuste no âmbito da Certificação no referencial NP EN ISO 9001:2015, que passou a ser “Consultoria de engenharia de transportes terrestres, nomeadamente: Coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos; Assessoria técnica no âmbito da gestão e fiscalização de empreitadas. Dinamização do negócio internacional do Grupo IP”.



IP recebe Ministério dos Transportes e Agência Nacional dos Transportes Terrestres de Angola

A IP recebeu uma delegação do Ministério dos Transportes e da Agência Nacional dos Transportes Terrestres de Angola. A IP, no âmbito da atuação da IP Engenharia, foi escolhida pelo Ministério dos Transportes de Angola como um ponto de referência na sua ação de benchmarking, com o intuito de conhecer boas práticas no âmbito da gestão de infraestruturas ferroviárias e das várias componentes que contribuem para a sustentabilidade e eficácia do setor, que no futuro possam vir a ser aplicados na realidade de Angola, através de programas de formação a coordenar pela IP Engenharia.



Programa de apoio ao desenvolvimento das infraestruturas rodoviárias em Moçambique

A IP Engenharia concluiu a 1ª Fase da Assistência Técnica ao Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique (MOPHRH).

A Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões e Parcerias Público-Privadas, incide na caracterização detalhada do ambiente de negócios das Concessões e Parcerias Público-Privadas em Moçambique, relativamente às infraestruturas rodoviárias, de habitação, de abastecimento de água e de recursos hídricos - especificamente ao nível do enquadramento macroeconómico, legal, fiscal, organizacional, orçamental e técnico das infraestruturas rodoviárias.

MAIO



Embaixador da Guiné-Bissau em Portugal visita a sede da IP

A visita teve como objetivo conhecer a atividade e as instalações do Grupo IP, e, sobretudo, efetuar o ponto de situação relativo ao início dos trabalhos de cooperação técnica que a IP, através da IP Engenharia, visa desenvolver para o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo da Guiné-Bissau.

O Embaixador transmitiu, em nome do Governo, a satisfação pela disponibilidade de Portugal, através do Grupo IP, em cooperar ao nível da reformulação da organização pública afeta à gestão da rede estradas, que inclua uma abordagem integrada à gestão dos ativos. Trata-se de uma prioridade do seu Governo para que a Guiné-Bissau atinja os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 e da Agenda 2063 da União Africana.

JUNHO



Linha do Norte | Renovação Integral de Via do Sub-troço 3.3 Ovar - Gaia entre os PK 296+600 e 315+308

A IP Engenharia concluiu o projeto de execução da Renovação Integral de Via do troço Válega – Espinho na Linha do Norte, envolvendo as especialidades ferroviárias (Via-férrea, Terraplenagem e Drenagem, Catenária e RCT+TP).

A intervenção projetada inclui a renovação integral de via em toda a extensão do troço, alterações de layout nas Estações de Ovar e Esmoriz e criação de uma nova Estação Técnica.

JULHO



Capacitação em Concessões para MOPHRH de Moçambique

Iniciou-se em julho um ciclo de formação em Concessões e PPP's Rodoviárias para o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique (MOPHRH), com a participação de 14 dirigentes do Ministério, Administração Nacional de Estradas e Fundo de Estradas.

Esta sessão que reflete o compromisso de cooperação da IP, através da IP Engenharia, com o Governo de Moçambique para o desenvolvimento das infraestruturas rodoviárias e insere-se no programa de Assistência Técnica em curso, formalizado entre a IP Engenharia e aquele Ministério, para a “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos”.



Linha do Norte | Estabilização de taludes de escavação – PK 124

Foi consignada a empreitada de estabilização do talude de escavação da Linha do Norte entre os PK 124+510 a 124+630 (LD), intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia.

O investimento promovido pela IP, contempla uma solução de estabilização por meio de betão projetado, malhassol e pregagens numa intervenção integrada de terraplenagem e drenagem.

AGOSTO



Linha do Alentejo | Modernização do troço Casa Branca - Beja

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do projeto “Linha do Alentejo – Modernização do troço Casa Branca - Beja, com ligação ao aeroporto de Beja, incluindo eletrificação e instalação de sistemas de sinalização e telecomunicações”, no âmbito das especialidades ferroviárias de Via-Férrea, Terraplenagem, Drenagem, Catenária e RCT+TP.

Esta revisão (2ª iteração) inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.



IP Engenharia coorganiza workshop com o Ministério das Obras Públicas de Moçambique

A IP Engenharia em colaboração com o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, a Administração Nacional de Estradas e o Fundo de Estradas, promoveu o workshop “Um Setor de Estradas Robusto como Base para o Desenvolvimento de PPP”. O workshop teve como foco a reflexão colaborativa sobre as ações necessárias para que a Administração Nacional de Estradas (ANE) consolide a sua função como Autoridade de Estradas e Unidade Implementadora das PPP.

O evento assinalou mais um momento chave na parceria entre Portugal e Moçambique para o desenvolvimento das infraestruturas rodoviárias do país.



Linhas de Cintura, Sintra e Concordância de Xabregas | Renovação integral de catenária nos túneis Alcântara, Sintra I, Sintra II e Xabregas

Foi consignada a empreitada de renovação integral de catenária nos túneis Alcântara, Sintra I, Sintra II e Xabregas, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia.

O investimento promovido pela IP, contempla a modernização das instalações de catenária atualmente existentes nestes quatro túneis, nomeadamente a substituição dos apoios de catenária existentes por novos apoios normalizados que assegurem igualmente o gabarit para passagem do pantógrafo de 1600mm.



Linha de Sines | Reabilitação do Ramal da Petroquímica do Complexo de Sines

Foi consignada a empreitada de reabilitação do atual Ramal da Petroquímica na Linha de Sines, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia.

O investimento promovido pela IP, visa permitir o restabelecimento da exploração ferroviária neste ramal de forma a assegurar a sua ligação com a Rede Ferroviária Nacional através do atual Ramal da Petrogal/Asfaltos.

OUTUBRO



Linha de Cascais | Alteração do layout da estação de Oeiras

A IP Engenharia concluiu o projeto de execução da alteração de layout da Estação de Oeiras na Linha de Cascais.

A intervenção projetada teve como objetivo minimizar a interferência da estrutura de contenção (muro) com a infraestrutura existente (emissário) das Águas do Tejo e do Atlântico permitindo a redução de tempo de execução da referida estrutura de contenção, no âmbito da empreitada de “Modernização da Via e Catenária da Linha de Cascais” em curso.



IP Engenharia é reconhecida por práticas de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

A IP Engenharia foi distinguida pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade" (RPRSS).

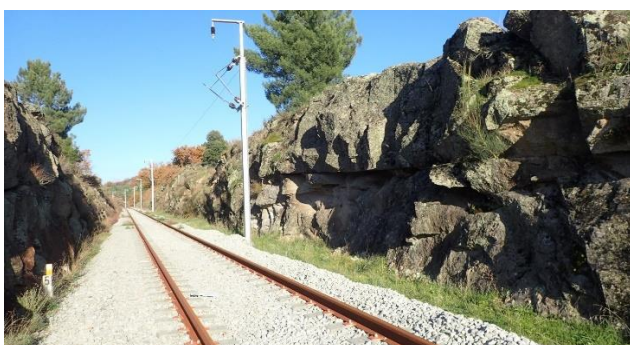
Este reconhecimento destacou o impacto do trabalho do Grupo IP, nomeadamente da IP Engenharia, no fortalecimento da capacidade de atuação do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique (MTC), visando melhorar o planeamento e o aumento das redes de infraestruturas de transporte terrestre daquele país.



Timor-Leste: As Infraestruturas no Topo das Prioridades de Cooperação com Portugal

Em outubro, os Governos de Portugal e Timor-Leste celebraram dois acordos, o novo Programa Estratégico de Cooperação (PEC 2024-2028), e um pioneiro Acordo de Cooperação na Área das Infraestruturas. No âmbito do acordo de infraestruturas, o Grupo IP/IP Engenharia assume um papel central, com a responsabilidade de desenvolver ações de capacitação nas áreas de gestão de estradas e planeamento estratégico, apoiando os Ministérios das Obras Públicas e do Planeamento e Investimento Estratégico de Timor-Leste.

NOVEMBRO



Linha da Beira Baixa | Estabilização de taludes de escavação

A IP Engenharia concluiu a adaptação do projeto de execução da estabilização de 9 taludes de escavação na Linha da Beira Baixa, no troço Caria – Belmonte entre o Km 186+125 e 188+150.

Esta adaptação do projeto elaborado pela IP Engenharia em 2020, resultou da necessidade de a empreitada passar a ser realizada com exploração ferroviária no troço em causa, com especial enfoque na verificação e validação da exequibilidade das soluções de projeto previstas, tendo em atenção os tipos de acessibilidades aos locais de obra, as novas condições de exploração e interdições previstas, incluindo a reformulação do faseamento construtivo.

DEZEMBRO



IP Engenharia reforça cooperação internacional com programa de formação em São Tomé e Príncipe

A IP Engenharia celebrou um acordo pioneiro com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e o Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente de São Tomé e Príncipe, para a realização dum programa de formação destinado ao Instituto Nacional de Estradas (INAE) de São Tomé e Príncipe.

A iniciativa, apoiada pela Cooperação Portuguesa enquadra-se no Programa Estratégico de Cooperação Portugal - São Tomé e Príncipe (2021-2025), que prevê o desenvolvimento de ações de capacitação no âmbito das infraestruturas, incluindo na área da gestão da rede de estradas e de transportes.



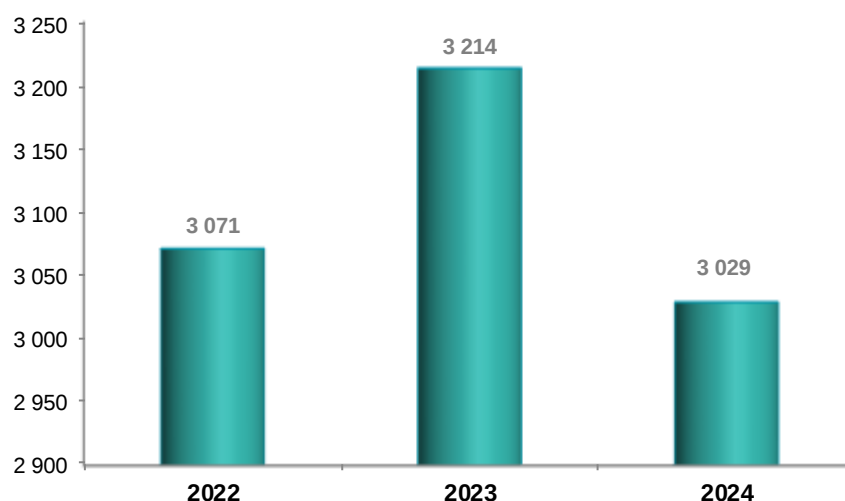
Linha do Norte | Estabilização de taludes de escavação – PK 124

Foi concluída a empreitada de estabilização do talude de escavação da Linha do Norte entre os PK 124+510 a 124+630 (LD), intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia, que assegurou a respetiva assistência técnica durante o decorrer da obra.

4.2. SÍNTESE DE RESULTADOS

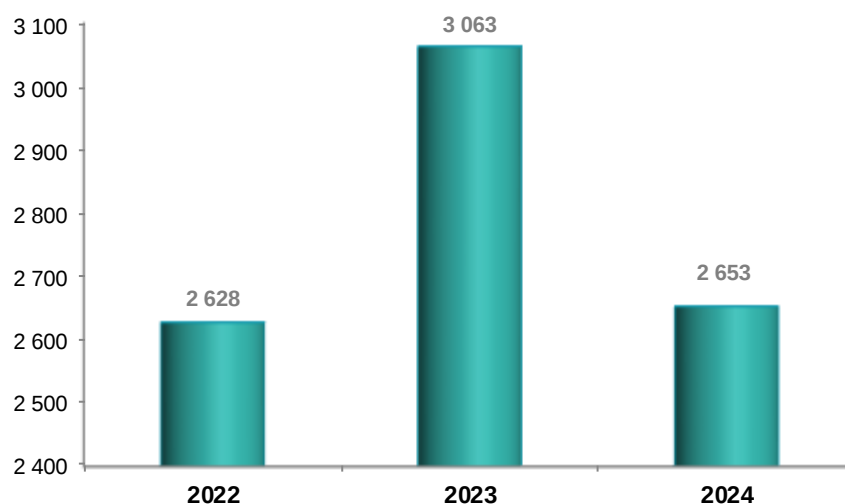
Volume de Negócios

(milhares de euros)



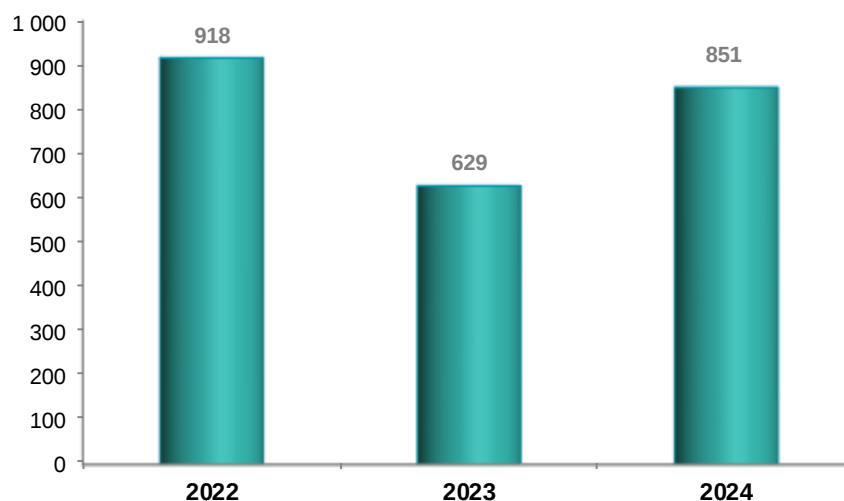
Gastos Operacionais

(milhares de euros)



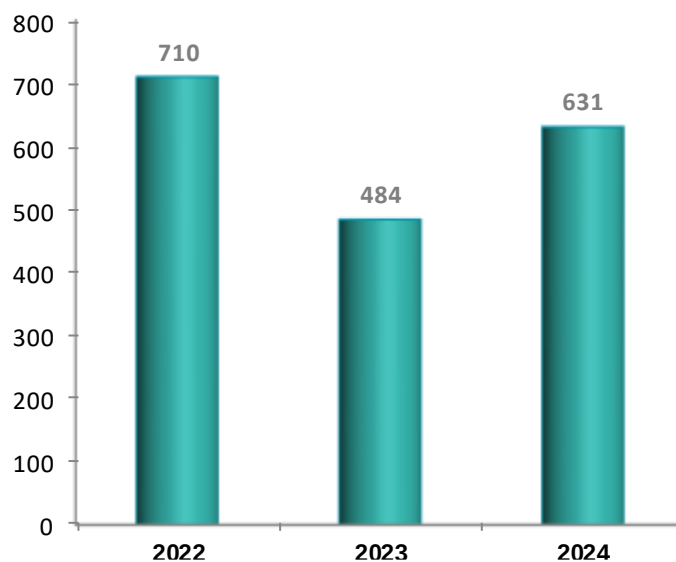
Resultado Operacional

(milhares de euros)



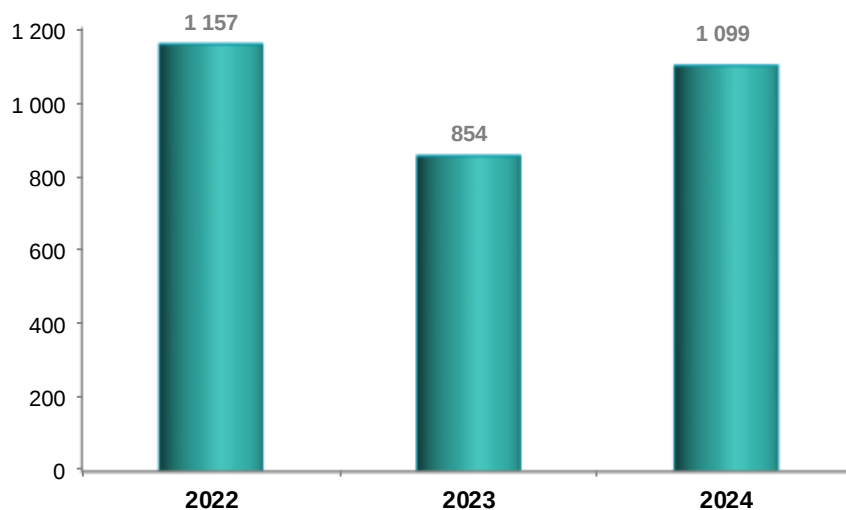
Resultado Liquido

(milhares de euros)



EBITDA

(milhares de euros)



Evolução Efetivos

31 Dezembro

Nº Efetivos	2022	2023	2024	Var 24/23%
Total a 31 Dezembro	37	36	38	6%

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa (Vogal que saiu após 31/12/2023, por reforma).

.05



A Atividade em 2024 Parte I

5. ATIVIDADE EM 2024

5.1 PROJETOS

O Departamento de Projetos é atualmente constituído por uma equipa produtiva de 23 quadros técnicos com competências eminentemente ferroviárias na coordenação, elaboração e revisão de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnia (Terraplenagem e Drenagem associadas à plataforma de Via-férrea).

A atividade de Estudos e Projetos durante 2024 foi dirigida na íntegra para a IP contribuindo assim para a execução da manutenção e dos investimentos ferroviários do Grupo, designadamente nas áreas de assessoria técnica e de coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, e caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 5 projetos ferroviários;
- Elaboração de 5 projetos, em curso (transitados para 2025);
- Elaboração de 4 revisões de projetos (fase de projeto de execução) no âmbito do Programa Nacional de Investimento PNI 2030 (revisões com acompanhamento);
- Elaboração de 15 revisões de projetos desenvolvidos internamente na IP no âmbito da manutenção da rede rodoferroviária nacional;
- Gestão e coordenação técnica de projetos no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e do Programa Nacional de Investimento PNI 2030;
- Prestação de assessoria técnica de engenharia em várias vertentes (estudos de engenharia, normalização, desenho técnico, projetos de inovação);
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 11 empreitadas em fase de concurso e/ou obra (Ramal da Petroquímica do Complexo de Sines, Corredor Sul/Ligação Évora-Évora Norte-Caia/Fronteira (4 empreitadas), L. de Sines, L. do Sul – Ermidas/Canal Caveira, Linha de Cascais, Taludes PK 72 e PK 124 na L. do Norte, Alteração layout de Coimbra-B na L. do Norte, Renovação integral de catenária em túneis da RFN – Lote 1);

tendo sido mais relevante a conclusão dos projetos de Modernização do troço Válega-Espinho na L. do Norte, Reabilitação dos taludes do troço Caria-Belmonte na L. da Beira Baixa, Alteração do projeto da estação do Entroncamento na L. do Norte, Quadruplicação do troço Contumil-Ermesinde na L. do Minho, a par com as revisões dos projetos de Poceirão-Bombel e Casa Branca-Beja (fase de projeto de execução).

Ainda em curso, tendo transitado para 2025, é mais relevante a elaboração dos projetos de Beneficiação da estação de Viana do Castelo na L. do Minho, Estabilização da plataforma de via ao PK 22 da L. da Beira Baixa, Estabilização postes a sul da estação de Alverca, Renovação da Catenária PK 220 ao PK 230 da L. do Norte, a par com a revisão com acompanhamento dos projetos em desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 (fase de projeto de execução).

Conseguiu-se ao longo do ano e em estreita articulação com a IP, assegurar a flexibilidade exigida, em particular pela Direção de Engenharia e Ambiente, na planificação, operacionalização e disponibilização da atual capacidade de resposta do departamento de Projetos, que permitiu gerir, diversificar e otimizar a utilização das competências técnicas específicas existentes e a afetação global das equipas.

5.2 COORDENAÇÃO DE OBRAS

A Unidade de Coordenação de Obras é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 7 elementos, centrando as suas competências técnicas nas especialidades “core” ferroviárias – Via-férrea, Catenária, RCT+TP, Sinalização.

A sua capacidade produtiva em 2024 esteve inteiramente colocada à disposição dos objetivos da IP contribuindo igualmente para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, particularmente em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes no âmbito do Programa Ferrovia 2020, nas vertentes de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão de Fiscalizações externas.

Conseguiu-se assim adequar a capacidade disponível da Unidade de Coordenação de Obras aos objetivos e prioridades da IP, em particular da Direção de Empreendimentos, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2024 manteve-se o ajuste na estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo Infraestruturas de Portugal, da responsabilidade da IP Engenharia.

Estabeleceram-se como novos objetivos, trabalhar primordialmente no contexto das atividades de cooperação estabelecidas pelo Estado português – em articulação estreita com o MNE e o MIH; manter como mercados alvo os países de expressão portuguesa, mas trabalhar com o propósito de diversificar os mercados de atuação para além de Moçambique; passar a disponibilizar no portfólio de atividades Programa de Formação de curta duração.

Assim, em 2024, a atividade internacional desenvolvida pela IPE, em nome da IP, desenvolveu as seguintes ações:

Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

Assistiu-se à manutenção das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), da Associação Industrial Portuguesa (AIP), da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP), tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa.

Depois de em 2023 se terem iniciado as conversações com o Instituto Camões, tendo em vista o apoio financeiro deste instituto para o desenvolvimento de ações de capacitação nos PALOP, 2024 marca o ano em que foi assinado o primeiro acordo entre a IPE e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.. A parceria prevê um programa de formação para o Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente de São Tomé e Príncipe (MIRN), na área da Gestão de Ativos.

Divulgação Institucional, Marketing e participação em eventos internacionais

No dia 22 de outubro, a IP Engenharia foi distinguida no âmbito do "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade" (RPRSS), numa cerimónia organizada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial. A cerimónia destacou o impacto do trabalho do Grupo

IP/IPE no fortalecimento da capacidade de atuação do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique (MTC).

O ODS 17, no qual a IPE foi premiada, incentiva parcerias para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e é particularmente relevante no setor das infraestruturas. Neste contexto, o Grupo IP tem desempenhado um papel relevante ao fomentar a colaboração e a cooperação técnica entre Portugal e os Países de Língua Portuguesa. A parceria com Moçambique é um exemplo de como a cooperação pode fortalecer capacidades institucionais para melhorar a gestão de infraestruturas, gerando benefícios para a população.

A IPE realizou, ainda, deslocações e receções de delegações internacionais, no âmbito das atividades internacionais, nomeadamente:

- **Receção de uma delegação do Ministério Planeamento e Investimento Estratégico de Timor-Leste**

No dia 20 de fevereiro, a IP recebeu uma delegação do Governo de Timor-Leste, liderada pelo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico. Acompanharam o Ministro figuras-chave do Ministério, incluindo o Coordenador da Unidade de Investimento Estratégico, o Diretor Adjunto da Comissão Nacional de Aprovisionamento e os Assessores. A delegação foi também acompanhada pela Embaixadora de Timor-Leste em Portugal.

- **Receção de uma delegação do Ministério dos Transportes de Angola**

Dia 2 de Abril de 2024, a IP recebeu uma delegação do Ministério dos Transportes e da ANTT - Agência Nacional dos Transportes Terrestres de Angola. A delegação de Angola, da parte do Ministério, foi composta pelo Diretor do Gabinete de Estudos e Projetos e pela Diretora do Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes, acompanhados, da parte da ANTT, pelo Presidente do Conselho de Administração e pela Diretora do Gabinete de Estudos e Projetos.

- **Receção do Embaixador da Guiné-Bissau em Portugal**

Dia 15 de abril, a IP recebeu o Embaixador da Guiné-Bissau em Portugal, com o objetivo de efetuar o ponto de situação relativo ao início dos trabalhos de cooperação técnica que a IP, através da IPE, visa desenvolver para o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo da Guiné-Bissau.

- **IPE coorganiza workshop com o Ministério das Obras Públicas de Moçambique**

A IPE em colaboração com o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, a Administração Nacional de Estradas e o Fundo de Estradas, promove o workshop “Um Setor de Estradas Robusto como Base para o Desenvolvimento de PPP”.

O evento, realizado a 2 de agosto em Maputo, assinalou mais um momento chave na parceria entre Portugal e Moçambique para o desenvolvimento das infraestruturas rodoviárias do país.

Este programa de assistência técnica, essencial para a modernização do setor rodoviário moçambicano, faz parte do Programa Estratégico de Cooperação Portugal – Moçambique (2022-2026), assinado pelos governos de ambos os países. A colaboração, apoiada pelo Grupo IP, tem como objetivo fortalecer a gestão das infraestruturas rodoviárias de Moçambique, e criar um ambiente favorável ao

desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas (PPP), utilizando a experiência portuguesa adaptada à realidade local.

- **Receção de Delegação de São Tomé e Príncipe**

No dia 11 de outubro, a IPE recebeu uma delegação do Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais de São Tomé e Príncipe, onde se incluiu o Diretor Executivo do Instituto Nacional de Estradas. O encontro, que se inseriu no âmbito das boas relações institucionais entre entidades gestoras de infraestruturas dos países de língua portuguesa, teve como objetivo analisar as áreas de um programa de capacitação solicitado pelas autoridades são-tomenses, que se encontra em negociação.

- **Receção de Delegação dos CFM, para assinatura de Contrato**

No dia 15 de outubro, a IPE recebeu uma delegação da empresa pública Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) para assinalar o momento da formalização/assinatura do Protocolo de Formação para Inspectores Ferro-Portuários dos CFM.

- **Reunião com uma delegação do Ministério Planeamento e Investimento Estratégico de Timor-Leste**

No dia 16 de outubro, a IPE reuniu com uma delegação do Governo de Timor-Leste, liderada pelo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, para operacionalizar o programa de capacitação, a realizar pela IP Engenharia. A reunião segue-se a visita oficial que a o Governo de Timor-Leste efetuou a Portugal, onde foram assinados dois importantes acordos que preveem a capacitação das entidades gestoras de rodovias timorenses, nomeadamente:

- ✓ O Programa Estratégico de Cooperação 2024-28, assinado pelos dois Ministros dos Negócios Estrangeiros;
- ✓ O Acordo de Cooperação na Área das Infraestruturas, assinado pelos dois Ministros dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro do Planeamento e do Investimento Estratégico de Timor-Leste, Gastão de Sousa.

- **Sessão de assinatura de acordo com Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**

No dia 6 de dezembro, foi assinado o primeiro acordo entre a IPE e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. A parceria prevê um programa de formação para o Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente de São Tomé e Príncipe (MIRN), na área da Gestão de Ativos.

A iniciativa, apoiada pela Cooperação Portuguesa enquadra-se no Programa Estratégico de Cooperação Portugal - São Tomé e Príncipe (2021-2025), que prevê o desenvolvimento de ações de capacitação no âmbito das infraestruturas, incluindo na área da gestão da rede de estradas e de transportes.

Programas de Assistência Técnica/Formação

- **Assistência Técnica para a “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos”**

Foram concluídos os trabalhos da 1ª Fase da “Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique”, iniciados em novembro de 2022.

A Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões e Parcerias Público-Privadas, incide na caracterização detalhada do ambiente de negócios das Concessões e Parcerias Público-Privadas em Moçambique, relativamente às infraestruturas rodoviárias, de habitação, de abastecimento de água e de recursos hídricos - especificamente ao nível do enquadramento macroeconómico, legal, fiscal, organizacional, orçamental e técnico das infraestruturas rodoviárias.

A conclusão dos trabalhos desta 1ª Fase realizou-se presencialmente com o Diretor de Concessões da IP e o Gestor do Desenvolvimento do Negócio Internacional da IPE, para análise com os dirigentes do MOPHRH das conclusões desta etapa e respetivas recomendações, que incluem um pacote de 10 medidas a implementar face ao objetivo de reformar e tornar mais sustentável o setor rodoviário em Moçambique.

A IPE mantém o compromisso de cooperação com o Governo de Moçambique.

- **Programa de Formação para Inspetores Ferroviários da Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique**

Protocolo de contratualização assinado no dia 15 de outubro. O início dos trabalhos está suspenso até que a situação sociopolítica de Moçambique estabilize.

- **Programa de Formação em Gestão de Ativos para o Ministério das Infraestruturas / Instituto Nacional de Estradas de São Tomé e Príncipe, com o apoio da Cooperação Portuguesa**

Acordo de contratualização assinado no dia 06 de dezembro. Os trabalhos iniciaram-se ainda em dezembro e decorrerão até novembro de 2025.

5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Em 2024, a IP Engenharia fortaleceu a sua posição organizacional como a empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, estabelecendo-se como uma reserva estratégica de “know-how” diferenciado.

A atividade da IP Engenharia está assente num Sistema de Gestão Empresarial (SGE), certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 55001:2016 (Ativos).

Nos dias 20, 21 de março e 11, 12 de abril, a IPE foi auditada pela SGS. Esta ação de auditoria externa incluiu a realização da Auditoria de Renovação NP EN ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e da Auditoria de 2º Acompanhamento NP EN ISO 14001:2015 e NP ISO 55001:2016 (Gestão Ambiental e Gestão de Ativos). Em resultado dos quatro dias de auditoria, a equipa auditora concluiu que o SGE da IPE está globalmente estruturado, implementado e mantido de acordo com os requisitos das normas de referência, demonstrando aptidão para, de forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, atingir os objetivos e realizar as políticas da organização, reunindo todas as condições para manutenção da Certificação nos três referenciais, não tendo sido identificada pela equipa auditora a necessidade de quaisquer ações corretivas.

A IPE renova, assim, a sua Certificação que era um dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração para 2024 e que atesta a evolução favorável ao longo dos anos e a eficácia global dos seus processos. Fruto dos ajustamentos ocorridos na organização nos últimos anos, efetuou-se um

ajuste no âmbito da Certificação no referencial NP EN ISO 9001:2015, que passou a ser “Consultoria de engenharia de transportes terrestres, nomeadamente: Coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos; Assessoria técnica no âmbito da gestão e fiscalização de empreitadas. Dinamização do negócio internacional do Grupo IP”. Congratulam-se todos/as os/as colaboradores/as da IPE, bem como os/as colegas das equipas que asseguram os serviços partilhados, pelo trabalho realizado.

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IP Engenharia para 2024, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano, nomeadamente, através das reuniões de controlo de processos:

Processo	Indicador	Meta	1º T	2º T	3º T	4º T
Comercial	INE.01.01 Participação em eventos de âmbito internacional, na qualidade de interveniente.	≥ 3 (Anual)	1	2	2	2
	INE.01.02 Receção de delegações ou reuniões de alto nível com representantes diplomáticos dos Países de Língua Portuguesa, Macau e China.	≥ 3 (Anual)	2	5	6	10
	INE.01.03 Iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial.	≥ 2 (Anual)	1	2	2	4
Estudos e Projetos	INE.02.01 Cumprimento do Orçamento RH	≤ 97% (Anual)	166,0%	166,0%	166,0%	131,0%
	INE.02.02 Cumprimento do Orçamento Custos	≤ 97% (Anual)	172,0%	172,0%	80,0%	137,0%
	INE.02.03 Cumprimento de Prazos	≤ 10% (Anual)	0%	0%	0%	11,1%
	INE.02.04 Grau de Satisfação do Cliente	≥ 17 (escala de 0 a 20)	s.d.	s.d.	s.d.	18
Coordenação e Fiscalização	INE.03.01 Grau de Satisfação do Cliente	≥ 17 (semestral) (escala de 0 a 20)	s.d.	20	20	20
Revisão e Melhoria	ISE.01.01 Desvio dos resultados dos macroprocessos	≤ 25% (Anual)	50,0%	38,9%	25,0%	19,0%
	ISE.01.02 Implementação de ações de melhoria (Saídas da Revisão pela Gestão)	≥ 75% (Anual)	56,3%	56,3%	62,5%	93,8%

O conteúdo da Política do Sistema de Gestão Empresarial manteve-se inalterado.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

“A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;

- *Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;*
- *Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;*
- *Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;*
- *Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;*
- *Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.”*

.06

Resultados e Estrutura Patrimonial Parte I



IP Engenharia

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

6.1 RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2024 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 851 mil euros (629 mil euros em 2023) e um Resultado Líquido positivo de 631 mil euros (484 mil euros em 2023). Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, que manteve uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e PNI 2030, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta “performance” contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- **Volume de negócios** de 3.029 mil euros, contra os 3.214 mil euros de 2023. A atividade de Projetos representou 66% e a Coordenação de Obras 31% (o internacional contribuiu com 3%). A atividade de Coordenação de Obras manteve o nível de 2023 (representando 949 mil euros, igual a 2023), mantendo a mesma equipa do ano anterior. A atividade de Projetos, que refletiu os ajustamentos às prioridades IP, registou um decréscimo de 8% (representando 1.992 mil euros em 2024, contra os 2.158 mil euros em 2023).
- **Gastos Operacionais** de 2.653 mil euros, montante inferior ao verificado no ano de 2023, cujo valor ascendeu a 3.063 mil euros, representando um decréscimo de 13% (-411 mil euros) sendo justificado, principalmente, pela variação ocorrida nas rubricas de provisões e outros gastos relacionados com o registo resultante da anulação pela conclusão de processo de contencioso no âmbito do trabalho.
- Os **Outros FSE's**, registaram uma redução, tendo-se verificado uma quebra em 117 mil euros face a 2023 (mantendo a tendência do ano anterior) destacando-se as reduções em conservação e reparação (não se registaram intervenções significativas em 2024 no Edifício Sede), deslocações e estadas, publicidade e propaganda e outros gastos (associados à atividade internacional), gastos com energia e com a frota automóvel.
- Na rubrica das **Provisões** é de referir a variação de -953 mil euros (registo de reforço de provisões em 2023 de 228 mil euros, contra a anulações/reforço em 2024 de -725 mil euros). O valor de 2023 é referente ao reforço em 228 mil euros, de um processo judicial, iniciado em 2018, no âmbito dos recursos humanos da Empresa. Em 2024 o referido processo foi concluído, sendo o valor justificado pela anulação (encerramento do processo) em 725 mil euros, da provisão criada desde 2020.

(valores: milhares euros)

Evolução Resultado Operacional	2024	2023	Var 24/23%	2022
Rendimentos Operacionais	3 504	3 692	-5%	3 545
Gastos Operacionais	2 653	3 063	-13%	2 628
Resultado Operacional	851	629	35%	918

(valores: milhares euros)

RESULTADOS e EBITDA	2024	2023	Var 24/23 %	2022
Resultado Operacional	851	629	35%	918
Resultado Antes Impostos	851	628	36%	916
EBITDA	1 099	854	29%	1 157
MARGEM EBITDA	36,3%	26,6%		37,7%

A **margem EBITDA** (EBITDA/Volume de Negócios) aumentou relativamente a 2023, situando-se em 36,3%. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu a evolução do Resultados Operacional face ao ano anterior (+35%).

6.2 VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2024 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o **volume de negócios** 3.029 mil euros, registando-se um decréscimo na prestação de serviço de -6% (3.214 mil euros em 2023). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e acompanhamento dos projetos do PNI2030, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP-Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No mercado internacional encontra-se em curso, transitando para 2025, a prestação de serviços de Assistência Técnica para a “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos” de Moçambique (desde novembro de 2022).

Para o **volume de negócios internacional** contribuiu também o encerramento do contrato da “Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX” de Moçambique. Face a 2023, a prestação de serviços internacional apresenta uma variação negativa, em resultado do decréscimo das prestações de serviço, tendo a atividade sido centrada basicamente para o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique.

(valores: milhares euros)

VOLUME NEGÓCIOS	2024	2023	Var 24/23 %	2022
Total	3 029	3 214	-6%	3 071
IP	2 941	3 106	-5%	2 776
Prestação Serviços	2 941	3 106	-5%	2 776
Outros Clientes	88	107	-18%	295
Internacional	88	107	-18%	295



A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 97,1% no volume de negócios total da Empresa (96,7% em 2023, 90,4% em 2022, 97,9% em 2021, 98,6% em 2020 e 94,4% em 2019).

6.3 GASTOS OPERACIONAIS

Os **gastos operacionais** registaram um decréscimo de 13% face a 2023, o que representa -411 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (71%) seguido dos Fornecimentos e Serviços Externos (22%, inclui subcontratação).

(valores: milhares euros)

Gastos Operacionais/Totais	2024	2023	Var 24/23%	2022
Subcontratos	81	78	4%	80
Outros FSEs	506	626	-19%	716
Gastos com Pessoal	1 897	1 871	1%	1 911
Amortizações	248	226	10%	240
Imparidades	0	0	-	-206
Provisões	-725	228	418%	-161
Outros Gastos e Perdas	647	34	1787%	49
Gastos Operacionais	2 653	3 063	-13%	2 628
Gastos Financeiros	1	1	-38%	1
Gastos Totais	2 654	3 065	-13%	2 629

SUBCONTRATOS

Em 2024 o montante de **subcontratação**, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos, nomeadamente prestações de assistências técnicas, não se tendo efetuado novas contratualizações. Esta rubrica manteve o nível desde 2022, e desde então apenas ocorreram gastos com prestações de Assistência Técnica, de projetos da responsabilidade da IP Engenharia, cujas empreitadas estão a decorrer.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de **Outros Fornecimentos e Serviços Externos** registou uma diminuição face a 2023 (-19%).

(valores: milhares euros)

Gastos Operacionais/Totais	2024	2023	Var 24/23%	2022
Subcontratos	81	78	4%	80
Outros FSE's	506	626	-19%	716
Gastos com Pessoal	1 897	1 871	1%	1 911
Amortizações	248	226	10%	240
Imparidades	0	0	-	-206
Provisões	-725	228	418%	-161
Outros Gastos e Perdas	647	34	1787%	49
Gastos Operacionais	2 653	3 063	-13%	2 628
Gastos Financeiros	1	1	-38%	1
Gastos Totais	2 654	3 065	-13%	2 629

(valores: milhares euros)

Outros FSE's	2024	2023	Var 24/23 %	2022
Trabalhos especializados	69	69	-1%	114
Deslocações e estadas	44	104	-58%	104
Vigilância e Segurança	87	82	7%	75
Combustíveis	21	29	-26%	24
Seguros	36	38	-6%	37
Limpeza, Higiene e Conforto	137	90	52%	77
Eletricidade	36	51	-29%	78
Conservação e Reparação	33	75	-55%	110
Saldos inferiores a 20.000€	43	89	-52%	97
Total	506	626	-19%	716

Os outros FSE's registaram uma redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 120 mil euros face a 2023, destacando-se as reduções em deslocações e estadas de -60 mil euros (associadas ao negócio internacional), em virtude da redução de deslocações, associada a menor atividade, tanto a nível de prestações de serviços, como de deslocações em representações internacionais. Outras rubricas, que também registaram evolução negativa foram a conservações e reparações, em -41 mil euros (intervenções no edifício do Lumiar) e energia em -15 mil euros. Estas reduções foram amenizadas pelo aumento significativo na limpeza e em menos percentagem na vigilância (novos contratos para o ano de 2024).

Registado em **trabalhos especializados**, o valor dos Serviços Partilhados de 40 mil euros em 2024, face aos 37 mil euros em 2023. Este contrato abrange serviços corporativos da IP, nomeadamente, de Gestão Económica e Financeira, Compras, Logística e serviços Gerais e de Recursos Humanos.

Em resumo, os gastos com trabalhos especializados mantiveram o mesmo nível face a 2023, salientando-se no entanto, a quebra em 2023 (-45 mil euros) face a 2022, em virtude essencialmente da renegociação dos valores a pagar à IP relativos aos serviços partilhados e do decréscimo nos gastos com consultorias no âmbito do negócio internacional, onde se registaram gastos de 11mil euros em 2023 face aos 29 mil euros registados em 2022, em linha com a diminuição do volume de negócios ocorrido neste segmento de mercado (valor residual em 2024, não chegando aos mil euros).

A rubrica de **deslocações e estadas** registou um grande decréscimo face aos dois anos anteriores, que resulta da redução das deslocações a Moçambique, para a única prestação de serviços em curso. Nos dois últimos anos (2023 e 2022) os gastos em deslocações e estadas internacionais sofreram um acréscimo, em virtude do número e extensão das estadias não só em Moçambique, mas também África do Sul. Em 2024 apenas se realizaram 3 deslocação a Moçambique, em março, julho e outubro, no âmbito da Prestação de Serviços ao MOPHRH. Todas as deslocações foram efetuadas num contexto de realização de prestações de serviços de programas de assistências técnicas remuneradas, contratadas e em curso/concluídas.

Os serviços de **segurança e vigilância** humana para as instalações da IPE no Lumiar, estavam abrangidos por contrato cuja conclusão ocorreu em 2023. Para dar continuidade a esta prestação de serviço, foi preparada nova contratação, por concurso público internacional, que se desenvolveu durante o ano 2023, tendo a decisão de adjudicação sido tomada pelo CAE da IP em 23/11/2023, com o prazo de duração máximo de 33 (trinta e três) meses. O acréscimo de 7%, face a 2023, foi contemplado no orçamento de 2024.

Na rubrica de **limpeza, higiene e conforto**, o acréscimo reflete o valor do novo contrato, que contempla o aumento real/expetável da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). Em 30.11.2023 foi assinado o novo contrato para 36 meses, com a IBERLIM, em vigor de 01.12.2023 a 30.11.2026. O valor sofreu um acréscimo (já expectável) de mais de 50%, face ao valor anual do contrato em vigor no ano de 2023 (ajuste direto IBERLIM).

O valor da rubrica de **conservação e reparação** tem sido representativa desde 2021, embora tenha registado uma redução em 2023. A ocupação pela IP Telecom dos pisos 2, 3 e 4, desde setembro de 2021, e a necessidade de modernização e reparação de sistemas já desatualizados, com cerca de 20 anos, motivaram as intervenções realizadas em 2021 e 2022. Em 2021 ocorreram intervenções de modernização dos 2 elevadores e no sistema de ar condicionado, motivadas pela melhoria da eficiência energética e de serviço funcional do edifício, no caso dos elevadores, por um lado, e pela garantia de uma maior funcionalidade e correspondente eficiência energética do sistema de climatização e ventilação, por outro, no caso da substituição do “chiller”.

Em 2022, foi realizada a intervenção no sistema de Gestão Centralizada da Iluminação. A iluminação do edifício é gerida centralmente por um programa informático da “Philips” que deixou de ser atualizado e para o qual o fornecedor já não prestava suporte técnico dada a sua obsolescência e descontinuação comercial, pelo que já não era possível programar nem ajustar/otimizar a iluminação às necessidades de utilização do edifício. Também em 2022 ocorreu a colocação de postos elétricos na garagem do edifício, para criar as condições para o carregamento de viaturas elétricas “plug-in” (na sequência da transição para a mobilidade elétrica). Os processos foram coordenados e acompanhados pela IP/DRF- Rede Ferroviária, responsável pela gestão do Edifício, nomeadamente as instalações técnicas de energia e iluminação do Grupo IP.

Em 2023, as principais intervenções foram a beneficiação da gestão técnica da iluminação, a operacionalização da iluminação de emergência e a beneficiação do AVAC. Em 2024 apenas ocorreram intervenções de manutenção corrente.

Ao nível da **energia**, o decréscimo dos montantes pagos em 2024, face a 2023 e 2022, resulta, por um lado, da redução dos consumos, justificada pelos resultados dos trabalhos de beneficiação do sistema de controlo de iluminação do Edifício, e por outro, pela evolução do preço de mercado da eletricidade no período em análise.

Relativamente aos **gastos com a frota automóvel**, os valores reduziram relativamente ao período homólogo do ano anterior. Para esta redução contribui o facto de estarem cedidas à IP um maior número de viaturas, do que em 2023, reduzindo assim os gastos da frota imputados à IPE. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes.

(valores: milhares euros)				
Gastos com frota automóvel	2024	2023	Var 24/23 %	2022
Rendas AOV (a partir 2019 amortização+juros)	20	37	-46%	47
Combustível	24	29	-17%	24
Portagens	7	10	-31%	5
Manutenção	14	6	154%	7
Seguros	4	7	-35%	7
Outros	1	1	-	0
Total	70	89	-21%	89

Nesta análise estão considerados, no real de 2024, 2023 e 2022, -161 mil euros, -109 mil euros e -137 mil euros, respetivamente, relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP. Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em “menos gastos” na rubrica de rendas AOV.

GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, aumentaram 1% (+25 mil euros). Esta variação resulta do efeito de conjugação dos ajustes relativos às valorizações remuneratórias, cuja atualização decorreu em fevereiro, com efeitos a janeiro de 2024, e da redução de gastos com remunerações dos órgãos sociais, pela cessão de funções, por reforma, em dezembro de 2023, do membro do CA cuja remuneração era paga pela IPE.

Por outro lado, a saída de uma colaboradora para a IP (em outubro de 2023) e de um colaborador (ambos do departamento de projetos), por reforma (em junho de 2024), contribuem para a variação nos gastos com pessoal.

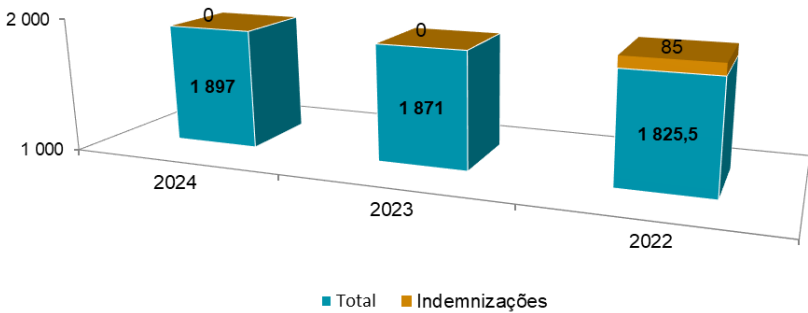
A IPE teve aprovação do PAO 2024-2026 com expressa autorização do recrutamento de 6 técnicos projetistas, a ocorrer no 3º e 4º trimestres de 2024. Destes 6 processos de recrutamento previstos,

efetivou-se no último trimestre de 2024 a contratação de 1 técnico para a unidade de catenária e energia de tração, 2 técnicos para a unidade de geologia e geotecnia e de mais 1 técnico para a unidade de via.

O restante processo de recrutamento transitou para 2025, pela responsabilidade da Direção de Capital Humano, concretizando-se o recrutamento dos 2 restantes no início de 2025 (6 janeiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025).

Gastos com Pessoal	Evolução (milhares de euros)			
	2024	2023	Var 24/23%	2022
Remunerações - Órgãos Sociais	12,6	74,5	-83%	71,2
Remunerações - Pessoal	1 507,4	1 417,4	6%	1 384,3
Encargos s/ remunerações	342,9	338,0	1%	328,7
Gastos acção social	0,9	2,7	-67%	4,9
Indemnizações	0,0	0,0	-	0,0
Outros gastos com pessoal	32,7	38,8	-16%	36,4
Total	1 896,5	1 871,5	1%	1 825,5
Total excl. Indemnizações	1 896,5	1 871,5	1%	1 825,5

Evolução Gastos com Pessoal (mil €)



Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de gastos com pessoal, que representam 38 colaboradores em 2024. O efetivo médio em 2024 foi de 35 colaboradores (contra 36 em 2023 e 37 de 2022).

Os 38 recursos afetos à IPE no final de 2024, incluem já o recrutamento de 4 novos técnicos e a saída de 2 colaboradores (ambos por reforma, sendo um deles o vogal do CA). Assim a variação do número de efetivos nos últimos 3 anos é a seguinte:

Nº Efetivos	2024	2023	Var 24/23 %	2022
Total a 31 Dezembro	38	36	6%	37

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa, em 2022 e 2023

OUTROS GASTOS

Outros Gastos	(valores: milhares euros)			
	2024	2023	Var 24/23%	2022
Amortizações	248	226	10%	240
Imparidades	0	0	-	-206
Provisões	-725	228	418%	-161
Outros Gastos e Perdas	647	34	1787%	49
Impostos	20	16	22%	21
Quotizações	9	16	-43%	13
Diferença câmbios desfavoráveis	0	2	-100%	11
Outros (inclui comissões GB)	2	0	-	4
Outros - Indemnizações	616	0	-	0

Nas **provisões para outros riscos e encargos** em 2024 ocorreu o desfecho de um conjunto de processos do trabalho instaurados, em 2015, por trabalhadores, o que implicou a reversão das provisões anteriormente constituídas, tendo o pagamento efetuado sido reconhecido em indemnizações (após um último reforço em 2023 de 228 mil euros, relativo a este processo judicial, no âmbito dos recursos humanos).

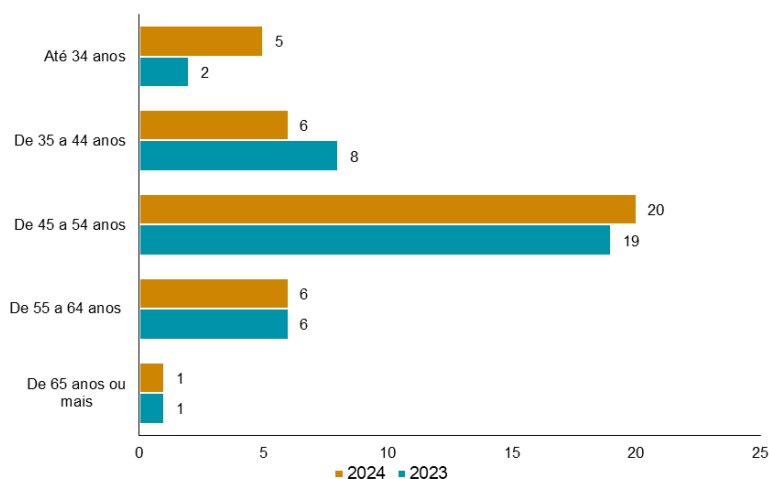
Destaque-se a rubrica de **outros gastos** não especificados que inclui uma indemnização aos trabalhadores no montante de cerca de 616 mil euros resultante do desfecho de um conjunto de processos de trabalho por estes interpostos contra a Empresa, que remontam a 2015, com o intuito de serem ressarcidos de uma eventual perda de direitos resultantes das várias reestruturações de que Empresa foi alvo no seio do Grupo IP

Relativamente à rubrica de **impostos** (IMI, IUC, Taxas Imposto Selo), regista um aumento de 4 mil euros face a 2023.

As **quotizações** também sofreram um decréscimo em 2024, com a decisão de não renovar a qualidade de associada na APNCF - Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária, CCIAP - Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa e AEP – Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria.

Estrutura Etária

Analisando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2024, manteve-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.



6.4 INVESTIMENTOS

Em 2024, assim como nos últimos 2 anos, não se verificaram investimentos na IP Engenharia.

6.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2024, o Ativo total ascendia a 6,6 milhões de euros, tendo diminuído 7% em relação a 2023. É maioritariamente constituído pelo ativo tangível (43%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (40%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um decréscimo comparativamente a 2023, em resultado da diminuição dos valores registados em clientes e outras contas a receber (-668 mil euros), por contrapartida do aumento da conta de caixa (+218 mil euros), não compensando o decréscimo nas contas de terceiros. No exercício de 2024, em dezembro, conforme deliberado pelo acionista em 28 de março de 2024 foi efetuada a distribuição da totalidade do resultado líquido de 2023, no montante de 0,484 milhões de euros.

O “cash-flow” operacional de 2024 foi positivo no valor de 0,9 milhões de euros. Apesar de se ter ficado ,2 p.p. abaixo do objetivo de maximização das afetações da equipa produtiva, a faturação traduziu-se, praticamente quase, na totalidade dos trabalhos realizados. Como referido, o pagamento de 0,5 milhões de euros de distribuição de resultados (de 2023), e o pagamento de 0,2 milhões de euros de juros de locação financeira, fez com que a Empresa terminasse o ano com um “cash-flow” total positivo de 0,2 milhões de euros e uma posição de liquidez de 2,6 milhões de euros (2,4 milhões em 2023 e 3,3 milhões em 2022).

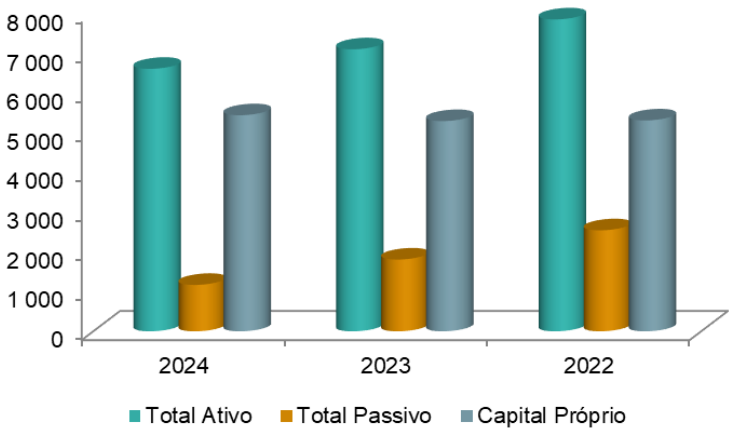
O Passivo diminuiu 35% relativamente a 2023, representando 1,2 milhões de euros, contra os 1,8 milhões de euros de 2023. De registar a diminuição de 0,7 milhões de euros na conta de provisões, resultado da anulação das provisões criadas para o processo judicial do trabalho, que se encontrava em

curso desde 2018 e encerrou em 2024, com o pagamento de uma indemnização no valor de 616 mil euros.

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,631 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2024. O Capital Próprio registou um acréscimo 3% face a 2023, situando-se nos 5,44 milhões de euros, contra os 5,29 milhões de euros registados em 2023.

Situação Patrimonial
(valores: milhares euros)

Rúbricas Balanço	2024	2023	Var 24/23 %	2022
Total Ativo	6 610	7 101	-7%	7 854
Total Passivo	1 169	1 807	-35%	2 544
Capital Próprio	5 441	5 294	3%	5 310



6.6 ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

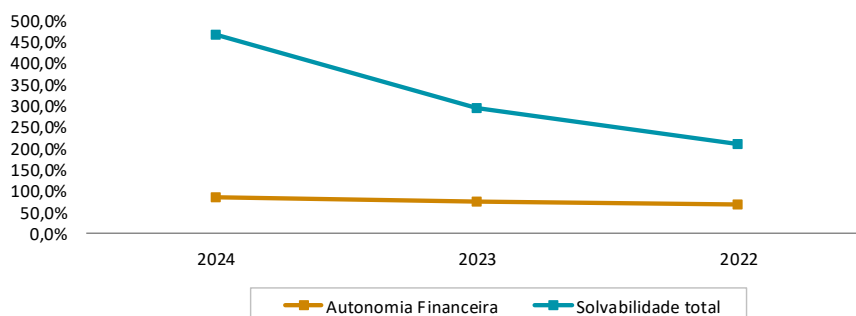
Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade operacional do volume de negócios, superiores a 2023. Esta variação resultou de um resultado operacional influenciado pelo evento económico “extraordinário” (anulação de provisões criadas por um valor superior à indemnização paga). A rentabilidade do capital próprio apresentou a mesma tendência e aumentou relativamente a 2023, em resultado da evolução do Resultado do exercício.

Em 2024 a liquidez geral obteve resultados inferiores a 2023 e idênticos aos registados em 2022, pelo aumento do passivo corrente, consequência do aumento dos diferimentos e da conta de acionista. No entanto em resultado da anulação das provisões o passivo total registou uma diminuição de 35%, consequentemente verificou-se um aumento da solvabilidade.

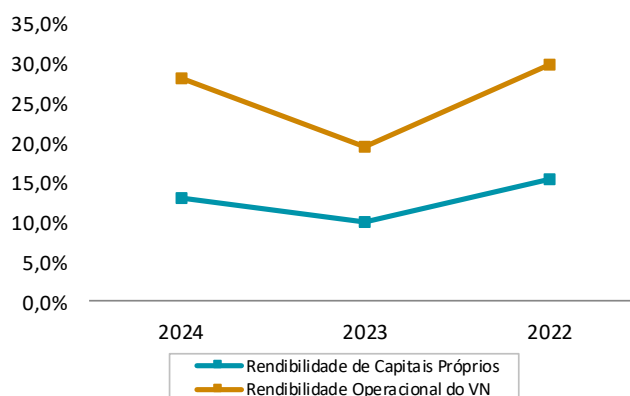
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2024	2023	2022
Autonomia financeira	0,82	0,75	0,68
Solvabilidade	4,65	2,93	2,09
Liquidez geral (1)	3,24	3,91	2,41
Rentabilidade Operacional do VN	28,1%	19,6%	29,9%
Rentabilidade do Capital Próprio	13,1%	10,1%	15,4%

(1) - Ativo corrente / Passivo corrente

Estrutura Financeira



Rendibilidade de Capital



A **rendibilidade operacional do volume de negócios** aumentou 8,5 pontos percentuais em 2024, situando-se nos 28,1% contra os 19,6% registados em 2023.

Esta evolução resulta:

- Do aumento de 222 mil euros no Resultado Operacional, representando +35% em relação a 2023 (0,85 milhões de euros em 2024, contra os 0,63 milhões de euros em 2023);
- Do decréscimo de -185 mil euros no Volume de Negócios, representando -6% relativamente a 2023 (3 milhões de euros em 2024, contra os 3,2 milhões de euros em 2023);
- Os Gastos Operacionais reduziram -13% em relação a 2023 (2,7 milhões de euros em 2024, contra os 3,1 milhões de euros em 2023).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2024 regista igualmente um acréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em +147 mil euros, já que não se registou variação dos Capitais Próprios (sem RL). Em resumo:

- Resultado Líquido de 631 mil euros (484 mil euros em 2023, 710 mil euros em 2022);
- Capital Próprio sem RL de 4.810 mil euros, sem variação relativamente a 2023 (superior ao valor de 2022 de 4.600 mil euros, mas inferior aos valores de 5.367 mil euros, que se mantinha desde 2019 até 2021).

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa, permitindo a comparação entre os anos 2022 a 2024, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

				unidade: euros
INDICADORES	2024	2023	Var 24/23 %	2022
VOLUME DE VENDAS	3 029 013	3 213 692	-5,7%	3 071 350
* Nº Trabalhadores	38	36	5,6%	37
* Volume de venda/ trabalhador	79 711	89 269	-10,7%	83 009
RESULTADOS:				
* Resultado antes dep, gastos fin e impostos	1 098 774	854 331	28,6%	1 157 249
* Resultado operacional	850 998	628 713	35,4%	917 579
* Resultado antes de impostos	850 782	627 519	35,6%	916 302
* Resultado líquido do período	630 783	483 954	30,3%	710 205
CAPITAL PRÓPRIO	5 440 659	5 293 829	2,8%	5 309 876
ACTIVOS FIXOS				
* Activo fixo tangível líquido	2 819 876	2 873 668	-1,9%	2 929 154
* Activo fixo intangível líquido	0	0	-	0
* Total do Investimento em curso	0	0	-	0

unidade: euros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2024	2023	Var 24/23%	2022
TESOURARIA				
* Liquidez Geral	3,24	3,91	-17,0%	2,41
* Liquidez Reduzida	3,69	3,98	-7,2%	2,55
ESTRUTURA FINANCEIRA:				
* Autonomia Financeira	82,3%	74,5%	7,8 p.p.	67,6%
* Nível de Endividamento	17,7%	25,5%	-7,8 p.p.	32,4%
* Solvabilidade Total	465,4%	292,9%	172,5 p.p.	208,7%
* Cap. Permanentes / Imobilizado	1,93	1,84	4,7%	1,81
* Cap Próprios / Imobilizado	1,93	1,84	4,7%	1,81
RENDIBILIDADE:				
* Rendibilidade do Capital próprio	13,1%	10,1%	3,1 p.p.	15,4%
* Rendibilidade Activo Total	9,5%	6,8%	2,7 p.p.	9,0%
* Rend.Activo Total c/ Desp. Financeiras	9,5%	6,8%	2,7 p.p.	9,0%
* Rendibilidade Operacional do VN	28,1%	19,6%	8,5 p.p.	29,9%
* Rendibilidade Líquida do VN	20,8%	15,1%	5,8 p.p.	23,1%
CONTRIBUTO ECONÓMICO				
* Efectivos	38	36	5,6%	37
* VAB	2 422 469 €	2 493 441 €	-2,8%	2 254 604 €
* VAB/efectivo	63 749 €	69 262 €	-8,0%	60 935 €
* EBITDA	1 098 774 €	854 331 €	28,6%	1 157 249 €
* EBITDA /efectivo	28 915 €	23 731 €	21,8%	31 277 €
* Margem EBITDA (%)	36,3%	26,6%	9,7 p.p.	37,7%

VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CMV/MC-FSEs - Impostos (681)

.07

Cumprimento das Orientações Legais Parte I



IP Engenharia

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia aprovado para 2024.

O PAO 2024-2026 da IP Engenharia foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. em 2023-09-21 e 2023-09-23, respetivamente, sobre o qual o Fiscal Único da IPE emitiu parecer favorável, datado de 2023-09-22, tendo sido submetido no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF/SISEE) na mesma data.

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o relatório de análise n.º 264/2023, de 23 de outubro, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 da IP Engenharia, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), por Despacho da Secretaria Estado do Tesouro (SET) de 18 de dezembro de 2023 e por Despacho conjunto do Ministério das Finanças e das Infraestruturas de 17 de janeiro de 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2024 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2024-2026. Os objetivos de gestão da Empresa resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa de gestão no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da Empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododotferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP), os quais se encontram em vigor, e que se pretende ver convertidos em impactos quantitativos:



LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GRUPO IP (FONTE: DELIBERAÇÃO CAE Nº17.IP.2018)

Ao nível dos Objetivos Estratégicos do Grupo IP, a atividade da IP Engenharia contribui mais diretamente para o “asset management” e para a “rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A Empresa tem igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária alinhados com a “Mobilidade Sustentável”.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2024-2026, identificam-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core.

Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva (indicador: taxa ocupação);
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais, resultado operacional e nível de cumprimento da eficiência operacional).

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2024. Os resultados obtidos em 2024 permitem perceber que quatro dos cinco indicadores atingiram as respetivas metas, apresentando apenas um, um desvio de -1,2 ponto percentual em relação à meta.

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2024	Real 2024	Desvio valor	Desvio (%)
Asset Management Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88,5%	87,3%	-1,2 p.p.	-1,4%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	97%	+ 2 p.p.	2,1%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	1,2%	-0,8 p.p.	-40%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M €)	0,460	0,851	0,391	85%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<=80,4%	70,9%	-9,5 p.p.	-12%

Apresenta-se o grau de execução dos objetivos de gestão, assim como a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização e as medidas de correção aplicadas.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: 87,3%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2023 uma ocupação da equipa dentro do expectável, embora ligeiramente abaixo da meta estabelecida. No 1º trimestre, a afetação mensal da equipa produtiva do EPR ficou abaixo da meta, invertendo-se a tendência a partir de abril até julho, com entrega do projeto RIV do Válega-Espinho. A partir de agosto a afetação foi inferior ao previsto, influenciando, em termos médios acumulados, uma afetação 3,6 p.p. abaixo da meta estabelecida. Esta redução deve-se maioritariamente ao adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030), à prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho e à entrada de novos técnicos nos últimos meses. Em dezembro deu-se continuidade ao desenvolvimento dos projetos da Estação de Viana do Castelo, Estabilização catenária Alverca e Souselas, Estabilização de plataforma na L. da Beira Baixa a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Corredor Sul, L. de Sines, L. de Cascais, Estação de Coimbra-B, Taludes L. do Norte, Ramal Petroquímica). Mantiveram-se ainda, igualmente para a DEA, as prestações de serviços de assessoria à gestão de projetos (LBA/F2020, PNI2030) e de assessoria técnica de topografia/cartografia (concluída em outubro), a par com assessoria técnica ferroviária em várias vertentes (desenho técnico, estudos diversos, normalização) que contribui para otimizar a afetação global das equipas.

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

Analisando em termos acumulados, permite-se concluir que este indicador registou um valor ligeiramente inferior à meta estabelecida. A capacidade produtiva terminou ligeiramente abaixo da meta estabelecida, com média de 87,3%, contra os 88,5% previstos. No entanto, conseguiu-se adequar a disponibilidade das equipas aos objetivos e necessidades da IP, não comprometendo os prazos acordados para entregas das prestações de serviço.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: 97%

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 2 pontos percentuais face à meta estabelecida (95%), com a entrega de 4 projetos e 4 revisões de projeto com acompanhamento. Comparativamente a 2023, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas (resultado do indicador 100% em 2023 e 96% em 2022), embora em 2022 tenha ocorrido um maior número de prestações realizadas, tendo sido entregues 4 projetos e 10 revisões de projeto.

Impacto financeiro dos erros e omissões (E&O): 1,2%

No período de janeiro a dezembro de 2024, registaram-se 10 adicionais relativos a erros & omissões (3 empreitadas do SMM e 1 Nova Linha Évora –Alandroal/L Leste) cujos projetos são da responsabilidade da IPE, de um total de 10 empreitadas em curso com adicionais de trabalhos a +/-, ou suprimentos de E&O.

Encontram-se em curso, transitadas de 2023, quatro empreitadas na Direção de Empreendimentos da IP (DEM), na Linha de Évora, cuja responsabilidade pelo projeto de catenária é a IPE: Nova L. Évora (Évora-Bif. Leste)+L.Leste (Elvas-Fronteira) - Obra Geral (ÉV-ÉVN)+ Via e Catenária; Nova L. Évora-Freixo-Alandroal; Nova L. Évora–Évora Norte-Freixo e Nova L. Évora - Alandroal-L. do Leste, tendo-se verificado no período em análise, apenas 1 adicional de 6 mil euros resultantes de E&O dos projetos IPE (“PA 100 / RT 123 – Alteração do Caminho de Cabos – Ligação à SST).

Também na DEM, para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM): os projetos dos troços Alto S. João – Serpins, Portagem - Alto de S. João e Linha do Hospital - Aeminium - Hospital Pediátrico foram da responsabilidade da IPE (coordenação projeto), cujo valor dos adicionais são de 372 mil euros (para 9 adicionais), resultantes de E&O.

Na Linha do Sines e Linha do Sul também se encontram 2 empreitadas em curso, cuja parte dos projetos são da responsabilidade IPE, mas com valor zero para adicionais resultantes de Erros e Omissões, assim como para a Linha de Cascais.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

Resultado Operacional: 851 mil euros

Em 2024, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +85% em relação à meta. Este desvio positivo de +391 mil euros, deve-se principalmente ao facto de os gastos se encontrarem inferiores ao previsto em -938 mil euros, em conjugação com o desvio negativo em rendimentos ser inferior, tendo sido de -547 mil euros.

Rendimentos operacionais: -547 mil euros (-14%)

Para o desvio nos rendimentos, contribui principalmente o Volume de Negócios dos Projetos (-324 mil euros):

- ✓ Adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030);
- ✓ Prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho;
- ✓ Entrada de novos técnicos mais tardia que o previsto, levando a uma afetação inferior ao previsto (79% contra os 83% previstos).

Por outro lado, a não concretização das previsões da prestação de serviço para Timor (ainda sem contrato) contribuem também para este desvio (-196 mil euros).

Os outros rendimentos com -77 mil euros, traduzem um desvio negativo em relação à previsão de faturação à IP, de gastos com a representação internacional do grupo IP (redução das ações de representações no âmbito do negócio internacional).

Gastos Operacionais: -938 mil euros (-26%)

Fornecimento e serviços externos (-511 mil euros):

- ✓ Deslocações e estadas (-184 mil euros) na sua maioria deslocações internacionais;
- ✓ Energia e combustíveis (-61 mil euros) e
- ✓ Outros FSEs relacionados com serviços partilhados/sistemas informação (-140 mil euros, outros FSEs relacionados com a atividade internacional (-75 mil euros) e outros diversos (-57 mil euros).

Gastos com Pessoal (-262 mil euros), pela saída por reforma do membro do CA, saída para a IP de 1 colaboradora IP e 1 colaborador por reforma (ambas as saídas não previstas em orçamento) e ainda a entrada mais tarde do que o previsto de novos colaboradores (estando ainda em falta 1, que entra em fevereiro de 2025).

Outros Gastos (-165 mil euros) que inclui a reversão da totalidade da provisão referente ao processo do trabalho no valor de -725 mil euros, que resulta da resolução do referido processo, do qual resultou o pagamento de uma indemnização aos trabalhadores em causa registada em outros gastos no montante de 619 mil euros e que justifica a variação registada nessa rubrica.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: 70,9%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela UTAM, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2023 o mesmo ajuste, aprovado, desde a elaboração do PAO

2021. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda + comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (montante considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” acumulado ao 4º trimestre é de 70,9%, para uma meta de 80,4%, pelo que se atinge o objetivo para o período, melhorando bastante o rácio em relação ao previsto. A margem operacional encontra-se acima do previsto, efeito dos gastos operacionais (FSE + Pessoal) se encontrarem abaixo do previsto. A contabilização da anulação da provisão não influencia o rácio da Eficiência Operacional.

EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado líquido	341 991 €	632 247 €	290 256 €	Em resultado da evolução do Resultado Operacional
EBITDA	734 270 €	1 098 736 €	364 466 €	Em resultado da evolução do Resultado Operacional
Resultado operacional (1) EBIT	459 922 €	850 960 €	391 038 €	Maior desvio com menores gastos que o previsto, do que o desvio negativo em rendimentos
Volume de Negócios "ajustado" (2)	4 051 221 €	3 503 861 €	- 547 360 €	Justificado pelo desvio no VN e nos outros rendimentos que concorrem para o VN (rendimentos da representação institucional do Grupo IP, refaturação de viaturas cedidas e renda/coparticipação despesasEdifício Lumiar pela IP Telecom)
Volume de Negócios	3 499 909 €	3 029 013 €	- 470 896 €	Desvio ocorrido no VN nacional com a IP, justificado pelo adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução. No internacional, não se concretizou a prestação de serviços para Timor Leste, ainda em negociação
Impacto no VN decorrente de aplicação rácio aprovado pela UTAM	551 312 €	474 848 €	- 76 464 €	Menor rendimento na componente da representação internacional
Gastos Operacionais (3)	3 256 466 €	2 483 326 €	- 773 140 €	Diminuição dos gastos com o negócio internacional (deslocações internacionais e outros gastos com prestações de serviços), que acompanham a redução da atividade em 2024 e gastos relativos aos serviços informáticos prestados pela IP (acordo formalizado no início de 2025).
Gastos Operacionais/Volume negócios	80,4%	70,9%	-9,5 p.p.	Em resultado de um Resultado Operacional superior ao previsto
Endividamento (4)	- €	- €	- €	Não existe endividamento na IPE
Dívida Financeira Líquida (5)/EBITDA	0%	0%	0%	
Disponibilidades (6)	2 011 052 €	2 619 049 €	607 997 €	Cash Flow de investimento superior ao previsto, não ocorreu uma distribuição extraordinária de 500 mil euros de reservas livres, que estava prevista para 2024.

(1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor
(2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN
(3) CM VMC, FSE e Gastos com Pessoal
(4) Passivo remunerado
(5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades
(6) Caixa conforme Balanço

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a Empresa não possui financiamentos.

Para justificação dos desvios positivos no resultado operacional, detalha-se a demonstração financeira:

valores: euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Real 2023	Real 2024	PAO 2024	Variação 24/23		Variação 24/PAO24	
				%	Valor	%	Valor
Prestação de serviços	3 213 692	3 029 013	3 499 909	-6%	-184 679	-13%	-470 896
Outros rendimentos e ganhos	478 478	474 892	551 412	-1%	-3 587	-14%	-76 520
Rendimentos Operacionais	3 692 170	3 503 904	4 051 321	-5%	-188 265	-14%	-547 416
Custo das mercadorias vendidas e materias consumidas							
Subcontratos	78 436	81 269	92 911	4%	2 833	-13%	-11 642
Outros Fornecimentos e serviços externos	625 676	505 544	1 005 314	-19%	-120 131	-50%	-499 769
Gastos com o pessoal	1 871 466	1 896 512	2 158 242	1%	25 046	-12%	-261 729
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	225 618	247 776	274 348	10%	22 158	-10%	-26 572
Imparidades (perdas/reversões)	0	0	0		0		0
Provisões (aumentos/reduções)	227 979	-725 249	0	-418%	-953 228		-725 249
Outros gastos e perdas	34 283	647 054	60 585	1787%	612 771	968%	586 469
Gastos Operacionais	3 063 458	2 652 906	3 591 399	-13%	-410 551	-26%	-938 492
Resultado operacional	628 712	850 998	459 922	35%	222 286	85%	391 076
Juros e rendimentos similares obtidos	27	535	0				
Juros e gastos similares suportados	1 221	751	2 085		-470	-64%	-1 334
Resultado antes de impostos	627 518	850 782	457 837	36%	223 264	86%	392 945
Imposto sobre o rendimento do período	143 565	219 999	115 846	53%	76 434	90%	104 153
Resultado líquido do período	483 953	630 783	341 991	30%	146 831	84%	288 792
EBITDA	854 330	1 098 774	734 270	29%	244 444	50%	364 505

As **prestações de serviços** registaram um decréscimo de 471 mil euros face ao Orçamento de 2024 (-13%), desdobrando-se este desvio em – 275 mil euros no mercado nacional (cliente IP-área de projetos) e -196 mil euros para o mercado internacional. Na área internacional ainda não se iniciou, conforme previsto, a prestação de serviços para Timor, no contexto do “Protocolo de Cooperação no Âmbito da Organização e Gestão da Rede Rodoviária de Timor-Leste”, celebrado entre o Grupo IP/IPE e o Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste (MOP). Esta prestação de serviços ainda se encontra em fase de negociação.

Relativamente às prestações de serviço com a IP, na área de projetos, o desvio é justificado pelo adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030), à prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho e à entrada de novos técnicos nos últimos meses, ainda em fase de integração.

Os gastos com **subcontratos** registaram um valor 12 mil euros inferior ao previsto no orçamento. As últimas prestações de Assistência Técnica de algumas empreitadas cujos projetos foram da responsabilidade da IPE, transitaram para 2025.

Os gastos com **outros fornecimentos e serviços externos** (FSE) ficaram 500 mil euros abaixo do previsto (-50%). Para este desvio contribuíram em maior percentagem os desvios em despesas relacionadas com deslocações internacionais, cerca de -184 mil euros, pelo facto de não terem ocorrido as prestações previstas no âmbito da prestação serviços para Timor, pela redução das deslocações a Moçambique para as prestações de serviço em curso e pela redução das deslocações para ações de *benchmarking* técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras.

Por outro lado, também se verificou um desvio de -140 mil euros no valor dos serviços partilhados dos Sistemas de Informação, cujo contrato foi formalizado já em 2025, entre a IP e as 3 empresas

participadas. Em 2024 foram suportados apenas os serviços relativos à prestação de serviços de Gestão Económica e Financeira, serviços de Compras, Logística e serviços Gerais e serviços de Recursos Humanos.

Ao nível da **energia**, registou-se -56% de gastos em relação ao orçamento. Este facto resulta da redução dos consumos, justificada pelos resultados dos trabalhos de beneficiação do sistema de controlo de iluminação do Edifício, e por outro, pela evolução do preço de mercado da eletricidade em 2024.

Na rubrica de **limpeza, higiene e conforto**, não se registou variação em relação ao previsto, estando contemplado no orçamento o acréscimo do valor do novo contrato, que contempla o aumento real/expetável da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). Em 30.11.2023 foi assinado o novo contrato para 36 meses, com a IBERLIM, em vigor de 01.12.2023 a 30.11.2026. O valor sofreu um acréscimo (já expectável) de mais de 50%, face ao valor anual do contrato em vigor no ano de 2023 (ajuste direto IBERLIM).

A variação nos **gastos com pessoal**, em relação a 2023, resulta do efeito de conjugação dos ajustes relativos às valorizações remuneratórias, cuja atualização decorreu em fevereiro, com efeitos a janeiro de 2024, e da redução de gastos com remunerações dos órgãos sociais, pela cessão de funções, por reforma, em dezembro de 2023, do membro do CA cuja remuneração era paga pela IPE (esta saída não estava prevista em orçamento). Por outro lado, a saída de colaboradora dos Projetos, para a IP (em outubro de 2023) e de 1 colaborador do departamento de projetos, por reforma (em junho de 2024), ambas as situações não previstas, contribuem para a variação/desvio nos gastos com pessoal.

Para a rubrica de **provisões** não estava considerado a anulação dos valores registados. O montante refletia a criação e reforços que foram havendo ao longo dos anos (desde 2021) relativos a um processo existente desde 2018, de ações judiciais interpostas por trabalhadores da Empresa. Em 2024 o processo encerrou, tendo-se anulado a totalidade da provisão criada (-725 mil euros).

Em contrapartida, foi registado em **outros gastos**, 616 mil euros, que correspondem ao valor da indemnização paga aos colaboradores em causa, no referido processo. O pagamento desta indemnização também não se encontrava prevista.

Encontra-se assim justificado o desvio total em gastos operacionais de -938 mil euros, que conjugado com o desvio de -547 mil euros em rendimentos operacionais, fez com que o resultado operacional e o resultado líquido ficassem, respetivamente, +85% e +84% acima do previsto no orçamento.

INVESTIMENTOS

Plano de Investimentos	PAO 2024	Executado 2024							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Total	Fontes de Financiamento							
			Autofinanciamento (receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endividamento	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Valor total do Investimento	90 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 90 000 €	
Ativos Fixos Tangíveis - UPS de 20 kVA	30 000 €	- €						-	30 000 €	Decisão de não avançar
Sistema de gestão técnica da climatização do edifício	60 000 €	- €						-	60 000 €	Transitou para 2025

No orçamento de 2024 foram consideradas as seguintes ações de Investimento:

- Aquisição UPS de 20 kVA – substituição da fonte de alimentação ininterrupta que se encontra avariada na sala de informática (30.000€ previstos para 2024, amortizável em 4 anos).
- Aquisição de um novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício, para a substituição software Gestão do Ar Condicionado (60.000€ previstos para 2024, amortizável em 4 anos).

Já foi decidido que a aquisição da UPS de 20kVA é um processo que não se irá concretizar (após avaliação da IPE, em articulação com a IP/DRF e a IP/DSI).

A aquisição do novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício, está agora previsto para 2025, por um valor superior (112 mil euros). O processo será coordenado e acompanhado pela IP/DRF/Serviços partilhados responsáveis pela gestão do edifício, com o apoio da IP/DSI/Serviços partilhados responsáveis pela gestão do parque informático do Grupo IP.

EXECUÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE ECONÓMICO GERAL CELEBRADOS COM O ESTADO

Não é apresentada a execução dos contratos acima mencionados face ao explicitado nos instrumentos de planeamento, pois não se aplica. A IP Engenharia não tem este tipo de contratos.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO EM SIGO/SOE

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica. A IP Engenharia não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

7.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada, maioritariamente, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez

disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente e acionista.

A IP Engenharia não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Engenharia pela não existência de dívida.

7.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamentos, a fornecedores de bens e serviços, praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamentos a fornecedores (PMP). A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2024	2023	Var 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	33	27	6	22%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamentos. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

7.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2023

Os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023, com exceção do Relatório do Governo Societário, foram aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2024, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

O Relatório do Governo Societário de 2023 foi aprovado por Deliberação Social Unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, em 19 de abril de 2024, sem qualquer recomendação.

7.6 EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023, com exceção do Relatório do Governo Societário, foram aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2024, por unanimidade, não tendo sido emitida nenhuma reserva.

O Relatório do Governo Societário de 2023 foi aprovado por deliberação social unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, em 19 de abril de 2024, não tendo sido emitida nenhuma reserva.

7.7 REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Designação	
Início/Fim				Forma	Data
2022/2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022/2024	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
Início/Fim				
2022/2024	Presidente	IP - Drª Maria Toioko Morishita Ramos	n.a.	n.a.
2022/2024	Secretário	IPP - Drª Maria Rita Carvalho Fonseca	n.a.	n.a.

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

Conselho de Administração

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2022/2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022/2024	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração para 2024 é constituído por:

Presidente: Profº Drº Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Profº Drº Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral da IP de 26 de agosto de 2022.

Acumulação de funções dos Órgãos de Administração 2024

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	IP	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE 01/08/2023
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	CES	Representante do setor empresarial do Estado no CES suplente	Público	RCM 73/2020 RCM 1/2023 RCM 4/2025, de 21/01

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

A Dra. Alexandra Barbosa também é, Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020.

Remuneração anual do Conselho de Administração

Membro do CA	Remuneração Anual 2024 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- (1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Benefícios sociais do Conselho de Administração

Nome	Benefícios Sociais 2024 (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

- (a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Encargos com viaturas do Conselho de Administração

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gastos Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (nº)
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA	Plafond Mensal definido para Combustível e Portagens*	Gastos anuais associados a viaturas 2024 (€)			
		Combustível**	Portagens	Total	Observações***
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	

- * 25% do valor das Despesas de Representação
** Plafond anual de Combustível e Portagens
*** Inclui energia elétrica

Encargos anuais associados a Deslocações em Serviço do Conselho de Administração

Nome	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €

Refere-se por último, que ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

Fiscal único e revisor Oficial de Contas

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	17	11
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	10	10
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitião Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)+ (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)+ (2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €		10 128,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(Honorários s/ IVA)

Auditor Externo

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

7.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º e 33.º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

- a) A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas;
- b) A IP Engenharia não reembolsou quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2024 foram os seguintes:

Membro do CA	Gastos com comunicações 2024 (€)			
	Plafond mensal definido	Valor anual	Valores Gastos	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (*)	80,00 €	960,00 €	8,64 €	-
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-
TOTAL		960,00 €	8,64 €	

(*) Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro - renunciou cargo a 31-12-2023

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

“- O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.

- O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

- O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
- É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.”

5 – Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond Mensal definido para Combustível e Portagens*	Gastos anuais associados a viaturas 2024 (€)			
		Combustível**	Portagens	Total	Observações***
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond anual de Combustível e Portagens

*** Inclui energia elétrica

7.9 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

“1- As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2- É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2024 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

7.10 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

No ano de 2024 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2024, o Grupo IP contava com 3598 trabalhadores, 873 dos quais mulheres, representando aproximadamente 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2025 (publicado em 13 setembro 2024), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

[PLANO PARA A IGUALDADE \(infraestruturasdeportugal.pt\)](https://www.infraestruturasdeportugal.pt)

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros “Stakeholders”.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da Empresa.

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

7.11 PLANO DE IGUALDADE (ANUAL)

O relatório do Grupo do Plano para a Igualdade 2024, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, está publicado no site da IP Engenharia:

[PLANO PARA A IGUALDADE \(ipengenharia.pt\)](https://www.ipengenharia.pt)

[Compromissos | IP Engenharia](#)

No site da IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

No seguimento da publicação do Plano de Igualdade, são elaborados os relatórios de avaliação e acompanhamento, sendo publicados na intranet do Grupo IP.

[Relatorio-Igualdade-Salarial-2024.pdf](#)

Nos termos da alínea e) do n.º 1 da RCM n.º 19/2012, os relatórios são enviados à tutela responsável pela área da igualdade, Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, bem como à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Presidência do Conselho de Ministros.

7.12 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Assuntos Jurídicos e “*Compliance*” (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta na intranet da Infraestruturas de Portugal, S.A. Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Comunicação de Irregularidades – Home Page

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘*Comunicação de Irregularidades*’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA, 2801-602 ALMADA”

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código

do Contratos Públicos, pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção -atual MENAC -, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

7.13 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional e internacional), limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, a IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Foi iniciado em 2024, a revisão do referido manual em função das alterações legislativas entretanto ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à

execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus.

- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

Em 2024 foi também publicada a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas - os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham” respeitantes, entre outras, às matérias da contratação pública. A 4 de outubro de 2024, foi publicada a Portaria n.º 242/2024/1, que alterou a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 10 de fevereiro de 2025.

O processo contínuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2024, em função das alterações aplicáveis.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2024, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2025, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2024 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação. Foram introduzidos novos campos para efeito da fundamentação da subcontratação e introduzida uma nova funcionalidade relativa às declarações de conflito de interesses a subscrever pelos elementos do júri e gestor do contrato. Começou também a ser desenvolvida modificação da aplicação, para estender a funcionalidade para apoio às obrigações previstas na Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

Durante o ano de 2024 foram publicadas diversas fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses relativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Em 2024 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5 M€.

7.14 ADESAO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2024, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas pública.

Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA: (não inclui Regime Simplificado)

Natureza da Contratação	2023		2024	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	13	0,80	11	0,78
Aquisição de Bens	5	0,56	1	0,18
Total Geral	18	1,36	12	0,96

MODELO DE NEGÓCIO

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

Para a IP Engenharia, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas, bem como a adequarem-se às finalidades da empresa.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades internas da empresa, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado, seguindo os princípios que enformam a contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela IP Engenharia, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrônica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrônicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação de contratação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos n.º 2 e n.º 6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);
- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do Sourcing da empresa.

7.15 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

De acordo com o artigo 134.º do DLEO DE 2024 as empresas devem cumprir as orientações e objetivos aí definidos, prosseguindo uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional (**eficiência operacional**, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024 e **gastos operacionais**, previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023).

Conforme determinado no Despacho n.º 324/2023-SET, o Orçamento para 2024 contempla medidas de otimização de desempenho. Estas medidas visam maximizar o Resultado Operacional, tendo em conta as seguintes referências:

- ✓ **Eficiência Operacional** - em 2024, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado ao ano anterior (2023) excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.
- ✓ **Otimização de gastos** - em 2024, os gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.
- ✓ **Otimizar a utilização dos recursos humanos** - prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da Empresa.

Evolução da Eficiência Operacional – Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

A melhoria da eficiência operacional, traduzida na manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, visa otimizar uma estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Pelo histórico foi adotado no PAO 2024-2026 o ajustamento ao cálculo do volume de negócios do rácio GO/VN dos “outros rendimentos”, que foi aprovado pela UTAM, no seu relatório de análise 246/2022 de 14 de outubro, considerado metodologicamente correta para aferição da eficiência operacional, face à

fundamentação apresentada. Desde o PAO 2021-2023, que a proposta de ajustamento apresentada tem vindo a mereceu a concordância da UTAM.

Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios dos períodos em análise, os seguintes rendimentos:

- ✓ O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IPE e a IP, para as despesas suportadas pela IPE na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- ✓ A refaturação à IP e à IPP, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- ✓ Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar, ocupado pela IPT desde 2021. A IPT passou a pagar uma renda, sendo uma componente fixa, proporcional ao espaço ocupado e uma componente variável, pela comparticipação dos gastos do edifício. O valor da renda é considerado em outros rendimentos. A IPT instalou-se no Edifício Sede no início de setembro de 2021, sendo essa a data a partir da qual se iniciou o pagamento da renda mensal.

O ajustamento que se propõe é assim de 475 mil euros em 2024, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Outros Rendimentos	valores: milhares euros		
	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.
Protocolo Internacional	74 767	164 729	113 275
Refaturação viaturas*	161 173	131 678	109 095
Renda IPT + comparticipação gastos Edifício Lumiar	238 908	254 905	222 605
Total Outros rendimentos	474 848	551 312	444 975

* Refaturação relativa a gastos com amortizações de direito de uso

A monitorização das rubricas da Eficiência Operacional previstas no artigo 134.º do DLEO 2024, relativa ao ano de 2024, Orç2024 e ano de 2023 é a seguinte:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
(1) CMVMC	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	586 813	1 098 224	704 112	-117 299	-17%	-511 411	-47%
(3) Gastos com o pessoal	1 896 512	2 158 242	1 871 467	25 045	1%	-261 730	-12%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):							
(5) Gastos Operacionais ajustados = (1)+(2)+(3)-(4)	2 483 326	3 256 466	2 575 579	-92 253	-4%	-773 140	-24%
(6) Volume de Negócios (VN)	3 503 861	4 051 221	3 658 666	-154 805	-4%	-547 360	-14%
Prestações de Serviços	3 029 013	3 499 909	3 213 691	-184 678	-6%	-470 896	-13%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN	474 848	551 312	444 975	29 873	7%	-76 464	-14%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):							
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	3 503 861	4 051 221	3 658 666	-154 805	-4%	-547 360	-14%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	70,9%	80,4%	70,4%	-	-	-	-

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 70,9%, evoluindo positivamente face ao valor do orçamento e com uma evolução ligeiramente negativa face ao valor de 2023 (70,4%) motivado pela redução do volume de negócios face a igual período de 2023.

(valores: euros)

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	1 896 512	2 158 242	1 871 467	25 045	1,3%	-261 730	-12%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	15 264	93 252	90 782	-75 518	-83%	-77 988	-84%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^a		7 688		0	-	-7 688	-100%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{a)}			61 555	-61 555	-100%	0	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	431 518	499 469	285 960	145 558	51%	-67 951	-14%
v. (+) Efeito do Absentismo				0	-	0	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}				0	-	0	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	1 449 731	1 557 833	1 433 171	16 560	1,2%	-108 102	-7%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	43 983	227 240	103 506	-59 523	-58%	-183 257	-81%
(4) Gastos com ajudas de custo	5 266	5 291	3 785	1 482	39%	-24	0%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	67 315	111 500	83 784	-16 469	-20%	-44 185	-40%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	69 049	220 448	69 435	-386	-1%	-151 399	-69%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	185 613	564 478	260 510	-74 896	-29%	-378 865	-67%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	39	39	39	0		0	
(9) N.º de viaturas (não operacional)							

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.
b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2024 os FSE's registaram uma redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 117 mil euros face a 2023, destacando-se as reduções deslocações e estadas no estrangeiro e outros gastos associados ao negócio internacional, energia e conservações e reparações (intervenções no Edifício do Lumiar). Estas reduções foram amenizadas pelos aumentos nas rubricas de limpeza (novo contrato para o triénio 2024-2026).

(valores: euros)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Subcontratos	81 269	92 911	78 436	2 833	4%	-11 642	-13%
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	505 544	1 005 314	625 675	-120 131	-19%	-499 769	-50%
Total FSEs	586 813	1 098 224	704 112	-117 299	-17%	-511 411	-47%

A redução dos FSE's em 2024, face a 2023, permite afirmar que se cumpre o princípio financeiro de otimização de gastos, que contribui para a Eficiência Operacional.

Deslocações e Alojamento, Ajudas de Custo, Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria

Em 2024, também foram garantidos valores inferiores aos montantes de 2023, para os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e aos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Apresenta-se evolução dos montantes registados em **deslocações e estadas**, com o detalhe em deslocações nacionais e internacionais:

Deslocações e Estadas	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Nacionais	16 466	15 240	12 290	4 176	34%	1 226	8%
Internacionais	27 517	212 000	91 216	-63 698	-70%	-184 483	-87%
Total deslocações	43 983	227 240	103 506	-59 523	-58%	-183 257	-81%

Registou-se em 2024 um valor de 43 mil euros, menos 58% face ao período homólogo de 2023, justificado em maior percentagem pelo decréscimo nas deslocações internacionais. Os gastos em deslocações e estadas internacionais são efetuadas num contexto de realização de prestações de serviços de programas de assistências técnicas remuneradas, contratadas e em curso/concluídas.

Face ao orçamentado, os valores encontram-se também bastante abaixo do previsto, dado não ter ocorrido as deslocações previstas no âmbito da prestação de serviços para Timor, assim como deslocações diversas no âmbito da atividade internacional institucional do Grupo IP e deslocações para ações de benchmarking técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras. Estas últimas inserem-se no âmbito das abordagens de âmbito institucional, com enfoque nos mercados de língua portuguesa. Estes gastos são equilibrados financeiramente, ao abrigo de um acordo existente entre a IP/IP Engenharia, suportando a IP as despesas inerentes aos gastos incorridos no desenvolvimento das atividades desenvolvidas para dinamização do negócio internacional do Grupo IP.

O volume de negócios internacional da IP Engenharia, para as prestações de serviços em curso durante o ano de 2024, foi de 88,4 mil euros (107 mil euros em 2023, 295 mil euros em 2022, 83 mil euros em 2021, 80 mil euros em 2020 e 140 mil euros em 2019), pelo que a respetiva análise custo-benefício é positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da Empresa não foram alterados por via do desenvolvimento destes projetos.

A nível nacional, o montante das **ajudas de custo** varia consoante a atividade da Empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das empreitadas em curso no ano em causa. Em 2024, o valor de ajudas de custo foi superior a 2023.

Apresenta-se de seguida o detalhe dos **gastos com a frota automóvel** em 2024. Os gastos totais com a frota automóvel foram de 67 mil euros em 2024, inferiores em 20% face a 2023. Regista-se gastos com rendas inferiores ao período homólogo do ano anterior, dado terem sido cedidas um maior número de viaturas à IP e adicionalmente foram renegociados os contratos, com novos planos de pagamento. De referir que os gastos se referem às viaturas em uso na IP Engenharia, pois os gastos com viaturas cedidas às outras empresas do Grupo IP (30 viaturas cedidas), cujos gastos são totalmente refaturados, implicando custos inferiores para a IP Engenharia.

Os gastos com a frota ficaram bastante abaixo em 40% dos valores orçamentados, sendo a principal justificação a rubrica de rendas e combustíveis.

(valores: euros)

Gastos com Frota Automóvel	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Rendas AOV (amortização+juros)	19 649	53 776	36 624	-16 975	-46%	-34 127	-63%
Combustíveis + energia	21 329	34 959	23 678	-2 348	-10%	-13 630	-39%
Portagens	7 078	6 951	10 252	-3 174	-31%	127	2%
Manutenção	13 980	6 545	5 503	8 477	154%	7 435	114%
Outros gastos	1 047	2 203	1 203	-156	-13%	-1 156	-52%
Seguros	4 232	7 066	6 524	-2 292	-35%	-2 834	-40%
Total gastos com a frota	67 315	111 500	83 784	-16 469	-20%	-44 185	-40%

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IP Engenharia é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

O total registado em encargos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou abaixo dos valores previstos (-151 mil euros), e abaixo dos valores de 2022 (-0,4 mil euros).

(valores: euros)

Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Consultorias financeiras, jurídicas e fiscais	29 298	40 702	19 800	9 498	48%	-11 404	-28%
Protocolo Serviços Partilhados + Contrato SIs	39 751	179 746	49 635	-9 884	-20%	-139 995	-78%
Total	69 049	220 448	69 435	-386	-1%	-151 399	-69%

O desvio em relação ao orçamento deve-se ao facto de ainda não se ter concretizado o contrato de prestação serviços dos Sistemas de Informação (SIs), com custo assumido no orçamento desde janeiro de 2024. Foram suportados apenas os serviços relativos à prestação de serviços de Gestão Económica e Financeira, serviços de Compras, Logística e serviços Gerais e serviços de Recursos Humanos.

Comparando com o ano de 2023, a variação resulta do encargo suportado em 2023 relativo ao ano de 2022. Anualmente o valor do Protocolo de Serviços Partilhados é revisto, tendo vindo a reduzir o valor, em conformidade com os ajustes organizacionais da Empresa.

Nos encargos com consultorias, em 2024 foram suportados +9,5 mil euros face a 2023, em resultado dos gastos com o desenvolvimento e produção do Relatório e Contas de 2023, contratação de consultoria fiscal e diversos serviços no âmbito das representações internacionais do Grupo IP.

Gastos com Pessoal

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o relatório de análise n.º 264/2023, de 23 de outubro, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 da IP Engenharia, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), por Despacho da Secretaria Estado do Tesouro (SET) de 18 de dezembro de 2023 e por Despacho conjunto do Ministério das Finanças e das Infraestruturas de 17 de janeiro de 2024.

Neste despacho foi autorizado: “...A contratação de até 6 trabalhadores, que se considera fundamentada, limitando o número total de trabalhadores em 2024 a 43; O aumento dos Gastos Operacionais em até 333 mil euros, limitando o seu valor total a 3.256 mil euros”.

Os Gastos com Pessoal em 2024 foram de 1.897 mil euros, valor inferior ao autorizado no âmbito do Despacho de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026, para um total de 38 trabalhadores a 31 de dezembro.

Este montante contribuiu para um total de Gastos Operacionais de 2.654 mil euros.

7.16 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

(artigos 132.º a 134.º do DLEO 2024 | Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças)

RH - nº médio	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	(valores: euros) Variação 24/23	
				Var. Absol.	Var. %
Nº Órgãos Sociais (OS)	0	1	1	-1	-100%
Nº Cargos de Direção (CD)	6	6	6	0	0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	32	29	0	0%
TOTAL	35	39	36	-1,0	-3%
nº Trabalhadores/Nº CD	5,8	6,5	6,0	-0,2	-3%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	1 896 512	2 158 242	1 871 467	25 045	1%
Massa salarial Global	1 848 673	2 004 668	1 739 779	108 893	6%
Massa Salarial sem os efeitos de volume				0	-
(caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)a)				0	-

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada, conforme quadro infra:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	1	1					0
Técnico A2 - I	0		1				0
Técnico A1	1		1				1
Técnico Operacional	2						2
Técnico de Exploração e Infraestruturas	6						6
Assistente de Gestão	2						2
Técnico de Suporte de Gestão	1						1
Técnico Superior A	3				4		7
Técnico Superior B	18	1					17
Técnico Superior C	2						2
Total (OS+CD+Trabalhadores)	36	2	2	0	4	0	38
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

*) Despacho 567/2023-SET de 18-12-2023 (Aprovação PAO IPE)
**) Especificar

7.17 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

(artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)
A Lei do Orçamento do Estado para 2024, através do artigo 105º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de homebanking para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no artigo 91º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2024, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento de tal facto à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O IGCP, através da informação 0791/2024 de 21 de outubro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, no que respeita a custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Trimestralmente, a Empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da DGTF (SISEE).

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa detinha, junto do IGCP, o montante de cerca de 2,6 milhões de euros distribuídos conforme segue:

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Depósitos à Ordem	2.627.776,4	2.611.543,4	3.010.149,3	128.206,8
Aplicações Financeiras	0,0	0,0	0,0	2.490.000,0
Total	2.627.776,4	2.611.543,4	3.010.149,3	2.618.206,8

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuía-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
BBPI	376,0	996,9	290,6	242,1
MBCP	1.661,1	1.508,1	0,0	0,0
Total	2.037,1	2.505,0	290,6	242,1
Juros Auferidos **				

Nota: Os valores aqui considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

7.18 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

7.19 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

7.20 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE (portal da DGTF)

A IP Engenharia não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IP Engenharia encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2024 foi carregada na plataforma do SIRIEF/SISSEE, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025-2027 e Plano de Atividade e Orçamento (PAO) 2024-2026.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação	Data atualização	Comentários
	S/N/N.A.		
Estatutos	S		<u>Governo da Sociedade IP Engenharia</u>
Caracterização da Empresa	S		https://www.ipengenharia.pt/
Função de tutela e acionista	S		https://www.ipengenharia.pt/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Esforço Financeiro Público	NA		
Ficha Síntese	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Informação Financeira histórica e atual	S		SIRIEF/SISEE Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Transações relevantes c/ entidades relacionadas.	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Outras transações	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios			
Económico	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Social	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Ambiental	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Código de ética/conduta	S		<u>Compromissos IP Engenharia</u>

7.21 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador da taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%)		x		Real de 87,3% para meta de 88,5%	Níveis próximos da meta para ocupação da equipa produtiva. Ponto 7.1
Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 97% para meta de 95%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Ponto 7.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 1,2%, para meta de <=2%	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)	x			Real de 0,851M€ para meta de 0,460M€	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	x			Real de 70,9% para meta de 80,4%	Ponto 7.1
Metas a atingir constantes no PAO 2024					
Investimento		x			Ponto 7.1
Nível de endividamento			x		Ponto 7.1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Carregamento no SIGO/SOE			x		Ponto 7.1
Gestão do Risco financeiro					
Risco Financeiro	x				Ponto 7.2
Limites de Crescimento do Endividamento					
Endividamento			x		Ponto 7.3
Evolução do PMP a fornecedores					
PMP fornecedores	x			Em 2024 33 dias	Ponto 7.4
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")					
Atrasos nos pagamentos	x			A IPE não apresenta pagamentos em atraso.	Ponto 7.4

RELATÓRIO E CONTAS

PARTE I | RELATÓRIO DE GESTÃO

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista	x			Contas 2023 aprovadas sem recomendações	Ponto 7.5
Reservas emitidas na última certificação legal de contas					
Emissão de reservas	x			Contas 2023 aprovadas sem nenhuma reserva	Ponto 7.6
Remunerações/Honorários					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	x				Ponto 7.7
CA - reduções remuneratórias vigentes 2024			x	Os 2 membros do CA não auferem remuneração pela IPE	Ponto 7.7
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2024 (se aplicável)			x	Em 2024 já não se aplicou Redução Remuneratória	Ponto 7.7
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2024 (se aplicável)			x		Ponto 7.7
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas. Ponto 7.8	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 7.8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 7.8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 7.8

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x			De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, em 2020 a IPE não realizou despesas não documentadas. Ponto 7.9	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto 7.10
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal (ponto 7.12): https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe	
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 7.13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ponto 7.13
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ - Ponto 7.13	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Adesão da empresa	x				Ponto 7.14
Gastos operacionais das Empresas Públicas					
Preenchimento do quadro	x				Ponto 7.15
Recursos Humanos e Massa Salarial					
Preenchimento do quadro	x				Ponto 7.16

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			2 618 206,8€	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP. Ponto 7.17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			Banco BPI: 242,1€	Valores a 31/12/2024 - Ponto 7.17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		Ponto 7.17
Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos três anos					
Recomendações	x			A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas. Ponto 7.18	
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	x				Ponto 7.19
Apresentação da Demonstração Não Financeira					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira			x	Não se aplica a IPE	Ponto 7.20

.08



IP Engenharia

Eventos Subsequentes Parte I

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

09.



Perspetivas Futuras Parte I

9. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, durante o ano de 2024, prosseguiu o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Consolidou-se o posicionamento da IP Engenharia como a Empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégia de know-how diferenciado, especialmente vocacionado para contribuir e acrescentar valor em projetos/empreendimentos com particularidades relevantes e/ou de complexidade elevada. Tendo presente esta especialização, enquanto Empresa participada, em 2025 a atividade continuará centrada maioritariamente no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências técnicas disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core do Grupo IP.

Prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção de competências técnicas e capacidade de resposta *“in house”*, a equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, foi reforçada com a contratação de 6 novos técnicos (4 no final de 2024 e 2 no início de 2025). Aumentar-se-á assim em 2025 a flexibilidade e capacidade produtiva em matéria de elaboração e revisão de estudos e projetos e potenciar-se-á a manutenção das competências técnicas core (ativo *“conhecimento técnico”*), em particular nas áreas/especialidades de via-férrea, geotecnia, drenagem, catenária e RCT+TP. Complementarmente, em 2025 ajustar-se-á às necessidades da IP o processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IP Engenharia/Departamento de Projetos, com a colaboração direta de técnicos IP integrados nas Unidades do Departamento de Projetos da IP Engenharia. Estas medidas, que reforçam a capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, são igualmente catalisadoras da manutenção do ativo *“conhecimento técnico”* no seio do Grupo IP e contribuem para robustecer e diversificar a formação inicial de técnicos recém contratados, quer pela IP Engenharia quer pela IP.

A preocupação relativa à gestão e maximização da utilização das competências e da capacidade produtiva global das equipas continuará, assim, a obrigar a uma gestão criteriosa e muito eficaz da componente de recursos humanos, particularmente na área de projetos, decorrente da necessidade da conjugação do número de recursos por especialidade com a planificação/necessidades da IP e com o real desenvolvimento dos diversos projetos multidisciplinares (elaboração de estudos e projetos, revisão de projetos, gestão e coordenação de projetos, assessoria técnica de engenharia).

A Empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os recursos humanos da IP Engenharia, agora reforçados, estarão focados e participarão, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de manutenção e investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos *“Ferrovia 2020”* e no Programa Nacional de Investimentos 2030 *“PNI 2030”*.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para a qualidade e eficácia do valor gerado para o Grupo IP.

A dinamização do negócio internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia seguirá em 2025 o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma cooperação técnica dirigida aos mercados de língua portuguesa. Assegurar-se-á a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizando assim o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão portuguesa e procurando incrementar e diversificar o apoio ativo da Cooperação Portuguesa nas iniciativas a desenvolver. Paralelamente, procurar-se-á expandir a participação de áreas e técnicos especializados da IP, fortalecendo ainda mais a colaboração disponibilizada por Portugal através do Grupo IP.

.10

Proposta de Aplicação de Resultados Parte I



IP Engenharia

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2024, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2024, positivo, no montante de **630.782,95 euros** (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 630.782,95 euros

Adicionalmente, propõe-se a **distribuição de:**

- **Resultados acumulados: 210.204,95 euros** (duzentos e dez mil, duzentos e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta a dependência, quase exclusiva, do volume de negócios da Empresa do Grupo IP, em conformidade com os instrumentos previsionais de gestão da Empresa.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

.11



Anexos Parte I



Exmo. Senhor
Dr. André Coelho Dias
M.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
N.º 411/UTAM/2023

DATA
2023-10-23

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO2024-26) da
IP Engenharia, S.A. (IPE)
(SISSE, 2023-09-22)

Senhor Chefe do Gabinete,

Junto envio o **RELATÓRIO DE ANÁLISE 264/2023** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 da IP Engenharia, S.A..

Com os meus melhores cumprimentos, *personais,*

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco



Visto. Concorde.
Submete-se o presente Relatório de
Análise à consideração de Sua
Excelência o Secretário de Estado do
Tesouro. Salienta-se que os resultados
aumentam ao longo do triénio, bem como
RoA, RoE e EBIT por trabalhador.

RELATÓRIO DE ANÁLISE 264/2023 de 23 de outubro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO2024-26) da
IP Engenharia, S.A. (IPE)
(SISSE, 2023-09-22)

1. SÍNTESE

A. Instrução da proposta de Plano de Atividades e Orçamento

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO	CONCLUSÃO UTAM
Proposta de PAO: é composta pelo Plano de Atividades e Orçamento, anual e plurianual, e pelo Plano de Investimentos. Parecer do Órgão de Fiscalização: favorável à aprovação da proposta.	A proposta está adequadamente instruída

**B. Autorizações Necessárias**

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
Para o Volume de Negócios crescer acima do PIB	Decorrente do aumento da capacidade produtiva da empresa, assumindo-se o reforço previsto para 2024 da equipa de projetos (cf. ponto 3.9.)	Ponto 2 das <i>IEPAO2024</i> ¹	A fundamentação é adequada.	Aceitação.
Para a contratação de 6 trabalhadores (cf. pontos 3.6. e 3.7.)	Necessidade de reforçar a equipa com competências técnicas chave, a par do reforço da capacidade de produção global da IPE em matéria de coordenação, elaboração e revisão de projetos.	Alínea vii) do ponto 3 das <i>IEPAO2024</i> ¹	A fundamentação é adequada. <i>EBITDA</i> , <i>EBIT</i> e <i>Resultado Líquido</i> aumentam.	Concessão de autorização.
Para aumento dos Gastos Operacionais em 333 mil euros em 2024 (11%)	Em resultado do aumento dos <i>FSE</i> , devido à retoma da atividade internacional e realização de novos concursos para renovação/reforço de serviços necessários, e dos <i>Gastos com Pessoal</i> , decorrente das contratações previstas para 2024 e do aumento de gastos por imposições legais (cf. ponto 3.16.)	Alínea vi) do ponto 3 das <i>IEPAO2024</i> ¹	A fundamentação é adequada. Acresce que a taxa de crescimento do <i>Gastos Operacionais</i> é inferior à do <i>Volume de Negócios</i> .	Concessão de autorização , limitando o seu valor em 2024 a 3,256 milhões de euros.
Para renovação de locação de 38 viaturas na modalidade renting em 2024	Tratam-se de viaturas necessárias à regular atividade da empresa, em que a sua não substituição colocaria em causa o serviço prestado (cf. ponto 3.17.).	Alínea ix) do ponto 3 das <i>IEPAO2024</i> ¹	É evidenciada a imprescindibilidade da aquisição.	Concessão de autorização.

C. Evolução Económica e Financeira

	Volume de negócios	Gastos operacionais	FSE	Gastos c/ pessoal	EBITDA	EBIT	Resultado líquido	Invest.	Recursos humanos
Valores 2023	3 130	2 923	1 064	1 859	488	247	178	0	37
Valores 2024	3 500	3 256	1 098	2 158	734	460	342	90	43
Valores 2025	3 713	3 415	1 003	2 412	805	520	391	0	43
Valores 2026	3 841	3 431	951	2 480	916	631	475	0	43
Δ 2024-2023	+12%	+11%	+3,2%	+16%	+51%	+86%	+92%		+16%
Δ 2025-2024 (%)	+6,1%	+4,9%	-8,7%	+12%	+10%	+13%	+14%	-100%	0%
Δ 2026-2025	+3,4%	+0,5%	-5,1%	+2,8%	+14%	+21%	+22%		0%
Taxa média anual Δ 2026-2023 (%)	+7,1%	+5,5%	-3,7%	+10%	+23%	+37%	+39%		+5,1%

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

¹ Despacho N.º 324/2023-SET, de 3 de agosto, que aprova em anexo as “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2024-2026, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas não financeiras, reclassificadas e não reclassificadas, do SEE”.



INDICADOR	OBSERVAÇÕES
Apreciação geral	A empresa prevê o aumento do <i>Volume de Negócios</i> em 370 mil euros (12%) e dos <i>Gastos Operacionais</i> em 333 mil euros (11%) em 2024. No triénio prevê-se que o <i>Volume de Negócios</i> e os <i>Gastos Operacionais</i> aumentem a taxas médias anuais de 7% e 5%, respetivamente.
Eficiência operacional	A IPE apresenta uma evolução favorável da <i>Eficiência Operacional</i> , com o rácio dos <i>Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios</i> a diminuir 0,4 p.p. em 2024, situando-se em 93%, e a continuar a diminuir nos anos seguintes. Assumindo a inclusão no <i>Volume de Negócios</i> dos rendimentos referidos pela IPE, a evolução favorável do rácio mantém-se, melhorando em 0,15 p.p. em 2024, mantendo a tendência de melhoria em 2025 e 2026 (cf. ponto 3.8.).
Resultados	Prevê-se a seguinte evolução dos resultados em 2024 e no triénio: - o <i>EBITDA</i> aumenta de 488 mil euros para 734 mil euros (51%), mantendo a tendência de aumento em 2025 e 2026 a uma taxa média anual de 12%, atingindo 916 mil euros em 2026; - o <i>Resultado Operacional (EBIT)</i> aumenta de 247 mil euros para 460 mil euros (86%), voltando a aumentar em 2025 para 520 mil euros e em 2026 para 631 mil euros; - o <i>Resultado Líquido</i> melhora de 178 mil euros para 342 mil euros (92%), mantendo a tendência de aumento em 2025 e 2026 a uma taxa média anual de 18%, atingindo 475 mil euros em 2026. Ou seja, <i>EBITDA</i>, <i>EBIT</i> e <i>Resultado Líquido</i> melhoram em 2024 e no triénio, evoluindo a uma taxa média anual no triénio de 23%, 37% e 39%, respetivamente.

D. Plano de Investimentos

O valor de investimento previsto para 2024 ascende a 90 mil euros e contempla a aquisição de uma UPS (*Unit Power Supply*) de 20kVA, investimento previsto para 2023 mas não concretizado, e a aquisição de um novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício. Para os restantes anos do triénio a empresa não tem qualquer investimento previsto.

E. Conclusão

A proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2024-2026*” da IP Engenharia, S.A. requer a concordância de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro com as autorizações requeridas pela empresa para:

- a contratação de 6 trabalhadores, que se considera fundamentada e se recomenda seja autorizada, limitando o número total de trabalhadores em 2024 a 43;
- o aumento dos *Gastos Operacionais*, que se considera fundamentado e se recomenda seja autorizado, limitando o seu valor total em 2024 a 3,256 milhões de euros;
- a renovação de locação de 38 viaturas na modalidade *renting* em 2024, que se considera fundamentada e se recomenda seja autorizada.

Nestas condições, a proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026*” da IP Engenharia, S.A., incluindo o Plano de Investimentos, reúne as condições para, concordando e querendo, merecer a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, que se recomenda seja limitado como acima proposto.



2. ANTECEDENTES

A IPE submeteu no portal da *internet* do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (SISEE) a proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026*” (PAO2024-26) e o parecer do Conselho Fiscal em 2023-09-22. A UTAM procedeu à análise dos documentos, do que resultou o presente relatório.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A análise incidiu sobre a proposta de PAO2024-26, tendo para o efeito sido verificado o cumprimento do disposto nas *IEPAO2024*. As tabelas a seguir apresentadas ilustram a atividade da empresa e retratam as suas previsões. Note-se que se utilizam valores a preços correntes, o que deve ser tido em conta nas comparações de valores.

3A. Coerência da proposta

Na tabela seguinte é apresentada a comparação das rubricas principais da proposta em análise com os valores do PAO2023-25. Observa-se uma redução nos valores do *Volume de Negócios* e dos *Gastos Operacionais* estimados para 2023 face aos do PAO2023-25, a par de um aumento dos valores previstos para 2024. No tocante ao *Investimento*, está prevista a recuperação em 2024 do investimento que se estima ficar por realizar em 2023, a acrescer a outro investimento previsto para 2024.

Unidade: milhares de euros

Coerência com o PAO do triénio anterior	PAO2023-25			Proposta de PAO2024-26			Δ PAO2024-2023		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Volume de negócios	3 017	3 331	3 355	3 071	3 130	3 500	+2%	-6%	+4%
Gastos Operacionais	2 820	3 084	3 064	2 706	2 923	3 256	-4%	-5%	+6%
FSE	1 001	1 110	1 053	796	1 064	1 098	-21%	-4%	+4%
Pessoal	1 819	1 974	2 011	1 911	1 859	2 158	+5%	-6%	+7%
Investimento	50	30	0	0	0	90	-100%	-100%	

Fontes: Proposta de PAO para 2024-26 e PAO para 2023-25

3B. Rendimentos, gastos e resultados

Relativamente à evolução dos rendimentos, gastos e resultados em 2024 e no triénio, realçam-se os seguintes aspetos:

- 3.1. As *Prestações de serviços* aumentam de 3,13 milhões de euros para 3,5 milhões de euros (12%), resultado do aumento previsto da capacidade produtiva da empresa, continuando a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 5%, atingindo 3,8 milhões de euros em 2026;
- 3.2. Relativamente à evolução dos *Gastos Operacionais* em 2024 e no triénio, é de referir o seguinte:
 - i. os *Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)* aumentam de 1,064 milhões de euros para 1,098 milhões de euros (3%), decorrente do acréscimo de: (1) trabalhos especializados, pela celebração de novo protocolo na área de sistemas de



informação, que se encontra ainda em negociação; (2) deslocações e estadas, resultante da retoma para o nível da atividade internacional pré-pandemia, que tem como contrapartida um valor de rendimentos superior ao dos gastos associados; (3) serviços de limpeza, pela realização de novo concurso para renovação deste serviço, que refletirá o impacto das condições atuais do mercado, nomeadamente as revisões em alta das remunerações e aumento de preço a nível de consumíveis e combustível. Em 2025 e 2026 prevê-se uma redução desta rubrica, estimando-se 651 mil euros para 2026;

- ii. os *Gastos com Pessoal* aumentam de 1,9 milhões de euros para 2,2 milhões de euros (16%), resultante das contratações previstas para aumento da capacidade produtiva da empresa e, conseqüentemente, do volume de negócios, bem como das valorizações remuneratórias previstas em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e aumento salarial anual. Em 2025 e 2026 mantêm a tendência crescente, prevendo-se uma taxa média anual de 7%;

3.3. Relativamente às variações em outras rubricas em 2024 e no triénio, releva-se o seguinte:

- i. As *Provisões* verificadas em 2023, da ordem dos 197 mil euros, não se preveem para 2024 e anos seguintes;
- ii. os *Outros Rendimentos e Ganhos* aumentam de 521 mil euros para 551 mil euros (6%), evoluindo nos anos seguintes a uma taxa média anual de 0,1%, atingindo 553 mil euros em 2026.

Unidade: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2022	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prestações de serviços	3 071	3 130	3 500	3 713	3 841	370	+12%
(-) Fornecimentos e serviços externos	796	1 064	1 098	1 003	951	34	+3%
(-) Gastos com o pessoal	1 911	1 859	2 158	2 412	2 480	299	+16%
(-) Imparidades	-206	0	0	0	0	0	
(-) Provisões	-161	197	0	0	0	-197	-100%
Outros rendimentos	474	521	551	553	553	31	+6%
(-) Outros gastos	49	42	61	46	46	18	+43%
EBITDA	1 157	488	734	805	916	247	+51%
(-) Gastos / reversões de depreciação e de amortização	240	241	274	285	285	33	+14%
Resultado operacional (EBIT)	918	247	460	520	631	213	+86%
(-) Juros e gastos/rendimentos similares	1	2	2	3	3	1	+32%
Resultado antes de impostos	916	245	458	518	628	213	+87%
(-) Imposto sobre o rendimento	206	67	116	127	153	48	+72%
Resultado líquido do período	710	178	342	391	475	164	+92%
Volume de negócios	3 071	3 130	3 500	3 713	3 841	370	+12%
(-) Gastos operacionais	2 706	2 923	3 256	3 415	3 431	333	+11%

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

3.4. Sobre a evolução dos resultados em 2024 e no triénio, é de referir o seguinte:

- i. o *EBITDA* aumenta de 488 mil euros para 734 mil euros (51%), mantendo a tendência de aumento em 2025 e 2026 a uma taxa média anual de 12%, atingindo 916 mil euros em 2026;



- ii. o *Resultado Operacional (EBIT)* aumenta de 247 mil euros para 460 mil euros (86%), voltando a aumentar em 2025 para 520 mil euros e em 2026 para 631 mil euros;
- iii. o *Resultado Líquido* melhora de 178 mil euros para 342 mil euros (92%), mantendo a tendência de aumento em 2025 e 2026 a uma taxa média anual de 18%, atingindo 475 mil euros em 2026.

Ou seja, *EBITDA*, *EBIT* e *Resultado Líquido* melhoram em 2024 e no triénio, evoluindo a uma taxa média anual no triénio de 23%, 37% e 39%, respetivamente.

3C. Recursos humanos

A evolução do número de trabalhadores e dos *Gastos com Pessoal* é apresentada na tabela infra², sendo de destacar:

- 3.5. O aumento de seis trabalhadores em 2024, excluindo os órgãos sociais, atingindo 36 elementos.
- 3.6. A fundamentação relativa às necessidades de recursos humanos para 2024, detalhadamente apresentada pela IPE no anexo VI da proposta de PAO2024-26. De forma resumida, os fundamentos traduzem-se na necessidade de reforçar a equipa com competências técnicas chave, a par do reforço da capacidade de produção global da IPE em matéria de coordenação, elaboração e revisão de projetos.

Unidade: milhares de euros							
Pessoal	2022	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º de membros dos órgãos sociais	1	1	1	1	1	0	0%
N.º de cargos de direção	6	6	6	6	6	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	30	30	36	36	36	6	+20%
N.º total de trabalhadores	37	37	43	43	43	6	+16%
Gastos com órgãos sociais	71	73	76	78	80	4	+5%
Gastos com cargos de direção	405	412	433	459	471	21	+5%
Remunerações do pessoal	1 059	1 070	1 283	1 470	1 513	212	+20%
Ajudas de custo	4	5	5	5	6	0	+0%
Rescisões / Indemnizações	85					0	
Restantes encargos	286	299	361	400	411	62	+21%
Gastos totais com pessoal	1 911	1 859	2 158	2 412	2 480	299	+16%
(-) Gastos com órgãos sociais	71	73	76	78	80	4	+5%
(-) Gastos com as contratações em 2023		3	34	35	36	31	+1102%
(-) Gastos com as contratações em anos subsequentes			93	250	258	93	
(-) Cumprimento de disposições legais		2	8	8	8	6	+366%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	256	344	499	592	658	155	+45%
(-) Rescisões contratuais excluindo mútuo acordo	85					0	
Gastos com pessoal ajustados	1 499	1 438	1 448	1 448	1 440	11	+1%

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

² Foram considerados na tabela os valores dos gastos com órgão sociais apresentados no capítulo 4.3.3. da proposta de PAO2024-26 referente à evolução de pessoal e respetivos gastos (página 41). De notar que os mesmos diferem dos valores apresentados no quadro constante do ponto 6.5.7. (página 68), do capítulo dos quadros apensos ao Despacho nº 324/2023-SET.



3.7. O aumento dos *Gastos com Pessoal* de 1,9 milhões de euros para 2,2 milhões de euros em 2024 (16%). Esta variação é fundamentada pela empresa com:

- valorizações remuneratórias previstas em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e aumento salarial anual (155 mil euros);
- encargos com estagiários (6 mil euros);
- impactos resultantes das variações no efetivo previstas para 2024 (124 mil euros);

Ajustando os *Gastos com Pessoal*, tomando em conta os fatores contabilizados na tabela, o seu aumento (1%) é inferior à taxa de variação do IPC (2,9%).

Assim, atento o descrito nos pontos anteriores, recomenda-se que sejam autorizadas as contratações solicitadas.

3D. Eficiência operacional

3.8. A *Eficiência Operacional*, traduzida pelo rácio dos *Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios*, apresenta uma evolução favorável, com o rácio a diminuir 0,4 p.p. em 2024, situando-se em 93,0%, e a continuar a diminuir nos anos seguintes. Contudo, uma vez que a empresa contabiliza como *Gastos Operacionais* gastos que são posteriormente refaturados ao Grupo IP sendo a sua compensação considerada em *Outros rendimentos*, o que considera desvirtuar o cálculo deste indicador, a IPE propõe a inclusão no *Volume de Negócios* dos rendimentos advenientes de:

- faturação à IP, S.A. das despesas suportadas pela IPE na atividade internacional;
- refaturação à IP, S.A. e à IP Património, S.A. (IPP) dos gastos registados em Amortizações das viaturas cedidas para utilização por estas empresas; e
- arrendamento por valor proporcional ao espaço ocupado pela IP Telecom, S.A. (IPT) no edifício sede do Lumiar.

O ajustamento proposto pela empresa, que se considera correto, traduz-se em acréscimos do *Volume de Negócios* em 500 mil e 551 mil euros em 2023 e 2024, respetivamente. Aceitando-se que os mencionados rendimentos têm carácter estável, e tendo os mesmos sido discriminados e fundamentados pela empresa, conclui-se que o rácio *Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios* mantém a evolução favorável, melhorando em 0,15 p.p. em 2024, como se pode observar na tabela seguinte³.

Eficiência operacional	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade: milhares de euros	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Δ (2024-2023)	
						Valor	%
FSE	796	1 064	1 098	1 003	951	34	+3%
Gastos com pessoal	1 911	1 859	2 158	2 412	2 480	299	+16%
Gastos operacionais (GO)	2 706	2 923	3 256	3 415	3 431	333	+11%
Vendas e prestações de serviços	3 071	3 130	3 500	3 713	3 841	370	+12%
(+) Protocolo Internacional	108	143	165	165	165	22	+16%
(+) Refaturação viaturas	134	130	132	133	133	2	+1%
(+) Renda IPT - comparticipação gastos Edifício Lumiar	223	227	255	255	255	27	+12%
Volume de negócios (VN)	3 536	3 630	4 051	4 266	4 394	421	+12%
Gastos operacionais / Volume de negócios (GO/VN)	76,52%	80,53%	80,38%	80,04%	78,09%	-0,15 p.p.	

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

³ De notar que por os acréscimos considerados em 2024 serem superiores aos considerados em 2023, a melhoria do rácio *Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios* é inferior à verificada sem este ajustamento.



3E. Orientações financeiras e Otimização de gastos

O cenário de evolução das orientações financeiras em 2024 e no triénio é apresentado na tabela seguinte, sendo de destacar que:

- 3.9. As *Vendas e prestações de serviços* evoluem a uma taxa superior à do crescimento nominal do PIB em todos os anos do triénio, que, consequentemente, se reflete no aumento do *Volume de Negócios*, e se justifica pelo aumento da capacidade produtiva da empresa, assumindo-se o reforço previsto para 2024 da equipa de projetos;
- 3.10. O *EBIT líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor (EBITlíq)* aumenta 16 mil euros em 2024, mantendo uma tendência de aumento nos anos seguintes, resultando num aumento médio anual de 62 mil euros no triénio;
- 3.11. O *Resultado Líquido* aumenta 164 mil euros em 2024 e continua a aumentar nos anos seguintes, com um aumento médio anual de 99 mil euros no triénio;
- 3.12. A *Rentabilidade do Ativo (RoA)* aumenta 3,3 p.p. em 2024, continuando a aumentar em 2025 e 2026, resultando num aumento médio anual de 2,1 p.p. no triénio;
- 3.13. O *EBIT/n.º de trabalhadores (s/ órgãos sociais)* aumenta em 2024 e no triénio, com um aumento médio anual de 2,1 p.p. no triénio;
- 3.14. A *Rentabilidade do capital próprio (RoE)* aumenta 3,8 p.p. em 2024 e continua a aumentar nos anos seguintes, resultando num aumento médio anual de 2,3 p.p. no triénio;
- 3.15. Não são previstos *Pagamentos em atraso* no período em análise.

Conclui-se, assim, que as orientações financeiras são observadas em 2024 e no triénio.

Orientações financeiras	2024 vs. 23	2025 vs. 24	2026 vs. 25	Variação média anual no triénio
Taxa de crescimento nominal do PIB	+5,1%	+4,5%	+4,2%	+4,6%
IPC	+2,9%	+2,1%	+2,0%	+2,3%
a) Vendas e prestações de serviços	+11,8%	+6,1%	+3,4%	+7,1%
b) EBIT, líquido de provisões, imparidades e justo valor (10³ €)	+16	+60	+111	+62
c) Resultado líquido (10³ €)	+164	+49	+84	+99
d) Rentabilidade do ativo (RoA)	+3,3 p.p.	+1,1 p.p.	+1,9 p.p.	+2,1 p.p.
e) EBIT/n.º de trabalhadores (s/ órgãos sociais)	+4,1	+1,4	+2,6	+2,7
f) Rentabilidade do capital próprio (RoE)	+3,8 p.p.	+1,5 p.p.	+1,7 p.p.	+2,3 p.p.
h) Pagamentos em atraso (10³ €)	0	0	0	0

Fontes: IEPAO2024 e proposta de PAO para 2024-26

Relativamente à otimização dos gastos, apresentados na tabela infra, conclui-se que:

- 3.16. Os *Gastos Operacionais* aumentam de 2,9 milhões de euros para 3,2 milhões de euros em 2024 (11%), mantendo o aumento em 2025 e 2026, resultando desta evolução um aumento médio anual de 5,6% no triénio, crescimento que é inferior ao das *Vendas e prestações de serviços* em todos os anos. Como exposto no ponto 3.2., este aumento é justificado pelo aumento dos *FSE*, devido à retoma da atividade internacional e realização de novos concursos para renovação/reforço de serviços, e dos *Gastos com*



Pessoal, decorrente das contratações previstas para 2024 e do aumento de gastos por imposições legais.

Unidade: milhares de euros

Otimização de gastos	2022 Execução	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Variação média anual no triénio
Gastos operacionais	2 706	2 923	3 256	3 415	3 431	+169
IPC		+5,1%	+2,9%	+2,1%	+2,0%	+2,3%
Taxa de variação dos Gastos operacionais		8,0%	+11,4%	+4,9%	+0,5%	+5,5%

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

Pelo exposto, não obstante o aumento do *Gastos Operacionais* verificado, sendo o mesmo inferior ao aumento do *Volume de Negócios* e atenta a fundamentação apresentada, recomenda-se a autorização desse acréscimo.

- 3.17. No triénio 2024-2026 a IPE pretende renovar a frota automóvel, mantendo o número de viaturas. O parque automóvel da IPE dispõe de 38 viaturas operacionais em regime de AOV cuja última prorrogação contratual termina em julho de 2024. Trata-se de viaturas necessárias à regular atividade da empresa, e a sua não substituição colocaria em causa o serviço prestado. Atenta a necessidade apresentada e a respetiva fundamentação, recomenda-se a concessão de autorização.

3F. Situação patrimonial

Relativamente à evolução da estrutura patrimonial, constante da tabela abaixo, realçam-se os seguintes aspetos:

- 3.18. O *Ativo não corrente* aumenta de 2,9 milhões de euros para 3,2 milhões de euros em 2024 (11%), devido ao aumento da rubrica *Ativos fixos tangíveis* (9%). Em 2025 e 2026 diminui a uma taxa média anual de 8%, atingindo os 2,7 milhões de euros em 2026;
- 3.19. O *Ativo corrente* diminui de 4,2 milhões de euros para 3,7 milhões de euros em 2024 (-12%), devido à redução das rubricas *Clientes* (-100%) e *Caixa e depósitos* (-13%), apesar do aumento da rubrica *Adiantamento a fornecedores* (429 mil euros). Em 2025 e 2026 verifica-se um aumento a uma taxa média anual de 2%, ascendendo a 3,8 milhões de euros em 2026, valor inferior ao estimado para 2023;
- 3.20. O *Património Líquido* decresce de 5 milhões de euros para 4,4 milhões de euros em 2024 (-11%) efeito da redução das rubricas *Reservas legais e Outras reservas* (500 mil euros) e dos *Resultados Transitados* (210 mil euros), devido à distribuição de dividendos, não obstante o aumento do *Resultado Líquido* previsto para 2024 (164 mil euros). Em 2025 e 2026 a tendência inverte-se, ascendendo aos 4,6 milhões de euros em 2026, valor inferior ao estimado para 2023;
- 3.21. O *Passivo não corrente* aumenta de 695 mil euros para 1,1 milhões de euros em 2024 (17%), devido ao aumento da rubrica *Outras contas a pagar* (394 mil euros). Nos anos seguintes verifica-se uma redução para 892 mil euros 2025 e para 793 mil euros, valor superior ao estimado para 2023;



Unidade: milhares de euros

BALANÇO (Ativo)	2022	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
ATIVO	7 854	7 071	6 871	6 685	6 545	-200	-3%
Ativo não corrente	2 931	2 864	3 172	2 887	2 700	308	+11%
Ativos fixos tangíveis	2 929	2 862	3 125	2 855	2 683	263	+9%
Ativos intangíveis	0	0	45	30	15	45	
Outros ativos financeiros	2	2	2	2	2	0	0%
Ativo corrente	4 923	4 207	3 700	3 798	3 845	-508	-12%
Adiantamentos a fornecedores	0	0	429	428	434	429	
Clientes	853	547	0	0	0	-547	-100%
Outras contas a receber	734	644	644	644	644	0	0%
Diferimentos	58	58	58	58	58	0	0%
Caixa e depósitos bancários	3 277	2 959	2 569	2 669	2 709	-390	-13%
Capital próprio	5 310	4 988	4 442	4 491	4 575	-546	-11%
Capital subscrito	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0	0%
Reservas legais	591	0	591	591	591	591	
Outras reservas	2 477	3 068	1 977	1 977	1 977	-1 091	-36%
Excedentes de revalorização	32	32	32	32	32	0	0%
Resultados transitados	0	210	0	0	0	-210	-100%
Resultado líquido do período	710	178	342	391	475	164	+92%
Passivo	2 544	2 084	2 430	2 194	1 970	346	+17%
Passivo não corrente	497	695	1 088	892	793	394	+57%
Provisões	497	695	695	695	695	0	0%
Outras contas a pagar	0	0	394	197	98	394	
Passivo corrente	2 047	1 389	1 341	1 303	1 177	-48	-3%
Fornecedores	146	109	112	101	96	3	+3%
Estado e outros entes públicos	258	220	252	274	281	32	+15%
Acionistas / sócios	987	67	116	127	153	48	+72%
Outras contas a pagar	520	877	615	644	647	-261	-30%
Diferimentos	136	116	247	158	0	130	+112%

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

3.22. O *Passivo corrente* diminui de 1,4 milhões de euros para 1,3 milhões de euros em 2024 (-3%), devido à diminuição da rubrica *Outras contas a pagar* (261 mil euros), apesar do aumento das rubricas *Diferimentos* (130 mil euros), *Acionistas/Sócios* (48 mil euros), *Estado e outros entes públicos* (32 mil euros) e *Fornecedores* (3 mil euros). A tendência de redução mantém-se nos anos seguintes, estimando-se 1,2 milhões de euros para 2026.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

A IPE prevê para 2024 um valor de investimento que ascende a 90 mil euros e contempla a aquisição de uma UPS (Unit Power Supply) de 20kVA, investimento previsto para 2023 mas não concretizado, e a aquisição de um novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício. Para 2025 e 2026 a empresa não tem qualquer investimento previsto. O Plano de Investimentos é sumariado na tabela seguinte, retirada da proposta de PAO, na qual se encontra descrito adequadamente o objetivo de cada investimento.



Tipo Investimentos	(valores: milhares euros)					
	Executado	Executado	Projeção	Orçamento	Orçamento	Orçamento
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total	0	0	0	90	0	0
Ativos Fixos Tangíveis - UPS de 20 KVA				30		
Software - Sistema Gestão Centralizada Ar Condicionado				60		

5. FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO

Para 2024, a entidade não prevê financiamentos obtidos, não se verificando a existência de endividamento remunerado. O capital realizado manter-se-á em 1,5 milhões de euros e não estão previstos investimentos com expressão material, nos termos do disposto no ponto 4 das *IEPAO2024*. Assim, no que decorre da aplicação da fórmula patente no referido ponto, prevê-se que a variação do endividamento da empresa, em 2024, seja nula.

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Unidade: milhares de euros

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) - (SR_t - SR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} - SR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

$$(\text{Financiamento Remunerado}) FR_t = 0$$

$$FR_{t-1} = 0$$

$$(\text{Financiamento reembolsável ou Empréstimo bonificado}) SR_t =$$

$$SR_{t-1} =$$

$$(\text{Capital Social ou Capital Estatutário realizado}) Capital_t = 1\,500$$

$$Capital_{t-1} = 1\,500$$

$$(\text{Novos Invest. com Expressão Material}) NovosInvestimentos_t = 0$$

$$\Delta \text{Endividamento} = 0\%$$

6. PAGAMENTOS

Na proposta de PAO2024-26 a IPE apresenta o prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores previsto para 2024 e triénio, conforme tabela infra, sendo o PMP previsto em 2024 de 30 dias e não estando previstos pagamentos em atraso no período em causa.

	Execução 2022	Estimativa 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026
PMP médio (dias)	25	30	30	30	30
Δ PMP anual		+20%	0%	0%	0%
Pagamentos em atraso (milhares de euros)	0	0	0	0	0

Fonte: Proposta de PAO para 2024-26

7. CONCLUSÃO

A proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2024-2026” da IP Engenharia, S.A. requer a concordância de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro com as autorizações requeridas pela empresa para:

- a contratação de 6 trabalhadores, que se considera fundamentada e se recomenda seja autorizada, limitando o número total de trabalhadores em 2024 a 43;



- ii. o aumento dos *Gastos Operacionais*, que se considera fundamentado e se recomenda seja autorizado, limitando o seu valor total em 2024 a 3,256 milhões de euros;
- iii. a renovação de locação de 38 viaturas na modalidade *renting* em 2024, que se considera fundamentada e se recomenda seja autorizada.

Nestas condições, a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026” da IP Engenharia, S.A., incluindo o Plano de Investimentos, reúne as condições para, concordando e querendo, merecer a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, que se recomenda seja limitado como acima proposto.

Inês Souto e Castro
Consultora

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;
2. A IP Engenharia, S. A. (IPE), submeteu no Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (SISEE) a proposta de plano de atividades e o respetivo orçamento para o triénio 2024-26, sobre o qual o Órgão de Fiscalização emitiu parecer favorável;
3. Nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial elaborou o relatório de análise n.º 264/2023, de 23 de outubro, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da IPE, para 2024, se encontra em condições de merecer aprovação com as condicionantes melhor identificadas na respetiva conclusão;
4. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias;

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da IPE, circunscrito ao ano de 2024.

O Secretário de Estado do Tesouro,

O Secretário de Estado Adjunto e das
Infraestruturas,

(Pedro Sousa Rodrigues)

(Frederico Francisco)

DESPACHO n.º 567/2023-SET

Atento o exposto no relatório de análise n.º 264/2023, de 23 de outubro, da UTAM, aprovo-o na generalidade, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial.

Considerando o teor da respetiva conclusão e o cumprimento do rácio de eficiência operacional de 2024 face a 2023, ajustado por efeitos legalmente obrigatórios, considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da empresa poderá ser aprovada, pelo que concedo apenas, conforme proposto pela UTAM, para o ano de 2024, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, as seguintes autorizações para:

- A contratação de até 6 trabalhadores, que se considera fundamentada, limitando o número total de trabalhadores em 2024 a 43;
- O aumento dos Gastos operacionais em até 333 mil euros, limitando o seu valor total a 3,256 milhões de euros;
- A renovação de locação de 38 viaturas na modalidade *renting* em 2024.

A aprovação do PAO para 2024 não dispensa a empresa do cumprimento das disposições legais aplicáveis, e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Dê-se conhecimento a S. Exa. O Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, à DGTF, e à UTAM.

O Secretário de Estado do Tesouro

Pedro
Sousa
Rodrigues

Assinado de forma
digital por Pedro
Sousa Rodrigues
Dados: 2023.12.18
15:30:25 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)



IP Engenharia

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Parte II

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	117
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
1. Informação societária.....	126
2. Principais Políticas Contabilísticas	127
2.1. Bases de preparação	127
2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes	128
2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente	128
2.2.2. Ativos fixos tangíveis	128
2.2.3. Imposto sobre o rendimento.....	131
2.2.4. Ativos e passivos financeiros	132
2.2.5. Subsídios	133
2.2.6. Provisões e passivos contingentes	134
2.2.7. Rédito	134
2.2.8. Partes Relacionadas	135
2.2.9. Eventos subsequentes	135
2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras.....	136
2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis	136
2.3.2. Provisões	137
2.3.3. Imparidades de ativos não monetários	137
3. Ativos fixos tangíveis	138
4. Estado e outros entes públicos.....	139
5. Diferimentos	140
5.1. Diferimentos ativos	140
5.2. Diferimentos passivos.....	140
6. Ativos financeiros e passivos financeiros	141
6.1. Categorias de acordo com a IFRS 9.....	141
6.2. Ativos financeiros	142
6.2.1. Clientes.....	142
6.2.2. Outras contas a receber.....	142
6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa	143
6.3. Passivos financeiros.....	144

6.3.1.	Fornecedores	144
6.3.2.	Outras contas a pagar	144
6.4.	Políticas de gestão de risco financeiro	145
6.4.1.	Risco de crédito	146
6.4.2.	Risco de liquidez	148
7.	Capital e reservas	149
8.	Provisões	150
9.	Acionistas	151
10.	Vendas e serviços prestados	152
11.	Fornecimentos e serviços externos	153
12.	Gastos com pessoal	154
13.	Outros rendimentos e ganhos	155
14.	Outros gastos e perdas	155
15.	Imposto sobre o rendimento	156
16.	Entidades relacionadas	157
16.1.	Resumo das Partes relacionadas	157
16.2.	Salos e transações com a empresa-mãe	157
16.3.	Salos e transações com outras partes relacionadas	159
16.4.	Remunerações dos membros de órgãos sociais	160
17.	Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas	162
18.	Contingências	164
19.	Eventos subsequentes	165

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

Demonstrações Financeiras

Parte II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Não corrente			
Investimentos financeiros		2 120	2 152
Ativos intangíveis		0	0
Ativos fixos tangíveis	3	2 819 876	2 873 668
		2 821 996	2 875 820
Corrente			
Clientes	6.2.1	529 539	1 046 080
Outras contas a receber	6.2.2	594 858	745 971
Diferimentos	5.1	44 255	32 358
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 619 049	2 400 846
		3 787 701	4 225 254
Total do ativo		6 609 697	7 101 075

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2024	31-12-2023
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVES AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado	7	1 500 000	1 500 000
Reservas	7	3 068 144	3 068 144
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
Resultados acumulados	7	210 205	210 205
		4 809 876	4 809 876
Resultado líquido do período		630 783	483 953
Total do capital próprio		5 440 659	5 293 830
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	8	0	725 249
		0	725 249
Corrente			
Fornecedores	6.3.1	91 454	236 104
Estado e outros entes públicos	4	330 743	259 966
Acionistas	9	202 006	142 680
Outras contas a pagar	6.3.2	389 467	414 394
Diferimentos	5.2	155 369	28 853
		1 169 038	1 081 996
Total do passivo		1 169 038	1 807 245
Total do capital próprio e do passivo		6 609 697	7 101 075

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	3 029 013	3 213 692
Fornecimentos e serviços externos	11	- 586 813	- 704 111
Gastos com o pessoal	12	- 1 896 512	- 1 871 466
Provisões (aumentos) / reduções	8	725 249	- 227 979
Outros rendimentos e ganhos	13	474 853	478 463
Outros gastos e perdas	14	- 647 054	- 34 283
Rendimentos/ (Gastos) em investimentos financeiros		38	16
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 098 774	854 331
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 247 776	- 225 618
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		850 998	628 713
Juros e rendimentos similares obtidos		535	27
Juros e gastos similares suportados		- 751	- 1 221
Resultados antes de impostos		850 782	627 519
Imposto sobre o rendimento do período	15	- 219 999	- 143 565
Resultado líquido do exercício		630 783	483 953
Resultado integral		630 783	483 953

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS
PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE
1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Capital	Reservas	Excedente revalorização	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total
31 de dezembro de 2022	1.500.000	3.068.144	31.527	0	710.205	5.309.876
Aplicação de resultados	-	-	-	710.205	-710.205	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-500.000	-	-500.000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	483.953	483.953
31 de dezembro de 2023	1.500.000	3.068.144	31.527	210.205	483.953	5.293.830
Aplicação de resultados	-	-	-	483.953	-483.953	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-483.953	-	-483.953
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	630.783	630.783
31 de dezembro de 2024	1.500.000	3.068.144	31.527	210.205	630.783	5.440.659

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Notas	2024	2023
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		4.870.088	4 319 464
Pagamentos a fornecedores		-1.136.734	- 1 051 934
Pagamentos ao pessoal		-2.462.565	- 1 814 006
Fluxo gerado pelas operações		1.270.790	1 453 524
(Pagamento) / Recebimento de IRC		-144.039	- 215 812
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		-220.774	- 684 709
Fluxo das atividades operacionais (1)		905.977	553 003
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		38	16
		38	16
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0	- 5 944
		0	- 5 944
Fluxo das atividades de investimento (2)		38	- 5 928
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		401	20
		401	20
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		-203.509	- 155 393
Dividendos		-483.953	- 1 267 000
Juros e gastos similares		-751	- 1 221
		-688.214	- 1 423 614
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-687.812	- 1 423 593
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		218.203	- 876 518
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.2.3	2.619.049	2 400 846
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.2.3	2.400.846	3 277 364
Variação de caixa e seus equivalentes		218.203	- 876 518

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Documento Assinado Digitalmente

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado:

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente



IP Engenharia

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Parte II

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação societária

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57%, pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de Ferbritas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para Refer Engineering, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Engineering, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, constituindo as Demonstrações Financeiras individuais da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2025. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Engenharia, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, e para as quais os pressupostos e

estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo do custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Engenharia avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se inclui gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Engenharia optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 6.3.2).

2.2.3. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente do período em virtude da inexistência de diferenças temporárias na Empresa.

O valor do imposto corrente é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.4. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o custo amortizado: caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Clientes** - Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica por imparidades perdas/reversões. Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.
- **Outras contas a receber** - incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

- **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivo de locações) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.5. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

A IP Engenharia apenas recebe subsídios de exploração não reembolsáveis, sendo estes reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.6. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

2.2.7. Rédito

O rédito da Empresa é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A IP Engenharia reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado serviço para os clientes.

O rédito da IP Engenharia, compreende fundamentalmente as prestações de serviços de fiscalização, estudos e projetos de engenharia.

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o rédito reconhecido com base no esforço ou nas entradas da Empresa para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos estudos e projetos de engenharia são reconhecidos contrato a contrato, os quais são mensurados através da relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação daquele grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizados nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimentos" ou "Rendimentos correntes a reconhecer", incluídas nas rubricas "Outras contas a receber" no ativo corrente e "Diferimentos" no passivo corrente.

2.2.8. Partes Relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controle comum.

A IP Engenharia divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 16.

2.2.9. Eventos subsequentes

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 20.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 6.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta. De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.3.2. Provisões

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores externos responsáveis pelos processos em causa.

2.3.3. Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

3. Ativos fixos tangíveis

Política contábilística – nota 2.2.2

Principais julgamentos, estimativas – notas 2.3.1 e 2.3.3

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações e perdas por imparidades foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Total
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2022	1.102.466	3.486.744	58.502	3.050	1.466.788	667.075	316.950	7.101.575
Aquisições	-	-	-	-	-	170.132	-	172.412
31 de dezembro de 2023	1.102.466	3.486.744	58.502	3.050	1.466.788	837.207	316.950	7.271.707
Aquisições	-	-	-	-	-	193.985	-	193.985
31 de dezembro de 2024	1.102.466	3.486.744	58.502	3.050	1.466.788	1.031.192	316.950	7.465.692
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2022	0	-1.766.897	-58.254	-3.050	-1.462.922	-580.869	-300.428	-4.172.421
Depreciações do exercício	-	-66.148	-57	-	-2.319	-157.094	-	-225.618
31 de dezembro de 2023	0	-1.833.045	-58.311	-3.050	-1.465.242	-737.963	-300.428	-4.398.039
Depreciações do exercício	-	-66.148	-12	-	-1.546	-180.071	-	-247.776
31 de dezembro de 2024	0	-1.899.193	-58.322	-3.050	-1.466.788	-918.034	-300.428	-4.645.816
Valor líquido								
31 de dezembro de 2023	1.102.466	1.653.699	191	0	1.546	99.244	16.522	2.873.668
31 de dezembro de 2024	1.102.466	1.587.551	180	0	0	113.158	16.522	2.819.876

Os terrenos e edifícios e outras construções que respeitam à sede da Empresa representam 96% dos ativos fixos tangíveis.

4. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
IVA	221 018	149 763
Contribuições para Segurança Social	85 857	83 948
IRS - Retenções	23 868	26 255
	330 743	259 966

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro 2024 e dezembro de 2024 e encontram-se liquidados em janeiro de 2025 e fevereiro de 2025, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2025, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2025.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2024, já regularizados em janeiro de 2025.

5. Diferimentos

5.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Gastos correntes a reconhecer		
Gastos a reconhecer- Outros	44 255	32 358
	44 255	32 358

Os diferimentos ativos registados em 2024 respeitam essencialmente a gastos a reconhecer em 2025 com seguros de saúde dos trabalhadores, multirriscos e de viaturas.

5.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos correntes a reconhecer		
Projetos de construção	92 470	28 853
Subsídios de exploração	62 899	-
	155 369	28 853

Os diferimentos passivos relativos aos projetos de construção resultam de montantes faturados de serviços cuja obrigação de desempenho não foi concluída.

Relativamente aos subsídios, o montante em causa corresponde ao valor recebido do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. no âmbito do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) entre Portugal e São Tomé e Príncipe (2025-2027) a título de subsídio à exploração, que financiará um conjunto de despesas a

incorrer pela IP Engenharia durante o ano de 2025 no âmbito do “Programa de formação para o aumento da sustentabilidade e resiliência das infraestruturas rodoviárias de São Tomé e Príncipe”.

6. Ativos financeiros e passivos financeiros

Política contabilística - nota 2.2.4.

6.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos financeiros		-	1 621	499	-	2 120
Clientes	6.2.1	529 539	-	-	-	529 539
Outras contas a receber	6.2.2	218 244	-	-	376 615	594 858
		747 783	1 621	499	376 615	1 126 517
Passivos						
Fornecedores	6.3.1	91 454	-	-	-	91 454
Outras contas a pagar	6.3.2	160 871	-	-	228 597	389 467
		252 324	0	0	228 597	480 921

31-12-2023	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos financeiros		-	1 653	499	-	2 152
Clientes	6.2.1	1 046 080	-	-	-	1 046 080
Outras contas a receber	6.2.2	347 140	-	-	398 831	745 971
		1 393 220	1 653	499	398 831	1 794 203
Passivos						
Fornecedores	6.3.1	236 104	-	-	-	236 104
Outras contas a pagar	6.3.2	192 930	-	-	221 464	414 394
		429 034	0	0	221 464	650 497

Os ativos não financeiros compreendem fundamentalmente a caução prestada no âmbito do processo do trabalho (notas 8 e 14) no montante de 360m€ (2023: 360m€) e saldos devedores de fornecedores e outros credores no montante de 14m€ (2023: 13m€).

Relativamente aos passivos não financeiros destacam-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 214m€ (2023: 203m€).

6.2. Ativos financeiros

6.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Clientes gerais		342 500	159 400
Empresa-mãe	16.2	187 039	886 680
		529 539	1 046 080
Imparidades acumuladas		-	-
		529 539	1 046 080

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 6.4.1.

6.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Devedores por acréscimos de rendimentos		217 400	263 796
Empresa-mãe	16.2	216 227	191 432
Outras partes relacionadas	16.3	1 172	1 161
Outros		-	71 203
Outros devedores		377 459	482 175
Empresa-mãe	16.2	-	6 985
Outros		377 459	475 190
		594 858	745 971

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Projetos de construção		178 455	239 505
Utilização de viaturas		38 945	24 291
		217 400	263 796

Destes, os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	Notas	2024	2023
Gastos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		1 003 095	321 541
Totais no ano		909 283	207 684
Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		1 887 567	472 848
Totais no ano		1 777 567	390 075
Devedores por acréscimos- trabalhos por faturar		179 055	239 505
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	5.2	- 92 470	- 28 853

Os outros devedores – outros, incluem, entre outros, uma caução no âmbito do processo do trabalho no valor de 360m€ (2023: 360m€).

6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração Individual da Posição Financeira e na Demonstração individual dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresentam-se como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Outras aplicações	2.490.000	2.385.000
Depósitos bancários	128.449	14.600
Numerário	600	1.245
	2 619 049	2 400 846

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 6.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2024 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

6.3. Passivos financeiros

6.3.1. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica decompõe-se como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores gerais	86 940	146 582
Empresa-mãe	4 513	89 521
	91 454	236 104

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 6.4.2.

6.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações a Liquidar		207 926	203 365
Credores por Acréscimos de Gastos		54 829	82 568
Empresa-mãe	16.2	13 149	66 429
Outros		41 679	16 138
Locações		103 492	100 123
Outros Credores		23 221	28 337
		389 467	414 394

A rubrica de remunerações a liquidar contempla as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2025.

O saldo dos credores por acréscimos de gastos é composto por, entre outros, valores a faturar referentes a condomínio e manutenção do edifício do Lumiar, despesas com *utilities* e imposto municipal sobre imóveis relativo ao ano corrente.

As responsabilidades com locações decorrem das renegociações dos 38 contratos que tiveram início em 2019. Durante o exercício agora findo, os contratos foram objeto de nova extensão, por um período de doze meses, sendo expectável o término dos mesmos durante o segundo semestre de 2025.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 6.4.2.

6.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP. A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

6.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros contas a receber, bem como, dos depósitos e outras aplicações concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 6.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2024	[> 1000 m€]	[999 m€ <10 m€]	[10m€>0]	Total
N.º Clientes	0	4	0	4
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Outros devedores	-	3	-	3
Dívida	0	529 539	0	529 539
Entidades intragrupo	-	187 039	-	187 039
Outros devedores	-	342 500	-	342 500

31-12-2023	[> 1000 m€]	[999 m€ <10 m€]	[10m€>0]	Total
N.º Clientes	0	3	0	3
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Outros devedores	-	2	-	2
Dívida	0	1 046 080	0	1 046 080
Entidades intragrupo	-	886 680	-	886 680
Outros devedores	-	159 400	-	159 400

A carteira de clientes da Empresa é composta apenas por 4 clientes (2023: 3 clientes).

Verifica-se que, não obstante ter ocorrido uma quebra de 5% no volume de negócios da Empresa (nota 10), verificou-se a redução das dívidas de clientes em 49% face a 2023.

Registe-se ainda que cerca de 93% do volume de negócios da Empresa foi obtido junto de empresas pertencentes ao Grupo IP, conforme notas 10 e 16.2, sendo que os respetivos valores a receber correspondem apenas a 35% do total das dívidas de clientes, ficando assim evidente o crescimento do peso da dívida dos outros devedores face ao exercício anterior.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativa aos clientes:

31-12-2024	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Entidades intragrupo	187 039	-	-	-	-	187 039
Outros devedores	-	-	82 500	135 000	125 000	342 500
	187 039	0	82 500	135 000	125 000	529 539
Imparidades	-	-	-	-	-	0
	187 039	0	82 500	135 000	125 000	529 539
Taxa média	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

31-12-2023	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Entidades intragrupo	886 680	-	-	-	-	886 680
Outros devedores	-	-	-	125 000	34 400	159 400
	886 680	0	0	125 000	34 400	1 046 080
Imparidades	-	-	-	-	-	0
	886 680	0	0	125 000	34 400	1 046 080
Taxa média	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

Na análise comparativa dos quadros acima verifica-se uma diminuição dos valores a receber no final do exercício de 2024, face ao registado em 2023, apesar de se verificar o aumento das dívidas externas ao Grupo.

Relativamente aos devedores externos, não obstante alguns atrasos verificados, é convicção da Administração que o risco de crédito associado a estas entidades (estrangeiras) é considerado baixo, tendo em conta o histórico de relacionamento e por se tratarem de entidades públicas dos Estados a que pertencem.

Apresenta-se de seguida um resumo dos valores faturados e recebidos dos últimos anos relativos a essas entidades:

	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024
Faturados	62 500	125 000	124 400	82 500	252 200
Recebidos	62 500	62 500	-	27 500	158 001
% recebimentos	100%	50%	0%	33%	63%

Relativamente aos depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2024		31-12-2023	
	Rating	saldos	Rating	Saldos
IGCP (*)	A-	2 618 207	BBB	2 399.211
BPI	A-	242	BBB+	77
MBCP	BBB	-	BBB-	313
		2 618 449		2 399 600

(*) em 2024, inclui 2.490 m€ de aplicações CEDIC (2023: 2.385 m€)

6.4.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Os quadros abaixo apresentam as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

31-12-2024	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	91 454	91 454	-	-
Outras contas a pagar	57 379	57 379	-	-
Locações	116 885	33 396	83 489	-
	265 717	182 228	83 489	0

31-12-2023	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	236 104	236 104	-	-
Outras contas a pagar	92 807	92 807	-	-
Locações	116 035	29 009	87 026	-
	444 945	357 919	87 026	0

7. Capital e reservas

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2022	0
Rendimento integral	710 205
Dividendos distribuídos	- 500 000
31 de dezembro de 2023	210 205
Rendimento integral	483 953
Dividendos distribuídos	- 483 953
31 de dezembro de 2024	210 205

Na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2024, foi deliberada a distribuição aos acionistas da totalidade do resultado de 2023 através de dividendos.

8. Provisões

Política contabilística – nota 2.2.6

Principais julgamentos, estimativas – nota 2.3.2

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Processos de Trabalho	Total
31 de dezembro de 2022	497 270	497 270
Aumento/Reforço	227 979	227 979
31 de dezembro de 2023	725 249	725 249
Redução/Utilização	- 725 249	- 725 249
31 de dezembro de 2024	0	0

Em 2024 ocorreu o desfecho de um conjunto de processos do trabalho instaurados, em 2015, por trabalhadores, o que implicou a reversão das provisões anteriormente constituídas, tendo o pagamento efetuado sido reconhecido em indemnizações (nota 14).

9. Acionistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	31-12-2024	31-12-2023
RETGS	202 006	142 680
	202 006	142 680

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS. Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 15.

10. Vendas e serviços prestados

Política contabilística - nota 2.2.7.

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Mercado Nacional	2 940 586	3 106 493
Estudos e Projetos	1 992 175	2 157 982
Gestão, Coordenação e Fiscalização	948 411	948 512
Mercado Internacional	88 427	107 199
Estudos e Projetos	88 427	107 199
	3 029 013	3 213 692

Na prestação de serviços, no mercado nacional, destaca-se em 2024 quatro novos contratos assinados com a empresa-mãe: um de Assessoria técnica e fiscalização afeto ao programa Ferrovia 2020 e três de Elaboração, Revisão e Gestão de Estudos e Projetos no âmbito do programa PNI2030, tendo estes transitado para 2025.

No âmbito do negócio internacional mantem-se o protocolo de Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) de Moçambique em curso desde novembro de 2022.

11. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2024	2023
Limpeza, higiene e conforto	136 391	90 041
Vigilância e segurança	87 190	81 508
Subcontratos	81 269	78 436
Trabalhos especializados	69 049	69 435
Deslocações, estadas e transportes	43 983	103 506
Eletricidade	36 069	50 939
Seguros	35 504	37 733
Conservação e reparação	33 439	74 574
Combustíveis	21 329	28 838
Outros fornecimentos e serviços inferiores a 20.000€	42 590	89 101
	586 813	704 111

As principais variações nos períodos em análise decorrem essencialmente de:

As rubricas de Limpeza higiene e conforto e Vigilância e segurança registaram um aumento face ao período homólogo de cerca de 46m€ e 6m€ respetivamente, que decorreram da celebração de novos contratos de limpeza das instalações e de segurança e vigilância para o triénio 2024-2026.

As Deslocações, estadas e transportes apresentam uma redução face a 2023 (-64m€) que é justificada pela diminuição das deslocações ao estrangeiro em virtude do término de alguns contratos de prestação de serviços internacionais em 2023.

Na rubrica de Conservação e reparação verificou-se uma redução de gastos em 41m€ que decorreu da diminuição dos gastos com a manutenção do edifício sede da IP Engenharia no Lumiar em 2024 (18m€) face a 2023 (67m€);

Os Outros fornecimentos e serviços mostram uma quebra face ao período homólogo em cerca de 47m€, destacando-se as variações na publicidade e propaganda (-19m€) relativas a um conjunto de ações de divulgação institucional da Empresa ocorridas no ano de 2023 e em despesas de representação (-12m€) relacionadas com a diminuição da atividade internacional da Empresa.

12. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Remunerações do Pessoal	1 507 422	1 417 355
Encargos Sobre Remunerações	342 943	338 044
Outros Gastos Com Pessoal	17 258	22 239
Seguros de Acidentes de Trabalho	15 420	16 573
Remunerações Órgãos Sociais	12 559	74 524
Gastos de Ação Social	910	2 730
	1 896 512	1 871 466

Em 2024, os gastos com pessoal da IP Engenharia fixaram-se em 1.897m€, representando um aumento aproximado de 25m€ (+1.34%) face a 2023 (1.871m€).

Este acréscimo de gastos traduz a evolução das remunerações do pessoal e respetivos encargos patronais.

O efetivo médio da Empresa manteve-se nos 35 trabalhadores, tal como sucedeu em 2023. Foram concretizadas 4 admissões do exterior e 1 cessação de contrato, esta última devido a reforma por velhice.

13. Outros rendimentos e ganhos

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Outros ganhos não especificados	474 853	478 463

Os Outros ganhos não especificados incluem, entre outros, 239m€ (2023: 223m€) referentes a renda e redébito de despesas no âmbito do contrato de arrendamento de 3 pisos do edifício-sede à IP Telecom em vigor desde setembro de 2021 (nota 16.3), o redébito de gastos com viaturas utilizadas em outras empresas do Grupo no valor de 158m€ (2023: 123m€) e 75m€ (2023: 113m€) referentes a despesas incorridas pela Empresa no âmbito da prestação de serviços à IP no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional (nota 16.1).

14. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Outros gastos não especificados	618 258	2 658
Impostos e taxas	19 730	16 139
Quotizações	9 066	15 485
	647 054	34 283

Destaque-se a rubrica de Outros gastos não especificados que inclui uma indemnização aos trabalhadores no montante de cerca de 616 m€ resultante do desfecho de um conjunto de processos de trabalho por estes interpostos contra a Empresa, que remontam a 2015, com o intuito de serem ressarcidos de uma eventual perda de direitos resultantes das várias reestruturações de que Empresa foi alvo no seio do Grupo IP (nota 8).

Mencione-se ainda que o Departamento Jurídico da Empresa se encontra na presente data a diligenciar no sentido de recuperar a caução prestada pela Empresa no âmbito deste processo (notas 6.1 e 6.2.2).

15. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística - nota 2.2.3.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é conforme segue:

	Notas	2024	2023
Imposto sobre o rendimento corrente		- 219 999	- 143 565
		- 219 999	- 143 565

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2024	2023
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Imposto sobre o rendimento	22,50%	22,50%

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2024	%	2023
Resultado antes de impostos		850.782		627.519
IRC - Taxa nominal	-22,50	-191.426	-22,50	-141.192
Correções de estimativa de períodos anterior	-2,10	-17.860	0,74	4.621
Diferenças permanentes dedutíveis	0,48	4.072	0,52	3.285
Diferenças permanentes tributáveis	-0,41	-3.467	-0,20	-1.273
Tributações autónomas	-1,33	-11.319	-1,44	-9.006
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	-25,86	-219.999	-22,88	-143.565

16. Entidades relacionadas

Política contabilística - nota 2.2.8.

16.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Notas	Relação
Empresa-mãe		
IP		Detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
Outras entidades relacionadas		
IP Património	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Entidade pertencente ao Grupo IP
Membros dos órgãos sociais		

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1,57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032%.

16.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A RECEBER			
Clientes	6.2.1	187 039	886 680
Outras contas a receber	6.2.2	215 627	198 417
Devedores por acréscimos		215 627	191 432
Outros devedores		-	6 985
		402 666	1 085 097

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	6.3.1	4 513	89 521
Acionistas	9	202 006	142 680
Outras contas a pagar	6.3.2	13 149	66 429
Credores por acréscimos		13 149	66 429
Diferimentos passivos		-	28 853
		219 668	327 484

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	2024	2023
Serviços prestados	2 929 568	3 106 493
Outros rendimentos	213 246	216 182
	3 142 813	3 322 675
Dividendos distribuídos	- 476 355	- 492 150
	- 476 355	- 492 150
Fornecimentos e serviços	87 463	- 22 511
Outros gastos	4 898	3 415
	92 362	- 19 096

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Serviços prestados – Os serviços prestados à IP são compostos pelas atividades: Estudos e Projetos, 1.992m€ (2023: 2.143m€) e Gestão, Coordenação e Fiscalização, 937m€ (2023: 963m€).

Os Outros rendimentos incluem os valores relativos à dinamização do negócio internacional no montante de 75m€ (2023: 113m€) e o redébito de viaturas utilizadas na IP no montante de 151m€ (2023: 103m€).

Fornecimentos e serviços – Respeitam, essencialmente, à manutenção do edifício do Lumiar, no montante de 19m€ (2023: 66m€), ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos e serviços gerais e capital humano) prestados pela IP no montante de 38m€ (2023: 31m€) reduzidos pelos redébitos à empresa-mãe dos gastos com utilização de viaturas no montante de -144m€ (2023: 79m€).

Saldos e transações com outras partes relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A RECEBER			
Outras Contas a receber		1 772	1 161
Devedores por acréscimos	6.2.2	1 772	1 161
IP Património		1 772	1 161

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	2024	2023
Outros rendimentos	245 274	229 401
IP Telecom	238 908	222 605
IP Património	6 366	6 796
Dividendos Recebidos	38	16
IP Património	38	16
Fornecimentos e serviços	7 861	33 758
IP Património	7 861	4 891
IP Telecom	-	28 867
Outros Gastos	148	141
IP Património	148	141
Dividendos distribuídos	- 7 598	- 7 850
IP Património	- 7 598	- 7 850

Nos outros rendimentos, destaque-se o rédito com a renda e redébito de despesas à IP Telecom, referente ao arrendamento de parte do edifício-sede da IP Engenharia, situada no edifício do Lumiar, no montante de 239m€ (2023: 223m€) - nota 13.

Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toioko Morishita Ramos;

Secretário: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Apresenta-se de seguida a remuneração auferida relativa a férias não gozadas e subsídio de férias, pelo membro remunerado que cessou funções em 31 de dezembro de 2023:

	2024		2023	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	20 032	4 480	74 524	16 258
	20 032	4 480	74 524	16 258

FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2024 e 2023.

	2024	2023
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	10 128	10 128
	10 128	10 128

17. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Normas	Data de publicação no JOUE	Exercício económico a que se aplica	Observações
Alterações às normas e novas normas efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024			
Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com “covenants” (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)	20-12-2023	2024	Sem impacto
Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)	21-11-2023	2024	Sem impacto
Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024)	16-05-2024	2024	Sem impacto
Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor após 1 de janeiro de 2025			
Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024)	13-11-2024	2025	Sem impacto
Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e IFRIC ainda não endossadas pelas EU			
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10 de abril de 2024)	-	Previsto 2027	Com impacto relevante (*)
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9 de maio de 2024)	-	Previsto 2027	Sem impacto
Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30 de maio 2024)	-	Previsto 2026	Sem impacto
Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024) - (IFRS1 / IFRS7 / IFRS9/ IFRS10 / IAS7)	-	Previsto 2026	As referidas melhorias vão ser objeto da de análise
Contratos com referência a eletricidade “nature-dependent” – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)	-	Previsto 2026	As referidas melhorias vão ser objeto da de análise

(*) Introduz alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras

- Ao nível da demonstração dos resultados, rendimentos e gastos classificados nas categorias (operacionais, financiamento e investimentos).

- Requisitos alargados para a classificação agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa, e;
- Exigência de determinadas entidades incluírem "medidas de desempenho definidas pela gestão nas notas das demonstrações financeiras com reconciliações para os subtotais mais próximos reconciliáveis com as IFRS.

18. Contingências

Política contábilística - nota 2.2.6.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

19. Eventos subsequentes

Política contabilística - nota 2.2.9.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Documento Assinado Digitalmente

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado:

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente



IP Engenharia

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2024

Parte III

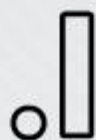
Índice

I. Síntese (Sumário Executivo)	170
II. Missão, Objetivos e Políticas	175
III. Estrutura de Capital	189
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas	191
V. Órgãos Sociais e Comissões	193
A. Modelo de Governo	193
B. Mesa da Assembleia Geral	193
C. Administração e Supervisão	194
D. Fiscalização	202
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	205
F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	207
G. Auditor Externo (caso aplicável)	207
VI. Organização Interna	210
A. Estatutos e Comunicações	210
B. Controlo interno e Prevenção de Riscos	214
C. Regulamentos e Códigos	235
D. Deveres especiais de informação	254
E. Sítio na Internet	257
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	260
VII. Remunerações	262
A. Competência para a Determinação	262
B. Comissão de Fixação de Remunerações	263
C. Estrutura das Remunerações	263
D. Divulgação das Remunerações	264
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras	268
IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	276
X. Avaliação do Governo Societário	322
XI. Anexos do RGS	337

Linguagem Inclusiva:

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de gênero.

Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



Síntese Sumário Executivo

Parte III

I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A atividade da IP Engenharia, S.A. manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Sendo a IP Engenharia a empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constitui-se como uma reserva estratégica de “know-how” diferenciado.

Prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção de competências técnicas e capacidade de resposta “*in house*”, a equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, foi reforçada com a contratação de 6 novos técnicos (4 no final de 2024 e 2 no início de 2025). Estas medidas, que reforçam a capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa, são igualmente catalisadoras da manutenção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP.

A Empresa continuou a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os recursos humanos da IP Engenharia, agora reforçados, estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de manutenção e investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos 2030 “PNI 2030”.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que compreende as Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2024.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	V	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024	V	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V	
Artigo 46.º	elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	V	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	V	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	V	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	V	

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V	

A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo de 47 anos da sua existência, a IP Engenharia sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbritas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia, S.A. após a criação da Infraestruturas de Portugal em junho de 2015.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no então Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia.

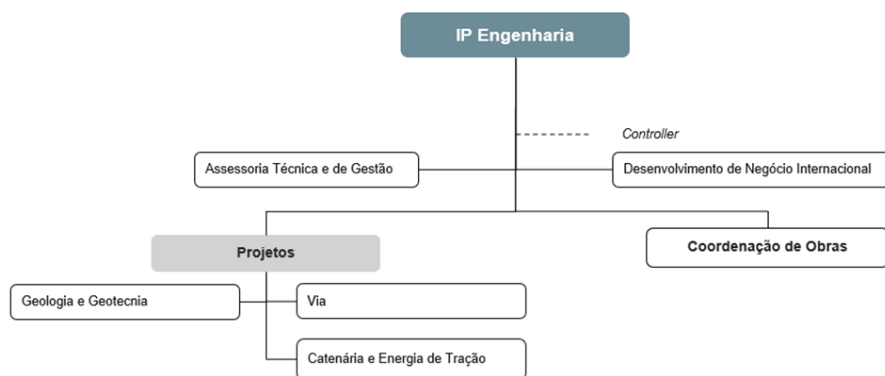


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

O dia 31 de dezembro de 2023 constituiu o último dia do mandato do Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, que cessou funções por motivo de reforma.

Em termos organizativos, a Administração da IP Engenharia foi constituída durante 2024 por um Presidente e um Vogal, acumulando o Presidente funções, com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e a Vogal também acumula funções com a de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP e Vogal do Conselho de Administração da IP Património.

A atividade da Empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2024, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.



Missão, Objetivos e Políticas

Parte III

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

MISSÃO

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas e em conformidade com a sua Política do SGE:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

As empresas participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES do GRUPO IP

A IP Engenharia pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododferroviária, na promoção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

- Mobilidade Sustentável - Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rododotroviária;
- *Asset Management* - Desenvolver *Asset Management* como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rododotroviárias;
- Serviço seguro, eficiente e sustentável - Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododotroviárias;
- Rendibilização de ativos para a valorização do serviço - Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core.

Objetivos estratégicos



LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO GRUPO IP (FONTE: DELIBERAÇÃO CAE Nº17.IP.2018)

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026 da IP Engenharia. A articulação e coerência entre o Plano Estratégico e o Plano de Atividades e Orçamento são essenciais, na medida em que este último traduz, numa dimensão operacional e financeira de curto e médio prazo, as atividades a desenvolver pela Empresa, tendo em vista atingir as grandes metas e objetivos definidos no Plano Estratégico.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades

principais. A exceção, no atual contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030).

O PAO e respetivas projeções financeiras devem respeitar ainda todas as orientações e legislação vigentes para o Sector Empresarial do Estado (SEE).

a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Objetivos de Gestão 2024:

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia, aprovado para 2024 pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. em 2023-09-21 e 2023-09-23, respetivamente, sobre o qual o Fiscal Único da IPE emitiu parecer favorável, datado de 2023-09-22, tendo sido submetido no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF/SISEE) na mesma data.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2024 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2024-2026. Os objetivos de gestão da Empresa resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa de gestão no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da Empresa, na concretização das metas estabelecidas. Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da Empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) da IP, através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/empresa participada, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2024 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IP Engenharia, em articulação com as orientações da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2024-2026, identificaram-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o contributo para o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual da IP e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço “core” do Grupo IP. Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, analisadas no capítulo anterior, foram definidos para a IP Engenharia quatro Objetivos Estratégicos para o triénio, a saber:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade;

- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2024, sendo os resultados atingidos no final de 2024 apresentados no quadro seguinte:

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2024	Real 2024	Desvio valor	Desvio (%)
Asset Management Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88,5%	87,3%	-1,2 p.p.	-1,4%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	97%	+ 2 p.p.	2,1%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	1,2%	-0,8 p.p.	-40%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M €)	0,460	0,851	0,391	85%
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<=80,4%	70,9%	-9,5 p.p.	-12%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação ligeiramente abaixo do expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO 2024.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: Objetivo 88,5% | Real 87,3%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2023 uma ocupação da equipa dentro do expectável, embora ligeiramente abaixo da meta estabelecida. No 1º trimestre, a afetação mensal da equipa produtiva do EPR ficou abaixo da meta, invertendo-se a tendência a partir de abril até julho, com entrega do projeto RIV do Válega-Espinho. A partir de agosto a afetação foi inferior ao previsto, influenciando, em termos médios acumulados, uma afetação 3,6 p.p. abaixo da meta estabelecida. Esta redução deve-se maioritariamente ao adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030), à prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho e à entrada de novos técnicos nos últimos meses. Em dezembro deu-se continuidade ao desenvolvimento dos projetos da Estação de Viana do Castelo, Estabilização catenária Alverca e Souselas, Estabilização de plataforma na L. da Beira Baixa a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Corredor Sul, L. de Sines, L. de Cascais, Estação de Coimbra-B, Taludes L. do Norte, Ramal Petroquímica). Mantiveram-se ainda, igualmente para a DEA, as prestações de serviços de assessoria à gestão de projetos (LBA/F2020, PNI2030) e de assessoria técnica de topografia/cartografia

(concluída em outubro), a par com assessoria técnica ferroviária em várias vertentes (desenho técnico, estudos diversos, normalização) que contribui para otimizar a afetação global das equipas.

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

Analisando em termos acumulados, permite-se concluir que este indicador registou um valor ligeiramente inferior à meta estabelecida. A capacidade produtiva terminou ligeiramente abaixo da meta estabelecida, com média de 87,3%, contra os 88,5% previstos. No entanto, conseguiu-se adequar a disponibilidade das equipas aos objetivos e necessidades da IP, não comprometendo os prazos acordados para entregas das prestações de serviço.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: Objetivo 95% | Real 97%

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 2 pontos percentuais face à meta estabelecida (95%), com a entrega de 4 projetos e 4 revisões de projeto com acompanhamento. Comparativamente a 2023, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas (resultado do indicador 100% em 2023 e 96% em 2022), embora em 2022 tenha ocorrido um maior número de prestações realizadas, tendo sido entregues 4 projetos e 10 revisões de projeto.

Impacto financeiro dos erros e omissões: Objetivo $\leq 2\%$ | Real 1,2%

No período de janeiro a dezembro de 2024, registaram-se 10 adicionais relativos a erros & omissões (3 empreitadas do SMM e 1 Nova Linha Évora –Alandroal/L Leste) cujos projetos são da responsabilidade da IPE, de um total de 10 empreitadas em curso com adicionais de trabalhos a +/-, ou suprimientos de E&O.

Encontram-se em curso, transitadas de 2023, quatro empreitadas na Direção de Empreendimentos da IP (DEM), na Linha de Évora, cuja responsabilidade pelo projeto de catenária é a IPE:

- Nova Linha de Évora (Évora-Bifurcação. Leste) + Linha de Leste (Elvas-Fronteira) - Obra Geral (Évora-Évora Norte) + Via e Catenária;
- Nova Linha de Évora-Freixo-Alandroal;
- Nova Linha de Évora-Évora Norte-Freixo e
- Nova L. Évora - Alandroal-Linha do Leste,

tendo-se verificado no período em análise, apenas 1 adicional de 6 mil euros resultantes de E&O dos projetos IPE (“PA 100 / RT 123 – Alteração do Caminho de Cabos – Ligação à SST).

Também na DEM, para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM):

- Projetos Alto S. João – Serpins,
- Portagem - Alto de S. João e
- Linha do Hospital - Aeminium - Hospital Pediátrico

foram da responsabilidade da IPE (coordenação projeto), cujo valor dos adicionais são de 372 mil euros (para 9 adicionais), resultantes de E&O.

Na Linha do Sines e Linha do Sul também se encontram 2 empreitadas em curso, cuja parte dos projetos são da responsabilidade IPE, mas com valor zero para adicionais resultantes de Erros e Omissões, assim como para a Linha de Cascais.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

Resultado Operacional: Objetivo 460 mil euros | Real 851 mil euros

Em 2024, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +85% em relação à meta. Este desvio positivo de +391 mil euros, deve-se principalmente ao facto de os gastos se encontrarem inferiores ao previsto em -938 mil euros, em conjugação com o desvio negativo em rendimentos ser inferior, tendo sido de -547 mil euros.

Rendimentos operacionais: -547 mil euros (-14%)

Para o desvio nos rendimentos, contribui principalmente o Volume de Negócios dos Projetos (-324 mil euros):

- ✓ Adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030);
- ✓ Prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho;
- ✓ Entrada de novos técnicos mais tardia que o previsto, levando a uma afetação inferior ao previsto (79% contra os 83% previstos).

Por outro lado, a não concretização das previsões da prestação de serviço para Timor (ainda sem contrato) contribuem também para este desvio (-196 mil euros).

Os outros rendimentos com -77 mil euros, traduzem um desvio negativo em relação à previsão de faturação à IP, de gastos com a representação internacional do grupo IP (redução das ações de representações no âmbito do negócio internacional).

Gastos Operacionais: -938 mil euros (-26%)

Fornecimento e serviços externos (-511 mil euros):

- ✓ Deslocações e estadas (-184 mil euros) na sua maioria deslocações internacionais;
- ✓ Energia e combustíveis (-61 mil euros) e
- ✓ Outros FSEs relacionados com serviços partilhados/sistemas informação (-140 mil euros, outros FSEs relacionados com a atividade internacional (-75 mil euros) e outros diversos (-57 mil euros).

Gastos com Pessoal (-262 mil euros), pela saída por reforma do membro do CA, saída para a IP de 1 colaboradora IP e 1 colaborador por reforma (ambas as saídas não previstas em orçamento) e ainda a entrada mais tarde do que o previsto de novos colaboradores (estando ainda em falta 1, que entra em fevereiro de 2025).

Outros Gastos (-165 mil euros) que inclui a reversão da totalidade da provisão referente ao processo do trabalho no valor de -725 mil euros, que resulta da resolução do referido processo, do qual resultou o

pagamento de uma indemnização aos trabalhadores em causa registada em outros gastos no montante de 619 mil euros e que justifica a variação registada nessa rubrica.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: Objetivo 80,4% | Real 70,9%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela UTAM, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2023 o mesmo ajuste, aprovado, desde a elaboração do PAO 2021. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda + comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (montante considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” acumulado ao 4º trimestre é de 70,9%, para uma meta de 80,4%, pelo que se atinge o objetivo para o período, melhorando bastante o rácio em relação ao previsto. A margem operacional encontra-se acima do previsto, efeito dos gastos operacionais (FSE + Pessoal) se encontrarem abaixo do previsto. A contabilização da anulação da provisão não influencia o rácio da Eficiência Operacional.

Objetivos de Gestão para o triénio 2025-2027:

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da Empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2025-2027, de forma equivalente ao dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

Dando continuidade aos Planos de Atividades e Orçamentos dos anos anteriores, o PAO 2025-2027 tem subjacente o desígnio da Empresa em contribuir para assegurar a sustentabilidade financeira da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária, focando a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos Planos de investimento da IP (Programa Ferrovia 2020, Plano Nacional de Investimentos PNI 2030, Projeto da nova linha de Alta Velocidade).

A estratégia de atuação da IP Engenharia é assim, orientada para as seguintes principais linhas de ação:

- ✓ Ferrovia: Coordenação, elaboração e revisão de estudos/projetos, gestão e coordenação de fiscalizações e empreitadas no âmbito do Plano de Investimento Ferrovia 2020, do Programa Nacional de Investimento PNI 2030 e do Projeto da nova linha de Alta Velocidade;
- ✓ Interna: Manutenção do Sistema de Gestão Empresarial;

✓ Internacional: Dinamização do negócio internacional do Grupo IP.



Linhas de ação da estratégia de atuação da IPE

Foram definidas as seguintes metas no PAO 2025-2027 da IP Engenharia (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, S.A., em 2024-09-19):

					PAO 2025-2027		
Objetivos do Grupo IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2024	Real 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Objetivos Setoriais	Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88,5%	87,3%	88,5%	88,5%	88,5%
	Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	Cumprimento prazo (%)	95%	97%	95%	95%	95%
	Assegurar níveis de eficiência e qualidade	Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	1,2%	<=2%	<=2%	<=2%
Objetivos Estratégicos/ Financeiros	Manter o equilíbrio operacional	Resultado operacional (M €)	0,460	0,851	0,503	0,548	0,604
		Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<=80,4%	70,9%	78,2%	78,1%	76,8%

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da Empresa.*

A atividade da Empresa resultou do planejamento dos investimentos e respectivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita entre ambos. Esta articulação entre a IP Engenharia e a IP, continua a ser considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os resultados da Empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento dos seus rendimentos/receitas. Por outro lado, a Empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rododotferroviária. Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

O lançamento do Plano Ferroviário Nacional em abril de 2021 apresenta-se, ainda, como uma oportunidade, por garantir estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planejamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo. Garantirá, segundo o preconizado, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território e uma intermodalidade esperando, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, o que garante um contributo positivo no objetivo da descarbonização.

Assim, os ativos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”, tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Assim, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, a IP Engenharia tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- ✓ As diretrizes do Acionista relacionadas com a coordenação, elaboração e revisão de projetos e com a gestão e coordenação de fiscalizações e empreitadas no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia2020, do Programa Nacional de Investimentos PNI2030 incluindo o Projeto da nova linha de Alta Velocidade;
- ✓ As instruções da Secretaria Estado do Tesouro e os princípios e valores de referência transmitidos pelo seu Acionista;
- ✓ As obrigações de conformidade legal em diversas temáticas.

Reconhecendo de forma clara a urgência e atualidade dos desafios ambientais e de descarbonização da economia e do setor, e das implicações que estes poderão também ter sobre a sua atividade, a IPE participa no Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019) e subscrito pela IP, iniciativa esta ligada à estratégia de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas.

Ainda no mesmo âmbito, mas ao abrigo do Programa ECO.AP 2030 (resolução de conselho de Ministros n. 104/2020 de 24/11), que tem por objetivo a descarbonização e a transição energética e que define metas que as entidades da Administração Pública estão obrigadas a cumprir até 2030, a IPE, enquanto Empresa participada do Grupo IP, também contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no Programa.

A IPE, enquanto Empresa de Engenharia do Grupo IP, acompanha as macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes, integrando-as sempre que possível, nas suas prestações de serviço e em projetos de Inovação, com o objetivo de aprofundar o conhecimento técnico interno das especialidades rodoferroviárias de forma estruturada e sistemática, diferenciando o seu valor no mercado nacional em relação a outras empresas, e com melhorias na eficácia e eficiência, na satisfação do cliente e, em última instância, na otimização do ciclo de vida dos ativos físicos geridos pela IP, em nome do Estado.



MacroTendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço a consistência do valor gerado para o Grupo IP.

É precisamente esse ativo “conhecimento técnico”, materializado nas competências técnicas e no “saber-fazer” dos seus recursos e trabalho, desenvolvido e aplicado no dia-a-dia com flexibilidade, eficácia e eficiência, que determina que a IP Engenharia continue a ser reconhecida como uma referência da engenharia de transportes em Portugal, em particular do transporte ferroviário.

Identifica-se assim como um ponto forte, o conhecimento técnico das equipas nas especialidades *core* ferroviárias (ativo incluído no respetivo portefólio da IP Engenharia) – com um valor intangível - com sinergias para o Sistema de Gestão Empresarial, através da melhoria do desempenho (expectável) e da eficiência nos Serviços de Engenharia de Transportes e para o Grupo IP.

De igual forma, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não *core* ou capacidade excedentária, existindo a expectativa que a certificação na gestão de ativos seja uma importante ferramenta comercial para o efeito. Esta atividade, em 2024, seguiu o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa. Tem-se assegurado a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão portuguesa.

Uma das formas de criar e potencializar valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, é feita através da rendibilização de ativos e de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP - Manter o enfoque estrutural na eficácia e na eficiência, para garantir prestações de serviço ao mais baixo custo possível. Neste modelo organizacional as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não *core*, em benefício do serviço *core*, caracterizando-se pelos seguintes aspetos:

- ✓ Visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não *core*;
- ✓ Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
- ✓ A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos. É, assim, de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo, suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta, envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododotferroviárias.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rododotferroviária;
- Contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030, incluindo o Projeto da nova linha de Alta Velocidade;
- O incremento dos rendimentos e das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);
- O desenvolvimento do Ativo conhecimento - competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da Empresa;
- Enfoque estrutural na eficácia e na eficiência.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da Empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, a que se juntaram as novas certificações em gestão de ativos (NP EN ISO 55001:2016) e gestão ambiental (NP EN ISO 14001:2015), é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP Engenharia está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check and Act*) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP. Por outro lado, o processo de certificação ambiental, contribui para a sustentabilidade ambiental.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IP Engenharia enquanto Empresa detida maioritariamente pela IP, SA., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

Orientações Gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da Empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a Empresa decorrem dos indicadores do acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente os indicadores da Empresa contribuem para que o Grupo IP concretize os ambiciosos planos de investimento na infraestrutura ferroviária – Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, e que materializa os investimentos estruturantes de promoção pública a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de missing links, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Importa referir, que se mantém a orientação estratégica do Grupo IP de afetação quase integral dos recursos da IP Engenharia às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP.

Por último, com o lançamento do Plano Ferroviário Nacional, em abril de 2021, procura-se garantir estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.

A white line-art illustration of a high-speed train, possibly a Shinkansen, moving towards the right. The train is sleek and aerodynamic, with motion lines trailing behind it to suggest speed. It is positioned on the left side of the cover, partially obscured by the title text.

Estrutura de Capital Parte III

III. Estrutura de Capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património, SA, a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

.IV



IP Engenharia

Participações Sociais e Obrigações Detidas

Parte III

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. Alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC). No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Angola (CCIPA) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detêm quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

Assim, nem os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia, bem como as pessoas indicadas no n.º2 do artigo 447.º do CSC, não detêm ações ou obrigações na Empresa, nos termos do n.º5 do artigo 447.º do CSC.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem.

.V



IP Engenharia

Órgãos Sociais e Comissões

Parte III



V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

B. Mesa da Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Mesa da Assembleia Geral - 2024

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Designação	
Início/Fim				Forma	Data
2022/2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022/2024	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Dr^a Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Dr^a Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IP Engenharia, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Conselho de Administração - 2024

Mandato Início/Fim	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		Identificação do número total de mandatos
			Forma	Data	Entidade pagadora	(O/D)	
2022/2024	Presidente do Conselho de Administração	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	12/09/2022	IP	n.a	1
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	IP	n.a	2
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (*)	DUE	12/09/2022	-	-	-

(*): Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro - renunciou cargo a 31-12-2023

Em 2024, com a saída do Vogal Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro em 31 de dezembro de 2023 (último dia do mandato, por ter cessado funções por motivo de reforma), o Conselho de Administração passou a ser constituído apenas por dois elementos.

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes², ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Engenharia são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Presidente CA – Miguel Jorge de Campos Cruz

Data de Nascimento

- 22 de novembro de 1967

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

² A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022, acumulando, por inerência, os cargos de Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP), de Presidente da Assembleia do AEIE *“Atlantic Corridor”*;
- Vice-Presidente da entidade europeia EIM – *European Rail Infrastructure Managers*;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. desde agosto de 2023;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A. (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros, no então, Banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.
- Distinção mais relevante:
- Desde 2017 é Embaixador em Portugal para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Vogal do CA – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Data de nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (março de 2019 a setembro de 2022);
- Representante do Setor Empresarial do Estado no CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração, por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

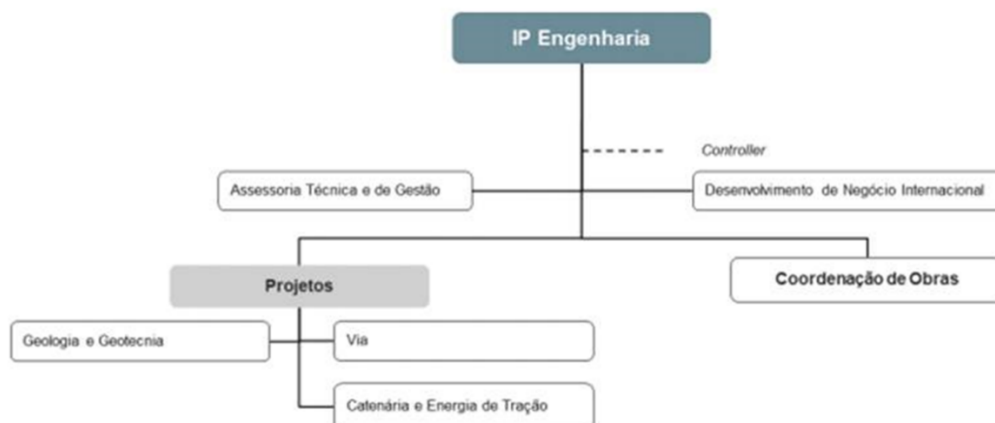
Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP Engenharia declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme declaração entregue no IGF pelos membros do Conselho de Administração.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

Organograma da IP Engenharia



As competências dos órgãos sociais da IP Engenharia são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração - estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e

subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegante/subdelegante;

- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamentos” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovado, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
 - a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IP Engenharia atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 01.IPE.2024 - O Conselho de Administração deliberou delegar, no Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Miguel Cruz, idênticos poderes aos delegados no Engº Amílcar Monteiro através da Deliberação CA 07.IPE.2015, que alterou e republicou a Deliberação 04/IPE/2015 e mantida em vigor através da Deliberação CA 03.IPE.2016 (na sequência da cessação de funções em 1 janeiro de 2024 do Vogal do Conselho de Administração, Engº Amílcar Monteiro, por motivo de reforma).

Regime de Substituição da hierarquia de 1º nível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 04.IPE.2020 que mantém análogos poderes aos subdelegados no então Diretor-Geral, nos termos do Anexo 1 da Deliberação CA 05.IPE.

A Delegação de competências da IP Engenharia é feita através da Deliberação CA n.º 04.IPE.2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global $\leq 1.000.000,00$ (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante $\leq 100.000,00$ (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo³, indicando designadamente:*

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁴;*

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IP Engenharia - e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

Reuniões realizadas e graus de assiduidade

Em 2024, o Conselho de Administração reuniu 16 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2024:

³ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Reunião IPE	Data	Miguel Cruz	Alexandra Barbosa
122	19.01.2024	x	x
123	23.02.2024	x	x
124	26.03.2024	x	x
125	26.03.2024	x	x
126	18.04.2024	x	x
127	16.05.2024	x	x
128	29.05.2024	x	x
129	04.07.2024	x	x
130	26.07.2024	x	x
131	21.08.2024	x	x
132	18.09.2024	x	x
133	11.10.2024	x	x
134	14.11.2024	x	x
135	05.12.2024	x	x
136	19.12.2024	x	x
137	26.12.2024	x	x
Total		16	16

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	IPT	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE 01/08/2023
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	CES	Representante do setor empresarial do Estado no CES suplente	Público	RCM 73/2020 RCM 1/2023 RCM 4/2025, de 21/01

- c) *Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

Os administradores IP Engenharia são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024,

incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 32/2023-SET de 23 de fevereiro.

- d) *Comissões⁵ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem comissões na orgânica da empresa.

D. Fiscalização⁶

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	100	20161423	DSUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	DSUE	12/09/2022

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Em 12/09/2022, por Deliberação Social Unânime por Escrito das acionistas da IP Engenharia, S.A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu-se à eleição do Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente para o triénio 2022-2024, sendo as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:

a) Efetivo: "Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.", inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423, NIPC 502703300 com sede na Rua José da Purificação Chaves, n.º9 — 1.º C — 1500-376 Lisboa;

b) Suplente: AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123, NIPC 503373885, com sede na Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3.ºA, Bloco C, 1300-609 Lisboa.

⁵ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

⁶ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente — Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresa privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007): desde 2003 até à data

- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vitor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia : de 1982 a 1989

Outras competências e Formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young

3. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra Secção V.G. ponto 1. (entre outros) classificada no Grupo C, pelo que em 2024 a Empresa não contratou auditor externo.

4. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

5. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membro e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

6. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

7. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.*

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

Não se aplica. A IP Engenharia possui a figura do Fiscal Único.

a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.*

Não aplicável na IP Engenharia

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.*

Não aplicável na IP Engenharia.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	17	11
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	10	10
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, realizada a 12 de setembro de 2022, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada Vitor Manuel Leitão Ladeiro, com o nº de inscrição na OROC nº 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não Aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IP Engenharia não é EIP.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.*

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o terceiro mandato, para o qual foi nomeado em setembro de 2022, na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única de 12 de setembro de 2022, a qual renova o mandato da SROC para o triénio 2022-2024 (segundo mandato, nomeada em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017).

Nome	Remuneração Anual 2024 €
	Bruta
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda	10 128,00
Total	10 128,00

* IVA não incluído

Honorários aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022, atento ao disposto no artigo 58.º da Lei 12/2022, de 27/6 (Lei OE2022).

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

No exercício de 2024, foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

2024

Remuneração paga à SROC (contas Individuais) *		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	12 457,44	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	0%
Total pago pela entidade à SROC	12 457,44	100%
Por entidades que integrem o Grupo (contas Individuais)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	28 642,09	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	0%
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC	28 642,09	100%

* IVA incluído

* IVA incluído

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à entidade que tenham sido objeto de remuneração.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável. A IP Engenharia não possui Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2024 a Empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2024.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2024.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2024.

⁷ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁸ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



IP Engenharia

.VI

Organização Interna Parte III



VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.*

A IP Engenharia tem origem na Empresa Ferbritas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IP Engenharia é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IP Engenharia.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma “Comunicação de Irregularidades” criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

“INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA”

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

Decorridos três anos sobre a primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão foi publicada em Diário da república em março de 2024.

À semelhança da metodologia adotada na versão original e na primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão resultou de uma alargada participação dos colaboradores e contou com a auscultação do conjunto de stakeholders cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

A segunda revisão do Código de Ética ocorre no contexto da identificação de oportunidades de melhoria e, bem assim, de alterações legislativas com as quais tinha de estar em conformidade e que decorreram da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o MENAC e publica, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC) e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciantes de infrações.

A comunicação da revisão do Código de Ética a cada trabalhador foi acompanhada da “Declaração de compromisso com o Código de Ética”, a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

Em 2024, e no contexto das alterações legislativas acima referidas, foi aprovado o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) enquanto documento agregador daqueles que são os instrumentos que constituem o respetivo conteúdo mínimo: Código de Ética, Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), Canal de Denúncias e Plano de Formação.

Em simultâneo, o PCN, publicado na intranet e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP, cumpre uma função de divulgação dos instrumentos e de sensibilização e promoção de uma cultura de ética e integridade.

Também em cumprimento do RGPC, desde maio de 2023, que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, ambos para o grupo IP.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016.

Assim, ainda no contexto das alterações legislativas acima referidas foram objeto de revisão, em 2022, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o procedimento que a complementa, ambos em vigor desde fevereiro de 2016, e que visam o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*.

Por via desta alteração passou a disponibilizar-se, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades que cumpre com os requisitos legalmente definidos, é mais eficiente e que permite, assegurar a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, a observância do princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Na verdade, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma digital todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP, pelos colaboradores ou por terceiros.

Em cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC, desde maio de 2023 que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

No que concerne ao Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e de infrações conexas, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente relacionados com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se identificados no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna (*intranet*) e externa, como já referido.

O Mapa dos Riscos de fraude contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação. Este mapa é sujeito a uma avaliação anual, podendo ser ainda revisto de forma intercalar no mês de outubro relativamente aos riscos de nível elevado e muito elevado, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Integrado no Programa de Cumprimento Normativo, o Plano de Formação para a Integridade, constitui um controlo dos riscos nesta matéria por ser entendido como um fator chave para capacitar cada colaborador no âmbito da prevenção da corrupção. O Plano contempla 3 pilares de atuação: (i) realização de conferências e workshops; (ii) comunicação dos instrumentos e das suas atualizações/revisões; e, (iii) cursos de e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e instrumentos implementados.

Neste particular, em 2024 foi criado o curso e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e ao longo do ano prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online etiquiz e na app “Somos IP”.

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos, pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção -atual MENAC -, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do

Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

B. Controlo interno e Prevenção de Riscos⁹

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

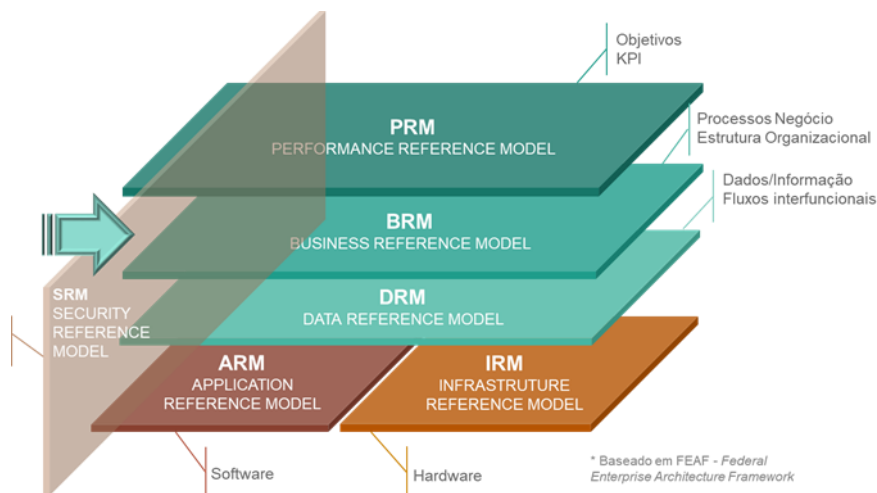
É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.

⁹ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Modelo de Negócios do Grupo IP



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



*Baseado em FEA Framework - Federal Enterprise Architecture Framework

A cadeia de valor do Grupo IP



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- ✓ Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- ✓ Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- ✓ As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferroviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – <i>Asset Management</i> PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda: GR: Grupo; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes de 1º nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes <i>Stakeholders</i>	Performance do processo Gestão do risco	<i>Intranet e site externo</i>
<i>Dashboard</i> da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	<i>Intranet</i>
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	<i>Não publicado</i>
<i>Dashboard</i> de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos <i>Stakeholders</i>	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	<i>Intranet</i>
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	<i>Performance</i> do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	<i>Performance</i> do processo <i>Compliance</i> dos deveres de informação	Não publicado

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais <i>outputs</i>	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CAE Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	Intranet
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	Intranet
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	Intranet
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	Email
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e/ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
<i>Dashboards</i> de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	Email

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A gestão do risco prosseguida no Grupo IP incorpora um conjunto alinhado de princípios, métodos e procedimentos que orientam a organização na antecipação ou condução dos eventos (externos e internos) que impactam o seu negócio. O reconhecimento, monitorização e o controlo dessas ocorrências, ao ser considerado na estratégia da Empresa, contribui para reforçar a resiliência da organização perante as ameaças que expõem a sua vulnerabilidade e, simultaneamente, potenciar as oportunidades identificadas no contexto da atividade, em benefício da eficiência da organização e da otimização dos objetivos de negócio.

A atuação da Empresa na prevenção e controlo das ameaças, que se materializam em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, acompanha a implementação de instrumentos que reforçam o sistema de controlo interno, no que respeita à identificação, mitigação e controlo das situações em níveis aceites pela Empresa e em cumprimento da fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam a atividade.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



- **1ª linha de defesa** – Gestores Operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- **2ª linha de defesa** – Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão: incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- **3ª linha de defesa** – Auditoria Interna, a Direção de Auditoria Interna (DAI) é a unidade orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios. Enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹⁰, a respetiva análise¹¹ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾ (2)
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

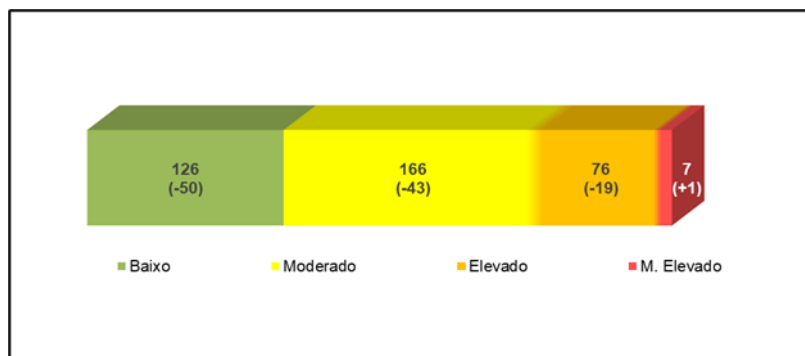
Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

¹⁰ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

¹¹ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Da análise aos 375 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,3, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:

Distribuição por nível do risco do Grupo IP



A variação do nível do risco verificou-se em 22% dos riscos analisados, sendo que em 14% se traduziu numa diminuição do nível do risco.

Dos controlos implementados para a mitigação dos riscos mantêm-se as ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade.

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

Para dar resposta à missão, visão e valores do Grupo IP, e após 9 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2024 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

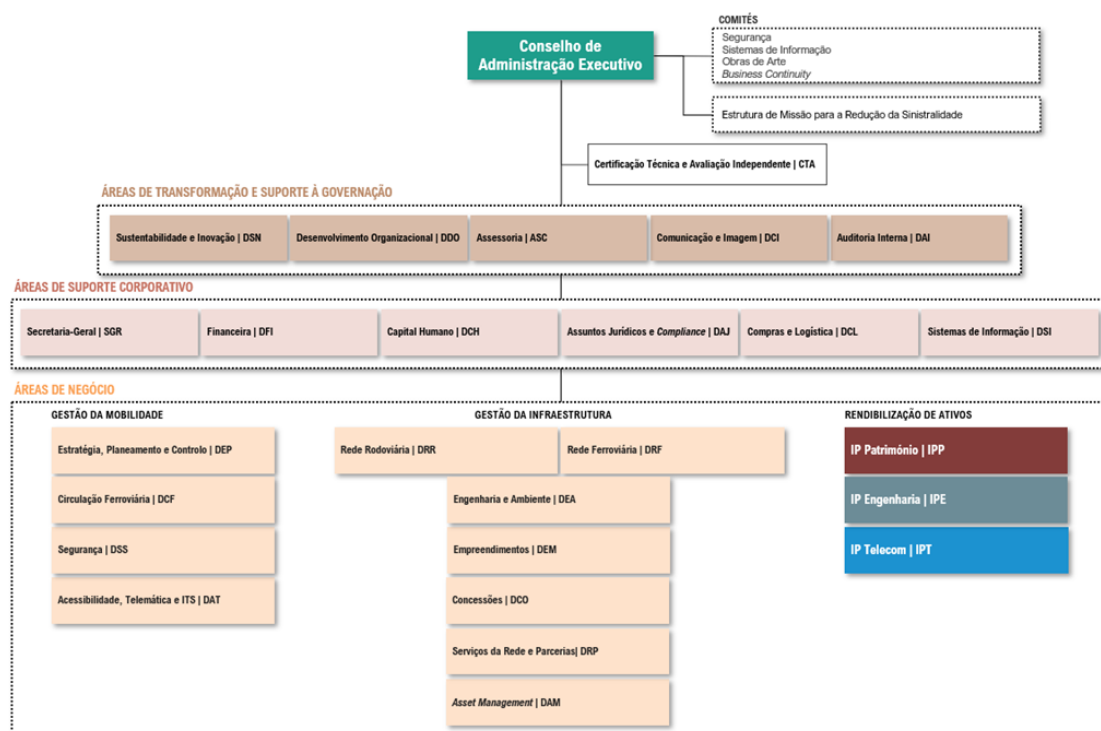
- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- Comités: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente.

- Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

Organograma Geral do Grupo IP

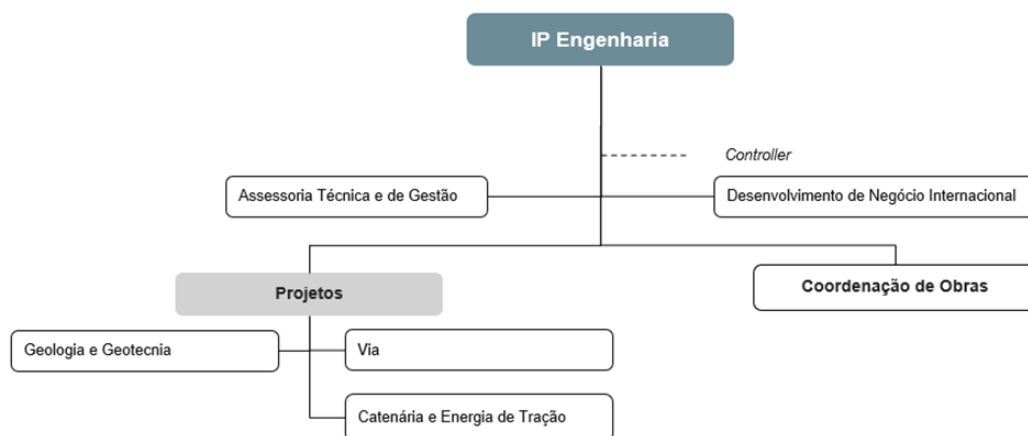


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os CA são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.

O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos,

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (excluindo IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹² já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco;

¹² Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
	Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos; Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.*

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	51%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	30%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

Gestão do Risco

Em 2024, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Empresa)¹³;
- Avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2023-2024, efetuada com os seguintes objetivos:
 - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
 - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

A situação de instabilidade geopolítica internacional tem repercussões sociais e económicas cujas consequências impactam a atividade da empresa de forma assinalável. As limitações à circulação e ao transporte de materiais e o aumento de custos em consequência de restrições logísticas a nível mundial, são fatores externos que continuam a marcar a instabilidade no mercado da construção. O aumento generalizado do preço dos materiais e do custo da mão-de-obra, associados à dificuldade na sua aquisição, por escassez de oferta qualificada no reduzido mercado nacional (empregueiros/ fornecedores/ prestadores de serviços), tem forte impacto na formação e na execução dos contratos para materialização dos investimentos sob responsabilidade das empresas do Grupo IP (PETI3+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030 / PRR).

Ainda de entre os fenómenos externos mais impactantes, destaca-se pela magnitude, abrangência e influência das suas consequências nas decisões e estratégicas prosseguidas, o crescente efeito dos fenómenos naturais e ambientais na condição da infraestrutura, os fenómenos de ciberataque na manutenção dos equipamentos/ sistemas e integridade da informação, e ainda a subordinação da gestão ao enquadramento legal, regulamentar e processual complexo e dependente de decisões externas à organização.

Aos constrangimentos associados à limitação dos recursos humanos, seja por parte dos prestadores de serviços em garantir as condições contratuais dos empreendimentos, seja nas equipas internas de fiscalização e acompanhamento dos mesmos, acresce a morosidade do processo de contratação (aplicação do quadro legal e orçamental) transversal a todas as fases do processo de investimento/intervenção na infraestrutura, e que são referidas, entre outras, como causas do atraso na implementação dos controlos identificados para tratamento dos riscos conexos a esta atividade.

A insuficiência de recursos humanos internos afeta igualmente a execução regular das atividades operacionais de inspeção e controlo, contínuo e sistemático da rede com particular criticidade na área tecnológica, pela dificuldade na captação/retenção de recursos com competências técnicas especializadas que assegurem a continuidade e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade na gestão dos processos internos, com perda de eficiência para a organização.

Não obstante as limitações identificadas na gestão da atividade, o investimento na modernização dos sistemas, tecnologias e equipamentos críticos é uma prioridade e tem progredido face ao desgaste/degradação e obsolescência observadas, designadamente, em áreas críticas do negócio, e

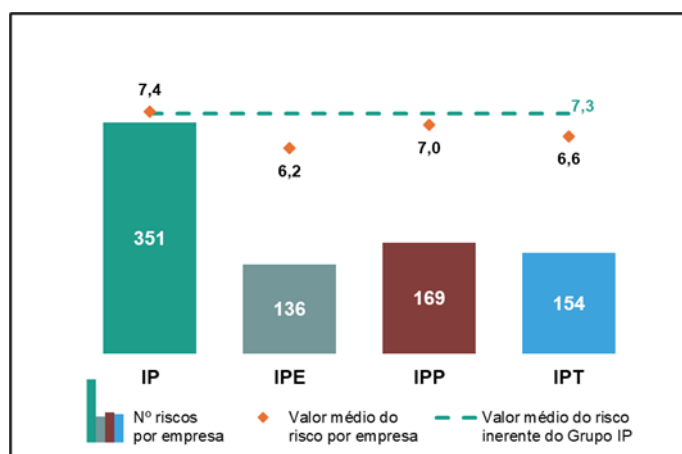
¹³www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe

para reforço da segurança e resiliência dos sistemas e informação, fortemente impactadas por eventos externos em tendência crescente de evolução.

Assim, e por forma a manter uma gestão equilibrada e adequada dos riscos ora analisados, os planos de ação para tratamento destes riscos preconizam sobretudo o reforço e continuidade dos controlos implementados avaliados regulamente no que respeita à sua eficácia e adequabilidade ao contexto, procedimentos que integram o sistema de controlo interno para a monitorizados dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas,

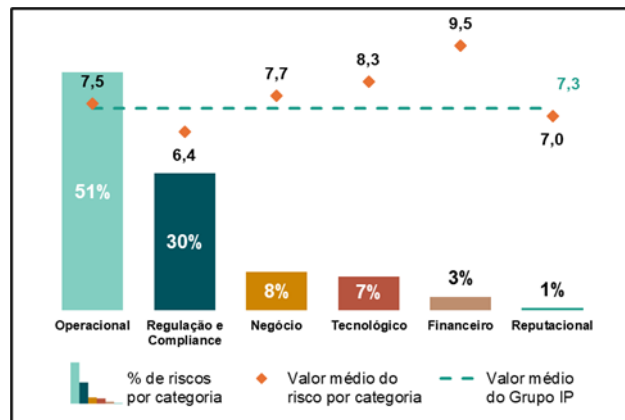
Em resultado das ações concertadas da i) auditoria interna, na identificação de fragilidades nos processos internos e identificação das consequentes ações corretivas, da ii) Compliance no âmbito do cumprimento normativo e ações para aplicação das recomendações aplicáveis, que incluem a divulgação, comunicação, formação e sensibilização para as matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Canal de Denúncias, a Declaração de Política Antifraude Política de Comunicação de Irregularidades, a Cibersegurança e iii) da Gestão do Risco na identificação e tratamento das ameaças, o Grupo tem prosseguido e reforçado a estratégia implementada para deteção, prevenção e dissuasão da fraude e corrupção cujos riscos conexas se situam em nível relativamente moderado.

Em resultado da análise efetuada, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 375 riscos dos quais 21 são novas ameaças. Do universo dos riscos identificados no Grupo IP, verificou-se que 94% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP (7,4) supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,3).



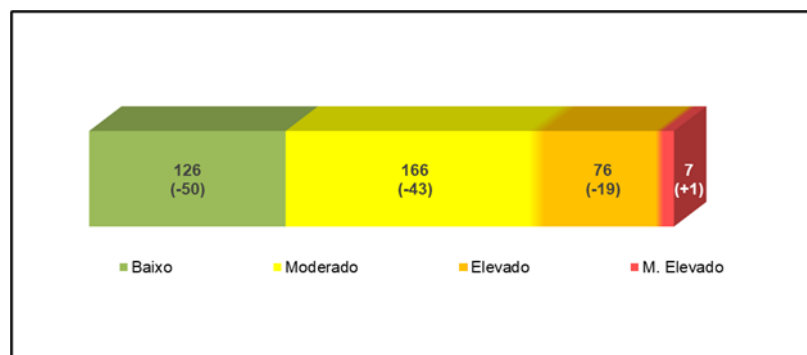
Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP, em que se verificou um ligeiro decréscimo no nível médio do risco assim como na categoria “Reputacional” e de “Negócio” comparativamente ao período homólogo.



Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 375 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,3, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



Distribuição por nível do risco do Grupo IP

A variação do nível do risco verificou-se em 22% dos riscos analisados, sendo que em 14% se traduziu numa diminuição do nível do risco.

Dos controlos implementados para a mitigação dos riscos mantêm-se as ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade.

Acresce ainda a continuação i) do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de workshops e ações internas de sensibilização, referentes a matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, a Cibersegurança e a Gestão do Risco e ii) a realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 385 controlos a implementar que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações para o desenvolvimento e melhoria i) de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e cumprimento da Compliance das atividades; ii) dos

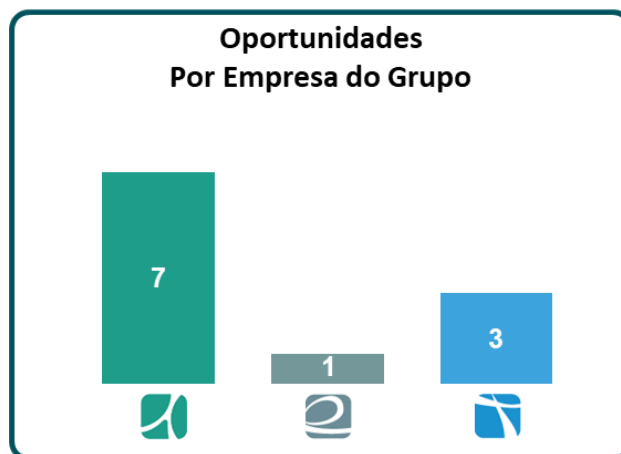
sistemas e infraestruturas tecnológicas e iii) de reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada em articulação com o “Dono do Risco” e os intervenientes neste processo, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas¹⁴ e têm a seguinte distribuição:



A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem de vários programas de investimento (PNI 2030 / PRR / Plano Ferroviário) e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

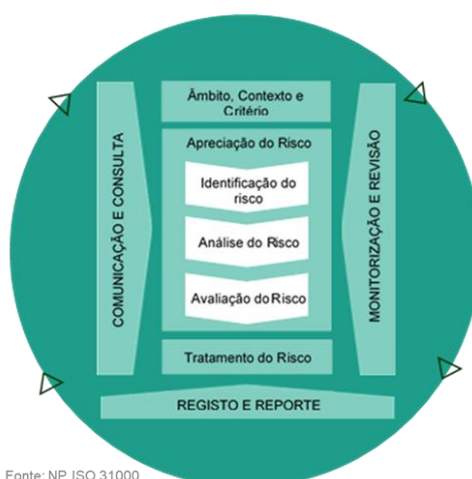
Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 16 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada Empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

¹⁴O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A abordagem ao risco¹⁵ e oportunidades no Grupo IP é corporativa integrada, transversal e contínua, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”. O processo de gestão do risco do Grupo IP compreende as seguintes fases:



Fonte: NP ISO 31000

(Processo genérico de Gestão do Risco – Procedimento GR.PR.006-Gestão do Risco)

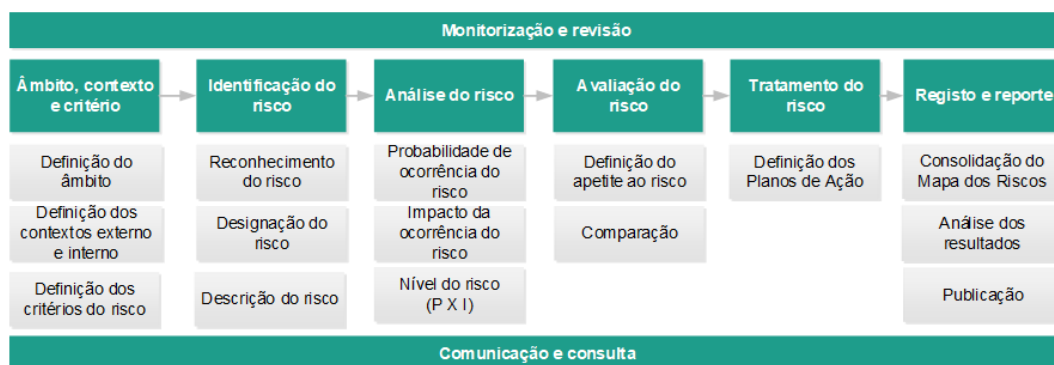
A operacionalização do processo para tratar os riscos¹⁶ e as oportunidades¹⁷, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:

¹⁵ Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

¹⁶ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo

¹⁷ Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 05/01/2023, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.



Principais atividades da Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)



Principais atividades da Gestão das Oportunidades (Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades)

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

As atividades a seguir descritas são aplicadas exclusivamente aos riscos. Estes ¹⁸ são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

¹⁸ Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00 \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05 \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15 \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35 \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65 \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se e houver conhecimento do histórico

Escala de probabilidade de ocorrência

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000
Impacto Reputacional ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $€5.000 < I \leq €20.000$

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

Vertentes do impacto do risco

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Na sequência da avaliação do risco¹⁹, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP, procedendo em outubro à revisão intercalar dos riscos “elevados” e “muito elevados”.

No processo para gerir as oportunidades, os planos de ação definidos são monitorizados semestralmente procedendo-se à avaliação da eficácia dos controlos implementados quando aplicável, sendo o resultado divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê i) a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) a comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) através dos canais institucionais que asseguram a interação no Grupo IP: site institucional das empresas do Grupo; Portal interno; sistema de gestão documental e comunicação interna por correio eletrónico. Estas ações concretizam o envolvimento no processo e a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na Empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção,

¹⁹ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da Empresa em:

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na *intranet* do Grupo IP:

IP.MN.058 - Sistema de Gestão de Obras de Arte

GR.PR.073 - Gestão da Conciliação

GR.IT.084 - Assistência Técnica em Obra

GR.IT.099 - Encerramento de Contas 2024

IP.PR.045 - Metodologia para atuação perante as condições de aderência da via

IP.PR.054 - Sistema de Gestão da Manutenção de Veículos Ferroviários - Identificação e Gestão de Componentes Críticos para a Segurança

IP.IT.059 - Imputação de Encargos ao Projetista

IP.IT.077 - *Revenue Assurance* - Comparação de Dados de Portagens Vs. Dados de Tráfego

IP.IT.084 - Guia Para Aplicação de Vedação à Rede Ferroviária Nacional

--Publicados em anos anteriores:

Estatuto da Auditoria Interna

GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC

GR.IT.009 – Gestão Contratos Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC

GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT

GR.IT.051 - Privacy by Design

GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados

GR.IT.055 – Subcontratantes

GR.MN.001 -Manual da Organização

GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna

GR.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP

GR.MN.004 -Manual de Gestão de Resíduos

GR.MN.007 -Manual de Instruções de Segurança

GR.MN.011 -Manual de Caracterização das Estações

GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade

GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho

GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão

GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear

GR.PR.006 – Gestão do Risco

GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões

GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação

GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP

GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades

GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros

GR.PR.051 -Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância

IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática

IP.MN.005 – Manual do Sistema de Gestão da Segurança (ferroviária)

IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial

IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade

IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões

IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões

IP.PR.001 – Trabalhos passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP

IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente

IP.PR.036 – Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas

IP.PR.050 – Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário

PN.01.01 - Planeamento Estratégico

PN.03.02 - Segurança Rodoviária

PN.03.03 - Segurança Ferroviária

PS.02.04 - Segurança da Informação

PS.05.01 - Plano e Orçamento

PN.05.01 - Estratégia de Gestão de Ativos

PN.05.02 - Inspeção e Diagnóstico

PN.05.03 - Informação de Suporte à Gestão de Ativos

PN.02.01 - Planeamento da Rede

PN.02.03 - Formação e Gestão de Acordos

PN.03.01 - Estudos e Projetos de Engenharia
PN.03.05 - Soluções de Telemática e ITS
PN.03.06 - Inovação
PN.04.01 - Investimentos
PN.04.02 - Investimentos de Telemática e ITS
PN.06.01 - Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02 - Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.03 - Serviços de Telemática
PN.06.04 - Circulação Ferroviária
PN.06.05 - Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06 - Operação de Terminais
PN.07.01 - Exploração de Portagens
PN.07.03 - Produtos e Serviços
PN.07.04 - Gestão do Cliente
PN.08.01 - Concessões
PN.08.02 - Subconcessões
PN.02.02 - Concessão da Rede Rodoviária Nacional
PN.02.04 - Gestão do Contrato Programa Ferroviário
PS.01.01 - Desenvolvimento do Capital Humano
PS.01.03 - Formação
PS.02.01 - Desenvolvimento de Soluções SI
PS.02.02 - Operação SI
PS.02.03 - Apoio ao Utilizador SI
PS.02.05 - Informação do cadastro da Gestão de Ativos
PS.07.03 - Materiais
PS.03.02 - Projetos Transversais e Estratégicos
PS.06.02 - Contencioso e Assuntos Jurídicos
PS.07.01 - Contratação
PS.08.01 - Contas a Pagar
PS.08.02 - Contas a Receber

PS.08.04 - Compliance

PS.06.03 - Risco

PS.09.01 - Ambiente

PS.09.02 - Qualidade

PS.09.03 - Safety

PS.09.04 - Security

PS.03.03 - Revisão e Melhoria

PS.05.02 - Controlo da Performance

PS.06.01 - Auditoria Interna

Legenda:

GR: Grupo

IT: Instrução

MN: Manual

PS: Processo de suporte

PN: Processo de negócio

PR: Procedimento

Na *intranet* da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: **normativos e modelos em vigor**.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a Empresa esta sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2024 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Legislação	Enquadramento geral
Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro	Orçamento de Estado para 2024
DL n.º 17/2024, de 29 de janeiro	Execução do Orçamento de Estado para 2024
Decreto-lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro	Dispensa a revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro	Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.os 268/2022 e 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário
Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março	Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados.
Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE.
Regulamento Execução (UE) 2022/2303 da Comissão, de 24 de novembro de 2022	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação dos contratos públicos
Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto	Aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias. (revoga a P 701-H/2008).
Decreto-lei n.º 53/2023, de 5 de julho	Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno
RCM n.º 13/2023, de 10 de fevereiro	Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360.
Portaria n.º 42/2023, de 9 de fevereiro	Regulamenta o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) n.º 2020/367, da Comissão, de 4 de março de 2020, a Diretiva Delegada (UE) n.º 2021/1226, da Comissão, de 21 de dezembro de 2020, e dá execução ao Regulamento (UE) n.º 2019/1010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019
Decreto-lei n.º 63/2022, de 26 de setembro	Atribui à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.
Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto	Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás e revoga a Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril.
Resolução TdC n.º 2/2022-PG, de 6 de abril	Altera o Regulamento TdC
Portaria n.º 90/2022, de 8 de fevereiro	Fixa as taxas referentes à certificação de entidade formadora de curso de formação inicial e contínua de auditor de segurança rodoviária.

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro	Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeia
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
Lei n.º 30/2021, de 21 de maio	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro	Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Recomendação do CPC, de 6 de maio de 2020	Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.

Legislação	Enquadramento geral
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da apreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)

Legislação	Enquadramento geral
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redeterminando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia

Legislação	Enquadramento geral
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas

Legislação	Enquadramento geral
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Legislação	Enquadramento Financeiro
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE

Legislação	Enquadramento geral
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Legislação	Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão

Legislação	Enquadramento geral
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

Legislação	Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária
Regulamento de execução (UE) 2023/1694 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera os Regulamentos (UE) n.º321/2013, (UE) n.º1299/2014, (UE) n.º 1300/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1304/2014 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/777.
Regulamento de execução (UE) 2023/1695 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (UE) 2016/919.
Regulamento de Execução (UE) 2023/1693 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração e gestão do tráfego» do sistema ferroviário da União Europeia.
Decisão de Execução (UE) 2023/1696 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera a Decisão de Execução 2011/665/UE no que diz respeito à especificação do registo europeu dos tipos de veículos autorizados referido no Artigo 48.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Deliberação IMT n.º 34-A/2021, de 8 de janeiro	Disposição de um registo nacional de todos os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Regulamento Execução n.º 2020/572, de 24 de abril	Sobre a estrutura de comunicação de informações a respeitar nos relatórios de inquérito de acidentes e incidentes ferroviários
Deliberação IMT n.º 952/2019, de 18 de setembro de 2019	Aprovação do regulamento para a supervisão da atividade das empresas do setor ferroviário
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

- a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;*

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas, a primeira revisão do Código de Ética das Empresas do Grupo IP foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e a segunda revisão foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2.

O Código de Ética tem um Plano de Comunicação associado o qual contempla a divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento em permanência na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP e o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a respetiva divulgação e implementação internas, das quais se destacam-se:

- (i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção;
- (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética;
- (iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A divulgação é assegurada através do *website* institucional da IP.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

- b) *Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo IP desenvolvem a sua atividade no estrito cumprimento do princípio da legalidade expressamente enunciado no Código de Ética o qual prevê no n.º 2.2. sob a epígrafe “normas de conduta externas” aqueles que são os comportamentos expectáveis na interação com (i) o acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, (ii) a comunidade, (iii) clientes e operadores, (iv) fornecedores, (v) parceiros e (vi) comunicação social.

3. *Regime Geral da Prevenção da Corrupção*²⁰, (RGPC: anexo do decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro²¹):

a) *Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPD)*

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas do Grupo.

Na IP Engenharia o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

b) *Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);*

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado. Na IP Engenharia, está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

A avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PGRIC) - 2023-2024, contempla a: • Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados; • Monitorização da implementação dos controlos constantes dos respetivos Planos de Ação.

c) *Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);*

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Na IP Engenharia, está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

d) *Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.*

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A

²⁰ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

²¹ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciante.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em [Início | IP Engenharia](#) e [Informação de Gestão | IP Engenharia](#), através da publicação dos relatórios de gestão.

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([Início | IP Engenharia](#)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Acréscce a informação disponibilizada ao acionista (IP e IPP) e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado – SISEE.

O Grupo IP criou internamente o procedimento GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente Relatório).

- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020, 2021 e 2022.

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

- d) *Orçamento anual e plurianual;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020.

- e) *Documentos anuais de prestação de contas;*

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da Empresa e enviados para a Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Os relatórios trimestrais de execução orçamental, são publicados no site da empresa e a partir de 2020 (inclusive) passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE.

Deveres de informação - Reporte de informação económica e financeira	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades			x	
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	x			Relatório Execução Orçamental Relatório e Contas Relatório do Governo Societário
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)	x			SIRIEF/SISEE
Orçamento anual e plurianual	x			SIRIEF/SISEE
Relatório e Contas	x			Informação de Gestão IP Engenharia
Relatórios trimestrais de execução orçamental	x			Informação de Gestão IP Engenharia
				SIRIEF/SISEE
Site da Empresa	x			Início IP Engenharia

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “comply or explain”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2024 estavam identificados e ativos 318 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 10.606 reportes.

E. Sítio na Internet

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

[Quem Somos | IP Engenharia](#)

[Contactos | IP Engenharia](#)

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

[Quem Somos | IP Engenharia](#)

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

[Informação de Gestão | IP Engenharia](#)

e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a Empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IP Engenharia nos últimos 3 exercícios.

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos:*

- a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

Governo da Sociedade | IP Engenharia (Estatutos)

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP (documentos normativos) está disponível na **intranet** do Grupo IP.

- b) *Código de Ética;*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

- c) *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);*

Governo da Sociedade | IP Engenharia

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

- d) *Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

- e) *Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

- f) *Código de Conduta (Integrado no Código de Ética)*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

- g) *Relatório sobre remunerações por género*

Governo da Sociedade | IP Engenharia

- h) *Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE*

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([Início | IP Engenharia](#)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

Deveres de informação de transparência	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			Início IP Engenharia
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			Início IP Engenharia
				Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Identificação de comissões			x	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	x			Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Código de Ética	x			Início IP Engenharia
Documentos Prestação contas anuais	x			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			x	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			x	
Site da Empresa	x			Início IP Engenharia

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da Empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao website da IP Engenharia <https://www.ipengenharia.pt/>

4. No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.

A IP Engenharia publica a sua informação no seu website: <https://www.ipengenharia.pt/>

Al. a), n.º 1, artigo 12.º

IPE - órgãos de direção e fiscalização, estrutura orgânica e organograma

Al. b), n.º 1, artigo 12.º

IPE

Al. d), n.º 1, artigo 12.º

IPE

Al. e), n.º 1, artigo 12.º

IPE

Al. i), n.º 1, artigo 12.º

IPE - Subvenções

Al. m), n.º 1, artigo 12.

IPE - Contactos para interação com o cidadão e as empresas, incluindo formulário para reclamações e sugestões

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. *Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:*

Não aplicável.

a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Não aplicável.

b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

Não aplicável.

c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável. A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

.VII

Remunerações

Parte III



VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da Empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

2. *Identificação dos mecanismos²² adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Regime Geral Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto lei n.º109-E/2021, de 9 de dezembro
- (ii) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iv) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual),

Não aplicável.

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos nos termos do artigo 13.º da Lei n.º52/2019, de 31 de julho, na redação atual.

²² Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

3. *Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A Empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IP Engenharia.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

- Composição do CA relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
Presidente:

Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais:

Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea

c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IP Património.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável (*).

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável (*).

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável (*).

(*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Membro do CA	Remuneração Anual 2024 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nome	Benefícios Sociais 2024 (€)						
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em 2024, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA e a Vogal Alexandra Barbosa são remunerados pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o terceiro mandato, para o qual foi nomeada em setembro de 2022, na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única de 12 de setembro de 2022, a qual renova o mandato da SROC para o triénio 2022-2024 (segundo mandato, nomeada em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único:

Nome	Remuneração Anual 2024 €
	Bruta
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda	10 128,00
Total	10 128,00

* IVA não incluído

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.

.VIII



IP Engenharia

Transações com Partes Relacionadas e Outras Parte III

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²³ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), ou é controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportados aos nossos consultores, acompanhados pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Normas da Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso

²³ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Foi iniciado em 2024, a revisão do referido manual em função das alterações legislativas entretanto ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

Em 2024 foi também publicada a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas - os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham” respeitantes, entre outras, às matérias da contratação pública. A 4 de outubro de 2024, foi publicada a Portaria n.º 242/2024/1, que alterou a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 10 de fevereiro de 2025.

O processo contínuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2024, em função das alterações aplicáveis.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2024, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2025, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2024 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação. Foram introduzidos novos campos para efeito da fundamentação da subcontratação e introduzida uma nova funcionalidade relativa às declarações de conflito de interesses a subscrever pelos elementos do júri e gestor do contrato. Começou também a ser desenvolvida modificação da aplicação, para estender a funcionalidade para apoio às obrigações previstas na Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

Durante o ano de 2024 foram publicadas diversas fichas de best practice de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses relativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Em 2024 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2024, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas pública.

Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA: (não inclui Regime Simplificado)

Natureza da Contratação	2023		2024	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	13	0,80	11	0,78
Aquisição de Bens	5	0,56	1	0,18
Total Geral	18	1,36	12	0,96

MODELO DE NEGÓCIO

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

Para a IP Engenharia, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas, bem como a adequarem-se às finalidades da empresa.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades internas da empresa, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado, seguindo os princípios que enformam a contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela IP Engenharia, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação de contratação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos n.º 2 e n.º 6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);
- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do *Sourcing* da empresa.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controle comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

Em 2024, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Distribuição de dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos; acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

IP Telecom

- Rendimentos: Renda de instalações/Comparticipação nos gastos de funcionamento Edifício Lumiar.

IP Património

- Gastos: Distribuição de dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Cedência de viatura à IP Património.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2024 são apresentadas no quadro seguinte:

euros

Empresa	Descrição da transação	Montante
IP	Fornecimento e Serviços	87 463
	Outros Gastos	4 898
	Dividendos Pagos	-476 355
	Prestações de serviços	2 929 568
	Outros Rendimentos	213 246
	Total	2 758 820
IP Telecom	Outros Rendimentos	238 908
	Total	238 908
IP Património	Fornecimento e Serviços	7 861
	Outros Gastos	148
	Dividendos Recebidos	38
	Dividendos Pagos	-7 598
	Outros Rendimentos	6 366
	Total	6 816
Total		3 004 544

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2024)

Empresa	Processo	Objeto	Natureza do contrato	Legislação	Tipo de Procedimento	Valor Base	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
IPE	20000653	Locação Operacional 38 Viaturas IPE 2024-	Locação de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	182 100 €	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda.	PT502167610	26/07/2024	11/09/2024	181 864 €

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2024 transações de montante global superior a 15 mil euros.

euros

Empresa	2024
Infraestruturas de Portugal, S.A.	258 306
LeasePlan Portugal - Com. e Alug. Automóveis, Lda.	206 388
IBERLIM - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	153 690
Petrogal, S.A.	122 129
AON PORTUGAL, S.A.	108 503
PSG Segurança Privada, S.A.	107 244
IBERDROLA, Unipessoal Lda.	38 713
LCW Engenharia de Estruturas, S.A.	23 370
CELIUMPROJ-Consultadoria e Projecto, Lda	20 044
PROFICO - Consultores de Engenharia, S.A.	18 304
Total	1 056 691

Montantes com IVA incluído

.IX

Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Parte III



IP Engenharia

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação²⁴:

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2024 e triénio 2025-2027 (capítulo II. Missão, Objetivos e Políticas do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Em 2024 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 35 efetivos. A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades “core” ferroviárias, foi reforçada ao longo do 2º semestre de 2024 e início de 2025 com a contratação no exterior de 6 novos técnicos para a área de Projeto. Este reforço pretende minimizar o risco identificado da não renovação dos quadros e da manutenção das competências técnicas “core” bem como aumentar a flexibilidade e capacidade produtiva das equipas do Departamento de Projetos. Em paralelo manteve-se o processo de interação de recursos entre a IP e a IP Engenharia, iniciado em 2021, através da colaboração direta de 3 técnicos da IP durante o ano de 2024, integrados nas unidades de Projeto da IP Engenharia, com resultados positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, sendo igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP.

Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado maioritariamente no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, da assessoria técnica de engenharia e da gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Merece destaque a manutenção das taxas médias de ocupação das equipas técnicas, praticamente em linha com o previsto ao longo do ano, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

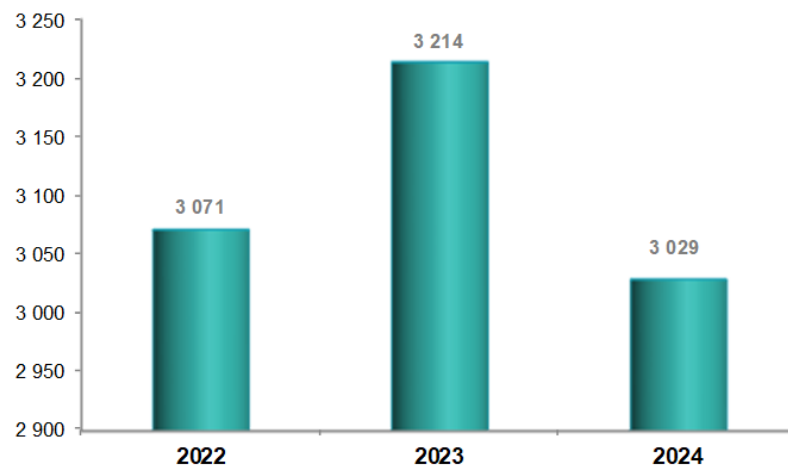
²⁴ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

No âmbito da atividade de cooperação internacional do Grupo IP, a IP Engenharia deu continuidade ao programa de assistência técnica para o Ministério das Obras Públicas de Moçambique iniciado em novembro de 2022, formalizou dois novos programas de formação, e pré-formalizou um terceiro programa de formação, todos a desenvolver em 2025. Dos novos programas, um destina-se aos Caminhos de Ferro de Moçambique, um ao Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente de São Tomé e Príncipe/Instituto Nacional de Estradas - este com o apoio pioneiro da Cooperação Portuguesa, e o mais recente destina-se à Infraestruturas de Cabo Verde

Em termos de resultados de 2024 destacam-se:

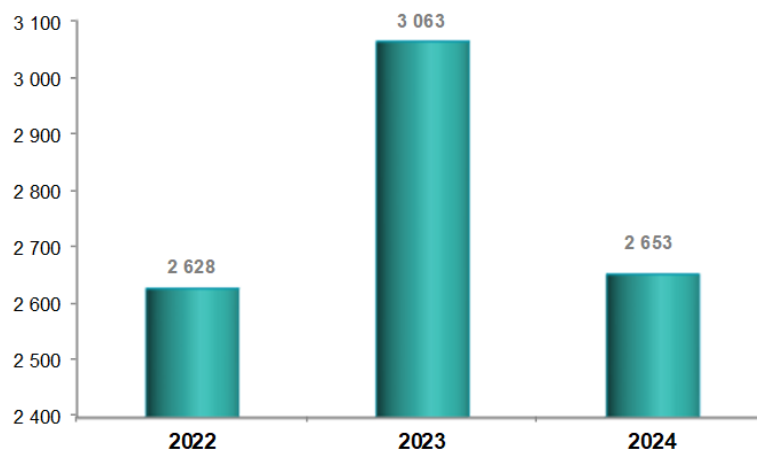
Volume de Negócios

(milhares de euros)



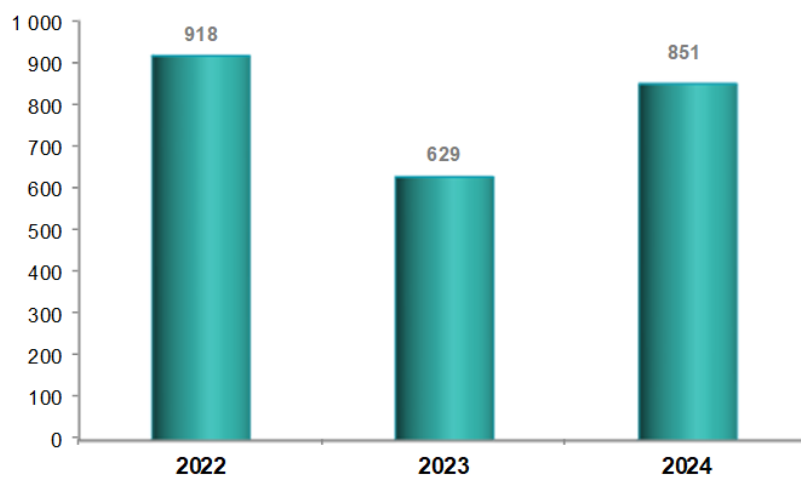
Gastos Operacionais

(milhares de euros)



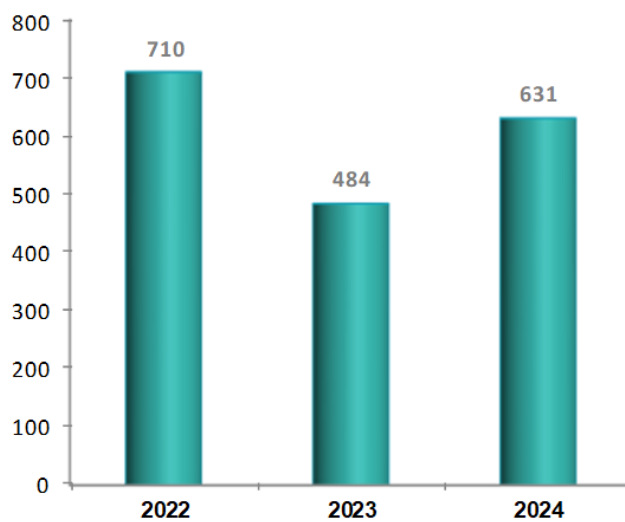
Resultado Operacional

(milhares de euros)



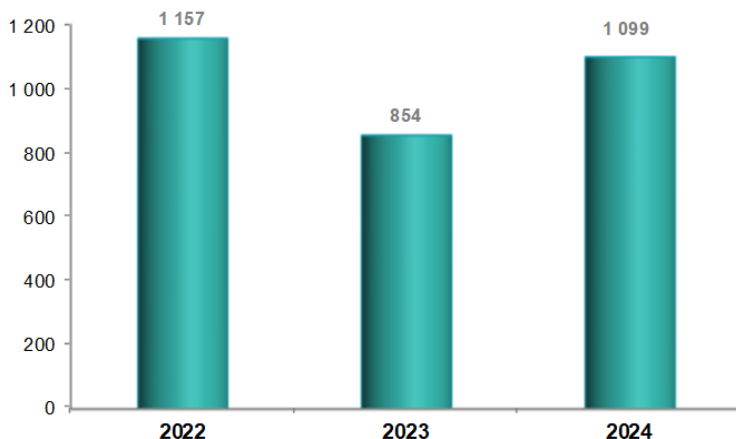
Resultado Líquido

(milhares de euros)



EBITDA

(milhares de euros)



Evolução Efetivos

31 Dezembro

Nº Efetivos	2022	2023	2024	Var 24/23%
Total a 31 Dezembro	37	36	38	6%

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa (Vogal que saiu após 31/12/2023, por reforma).

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

A IP Engenharia integra o Grupo IP cujas políticas de recursos humanos e de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade de 2024, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO IP

O Grupo IP, estando consciente da responsabilidade da sua missão e do seu impacte na sociedade, assenta a sua estratégia de sustentabilidade nos 3 pilares ESG, *Environmental, Social and Governance* estabelecendo para cada pilar de sustentabilidade, um conjunto de eixos de intervenção, que enquadram a gestão da empresa e orientam a sua atividade para investimentos de impacto ambiental e social

benéfico, para uma mobilidade e gestão de ativos mais sustentável e inteligente, para a promoção ativa da responsabilidade social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo, e para o alinhamento da sua cadeia de valor com princípios éticos e responsáveis.

O financiamento da sustentabilidade tem um papel fundamental a desempenhar na concretização da nossa estratégia de sustentabilidade, orientando o nosso investimento para tecnologias e negócios mais sustentáveis e para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente.

Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactes, a IP já identificou, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os seus tópicos materiais, os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Em 2024, a IP foi distinguida na 4ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e promovido pelo Jornal de Negócios. Este prémio foi atribuído à iniciativa da IP - Programa de Eletrificação da RFN -, na categoria Descarbonização, que pretende reconhecer iniciativas/projetos que criem um impacto positivo a nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e a promoção da luta contra as alterações climáticas.

Este prémio, a par de outras distinções, são um reconhecimento do trabalho das equipas do Grupo IP nas questões da sustentabilidade e da descarbonização, quer pela atividade da empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade. No contexto dos ODS, este Prémio reconheceu o contributo desta iniciativa da IP para os ODS 9 – Inovação em infraestruturas, ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima e ODS 7 – Energia limpa e acessível.

Adicionalmente, a IP Engenharia foi distinguida, em 2024, no âmbito do reconhecimento de práticas de responsabilidade social e sustentabilidade pelo seu Programa de Assistência Técnica que visa a melhoria do planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, contribuindo para o ODS17. O Grupo IP tem desempenhado um papel relevante ao fomentar a colaboração e a cooperação técnica entre Portugal e os Países de Língua Portuguesa. A parceria com Moçambique é um exemplo de como a cooperação pode fortalecer capacidades institucionais para melhorar a gestão de infraestruturas, gerando benefícios para a população.

A IP subscreveu em 2024 a Carta de Princípios do BCSD Portugal, documento que estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial.

Ao subscrever a Carta de Princípios, a IP reconhece que a gestão sustentável das empresas é um fator diferenciador e de competitividade.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A IP reconhecendo a importância da sua missão corporativa ao serviço da sociedade, na criação de laços e relações mais estreitas com as comunidades aprovou, em fevereiro, o Programa e o Regulamento do Voluntariado Corporativo, que materializa um maior compromisso de intervenção social e espírito solidário, através da participação ativa de todos. “IP Solidária” é o slogan que sintetiza os

valores e o espírito de solidariedade e partilha que nos norteiam, adotado para identificar e enquadrar as ações solidárias promovidas pela IP. O Regulamento do Voluntariado Corporativo estabelece a prática, as atividades e as condições da adoção do voluntariado nas empresas do Grupo IP, concedendo aos seus colaboradores horas laborais, para que possam participar em iniciativas solidárias. Alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os valores corporativos da Empresa, o Voluntariado Corporativo é "um exercício cívico de corresponsabilidade em prol de interesses comuns da sociedade, segundo valores de solidariedade e compromisso". (Guia do Voluntariado Corporativo em Instituições de Economia Social, Grace 2016).

Ainda em 2024 o Grupo criou a Bolsa de Voluntariado, composta por cerca de 220 colaboradores que podem desta forma ajudar a mudar a vida das pessoas que os rodeiam, quer na Empresa, quer na comunidade.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos – qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

GRUPO IP SOLIDÁRIO (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

Em 2024, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- ***“Juntos, abrimos caminhos e estradas de esperança” para ajudar o CASA***

Na data em que se celebrou o Dia Internacional do Voluntário, 5 de dezembro, data instituída pela ONU, com o lema "Voluntários diversificados, comunidades mais fortes", os colaboradores do Grupo foram convidados a serem voluntários por esta causa e a contribuírem para a Campanha Solidária de Natal da IP. Com o lema 'Juntos, abrimos caminhos e estradas de esperança', o objetivo foi recolher o maior número de donativos, direcionados para projetos de apoio alimentar, alojamento e reintegração social de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de garantir o suporte a famílias com dificuldades financeiras. Os contributos (bens alimentares e de higiene, e vestuário), destinaram-se a apoiar as famílias beneficiárias do CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo.

- ***IP apoia o Banco Alimentar***

A IP apoiou as duas grandes campanhas de recolha de bens alimentares do Banco Alimentar Contra a Fome em 2024. A IP apoia permanentemente esta instituição, cedendo as instalações em Lisboa (armazém e espaço para estacionamento, junto à Estação de Alcântara-Terra), Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados dos espaços inseridos nas Estações de Sete Rios e Stª Apolónia, em Lisboa.

- ***Aniversário da IP***

No 9º Aniversário da empresa, sob o mote "Ligamos Pessoas", celebrado a 4 de junho, no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, fomos mais solidários e demos as mãos pelos utentes da Associação dos Lares Ferroviários - Lar do Entroncamento, através da recolha e entrega de bens alimentares, que atingiu mais de 1,5 toneladas de bens.

PARCERIAS (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA, AMBIENTE, SEGURANÇA E MOBILIDADE)

Qualidade de Vida/Inovação

Em 2024, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- Mês Europeu da Diversidade | IP participa no "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia" – O Grupo IP associou-se ao Mês Europeu da Diversidade, que se celebrou em maio sob o tema "Construindo Pontes", participando no dia 4, na iniciativa "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia", no Centro Cultural de Viana do Castelo. Esta ação, incluída no Programa Engenheiras Por Um Dia, assinalou ainda o "Girls in ICT Day". A IP marcou presença através da apresentação teórica e prática sobre a utilização dos Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária.
- O Grupo IP parceira da 7ª Edição do Programa Engenheiras Por Um Dia | Dia Internacional das Raparigas - A 7ª edição do Programa Engenheiras Por Um Dia, iniciou a 11 de outubro, data em que se comemorou o Dia Internacional das Raparigas. A IP enquanto parceira, procura sensibilizar e promover a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, desconstruindo a ideia de que são áreas de domínio masculino, combatendo assim os estereótipos que tendem a condicionar as suas opções escolares e de carreira.
- O Grupo IP celebrou o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, celebrado a 11 de fevereiro, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, como forma de incentivar e promover o acesso de todas as raparigas e mulheres à formação e educação na área das ciências. A IP associou-se novamente a esta data, através de um Projeto de Cooperação entre a Associação Coração Delta e o Programa Engenheiras Por Um Dia, do qual a IP é parceira, no âmbito da Política de Responsabilidade Social da Empresa, promovendo a área da engenharia e da tecnologia junto das raparigas. Este Projeto integrou um conjunto de ações, bem como doação de materiais da ferrovia que já não são utilizados na IP, mas que irão proporcionar a criação de um espaço tecnológico em Campo Maior, dedicado à história da ferrovia e do comboio na região.

Ambiente

Agir não só na sustentabilidade ambiental, mas cruzar esta linha de atuação com a linha da responsabilidade social corporativa, é um princípio expresso na Declaração de Política de Responsabilidade Social da IP. Enquanto parceiros do Electrão, a participação nas campanhas possibilita a consciencialização dos colaboradores para as vantagens ambientais da reciclagem e para o papel cívico de cada um.

- **IP associa-se novamente à Campanha "Quartel Electrão"**
Em 2024, fomos novamente parceiros da Campanha "Quartel Electrão", que reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Almada - Associação Humanitária, no distrito de Setúbal. Os temas da responsabilidade social e ambiental assumem um papel preponderante na vida de todos, e a IP reconhece a importância de agir de forma proativa, em prol das comunidades e do futuro coletivo. A Campanha "Quartel Electrão" tem como objetivo reconhecer o papel das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da proteção do ambiente.

- **Dia Mundial do Ambiente | IP reconhecida pelo Electrão na Campanha "Todos Pelo IPO"**

No dia 5 de junho, comemorou-se o Dia Mundial do Ambiente, sob o tema "A nossa terra. O nosso futuro.", apelando à restauração da terra. A IP parceira do Electrão desde 2021, foi reconhecida como umas das Organizações que mais contribuiu para a Campanha de 2023 "Todos Pelo IPO", onde foram recolhidos um total de 10 toneladas de pilhas, baterias e equipamentos elétricos e eletrónicos.

Estes resíduos resultam da entrega de materiais usados pelos próprios colaboradores, e outros resultantes da atividade das empresas do Grupo.

- **Dia Nacional da Sustentabilidade**

No Dia Nacional da Sustentabilidade o Grupo IP associou-se a esta data através do seu compromisso com este desígnio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, é Embaixador em Portugal para os ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal, em particular para o ODS9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

- **IP planta arbustos com as crianças do Jardim-Escola João de Deus, em Coimbra**

No âmbito da empreitada do Metrobus, a IP organizou uma ação de carácter social e ambiental com o 2º Jardim-Escola João de Deus, em Coimbra, para a plantação dos canteiros incluídos na construção do troço Alto de S. João – Portagem, do Sistema de Mobilidade do Mondego, contribuindo para o aumento de espaços verdes na cidade e valorização ambiental no cumprimento dos objetivos da Empresa. Tratou-se de uma iniciativa ambiental e de proximidade com a comunidade mais jovem, promovendo-se o papel ativo que todos temos na criação de cidades mais sustentáveis. Dos 400 alunos da Escola participaram cerca de 250 crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos. Com uma enorme adesão e alegria, as crianças que participaram na iniciativa foram sensibilizadas para a importância de cuidar do ambiente, tendo a IP ainda convidado a Escola a colaborar na rega das plantas até ao final das atividades letivas.

- **IP associa-se à Hora do Planeta e desliga as luzes em Pontes e Estações**

O Grupo IP desligou no dia 23 de março as luzes decorativas na Ponte 25 de Abril, em Lisboa, na Ponte do Freixo no Porto, e em nove estações ferroviárias, associando-se novamente ao maior movimento global em defesa da natureza. A IP associa-se a esta iniciativa desde 2014, em parceria com a WWF Portugal.

- **Voluntários IP promovem a Reflorestação em Monforte**

No dia 22 de novembro reflorestámos o parque de merendas Norte de Monforte, adjacente ao IP2, no concelho de Monforte, distrito de Portalegre, em mais uma ação da "IP Solidária". Nesta iniciativa participaram mais de 30 voluntários da Bolsa de Voluntariado IP, aos quais se juntaram duas turmas do 7º e dos 8º anos do Agrupamento de Escolas João Maria Carriço, de Monforte. Esta iniciativa contou ainda com a participação da C.M. de Monforte como parceira. O Presidente da IP, Miguel Cruz, e a Vice-Presidente, Maria Amália Almeida, também marcaram presença na ação, bem como o Presidente da Câmara Municipal de Monforte, Gonçalo Lagem, a Dirigente da Unidade Orgânica

da Educação e Gestão do Parque Escolar, Vera Pegacha, e o Diretor do Agrupamento de Escolas, António Parreira, destacando a importância destas ações e o envolvimento da comunidade escolar, para um maior alcance da sustentabilidade ambiental. Os voluntários plantaram 200 árvores de espécies autóctones (pinheiros, azinheiras e medronheiros), concluíram a vedação do espaço e, ainda, pintaram a sinalização antiga colocada no terreno (marcos quilométricos e sinais de identificação de localidade), promovendo-se a reflorestação do parque de merendas e a valorização da paisagem.

- **Candidatura e metas climáticas da IP aprovadas pelo Science Based Targets Initiative**

A IP tem apostado numa estratégia de descarbonização assente em várias iniciativas, onde se inclui a sua adesão ao compromisso climático mundial Business Ambition for 1.5° C, criado pela Nações Unidas (UN-Global Compact), World Wildlife Fund for Nature (WWF), World Resources Institute (WRI), CDP – Disclosure Insight Action e o Science Based Targets Initiative (SBti). No final de 2022 foi submetida a candidatura da IP ao SBTi, tendo esse organismo formalmente aprovado a candidatura da Empresa e respetivas metas de descarbonização em 2024.

- **IP apresenta o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas**

No dia 24 de outubro, Dia Internacional contra as Alterações Climáticas, a IP realizou na sua sede, em Almada, uma sessão de divulgação do Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC). A sessão designada "Infraestrutura Resiliente e Adaptação Climática", teve como objetivo principal a apresentação do PRIAC. Trata-se de um documento estratégico, concretizado por um grupo de trabalho criado no seio da empresa, que identifica as vulnerabilidades e os riscos para as várias zonas de Portugal e que pretende propor medidas de adaptação às alterações climáticas para as Redes Ferroviária e Rodoviária e para os ativos da Telemática que suportam a exploração.

- **No Dia Internacional da Reciclagem a IP apresentou solução de reciclagem de misturas betuminosas na ER243**

A IP associou-se ao Dia Internacional da Reciclagem, assumindo o seu compromisso na promoção da minimização dos impactes ambientais negativos, adotando em obra soluções tecnológicas que contribuem para a reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias e partilhando conhecimento adquirido com as partes interessadas. No dia 7 de maio, a IP, promoveu uma sessão técnica para partilhar e divulgar o conhecimento adquirido sobre a aplicação de uma nova solução de reaproveitamento de material asfáltico na ER243, alicerçado numa lógica de economia circular, com vista a redução da pegada de carbono. Esta sessão realizou-se no Teatro Virgínia, em Torres Novas, tendo contado com cerca de 100 presenças, entre donos de obra, empreiteiros, colaboradores da IP e outros *stakeholders* externos.

Segurança

- **O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos**

À semelhança de anos anteriores, o Grupo IP associou-se novamente a esta campanha contra os incêndios florestais, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas nas vias rodoviárias e ferroviárias é uma das ações enquadradas nas medidas preventivas dos fogos rurais que a IP desenvolve com vários parceiros, em colaboração com as entidades. Anualmente estas intervenções são realizadas numa área superior a 20 000 hectares. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- **Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**

A IP associa-se, desde a sua primeira edição, ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível que, em 2024, se celebrou a 6 de junho. Numa iniciativa conjunta de vários países liderada pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC), assinalou-se a 6 de junho o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível” (ILCAD – International Level Crossing Awareness Day). Tendo como objetivo a sensibilização da sociedade para esta problemática o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, que se celebra pelo 16º ano consecutivo, envolvendo o setor ferroviário e rodoviário, entidades reguladoras, administração pública, forças de proteção e segurança e ONG, põe a ênfase nas medidas educativas, na promoção de práticas seguras e na consciencialização dos utilizadores de que os comportamentos que adotam são determinantes para evitar os acidentes.

- **IP assinala a Segurança nas Passagens de Nível com diversas iniciativas**

A IP assinalou o Dia Internacional para a Segurança nas Passagens de Nível com sessão dedicada ao tema na sede da Empresa e com a dinamização de um conjunto de ações que evidenciam o nosso compromisso. A sessão contou com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo, do Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), João Caetano, do Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, bem como de representantes de diversas entidades com responsabilidades na matéria. O Presidente da IP, Miguel Cruz, lembrou na sua intervenção que “Cada acidente numa passagem de nível é um acidente a mais, cada morte numa passagem de nível é uma perda e um acontecimento que não podemos aceitar. Hoje é o Dia Internacional da Segurança em Passagens de Nível. Todos os dias têm de ser mais e mais e mais seguros no atravessamento de cada vez menos e menos passagens de nível. (...) Daí resulta, necessariamente, o compromisso da IP com um Plano de Atuação que não é fácil, desde logo porque o nível de investimento que consideramos necessário para atingir as metas de redução de sinistralidade - dando como assumida uma alteração de comportamentos das pessoas, peões e condutores - é praticamente tão elevado quanto aquele que foi necessários nos últimos 25 anos, e que foi de cerca de 400 M€. É bom termos esta dimensão presente.”.

Destacou, ainda, o papel das parcerias institucionais como elemento crucial da estratégia de prevenção e atuação concertada para a redução da sinistralidade ferroviária (IMT, AMT, Forças de Segurança, APA, Autarquias, etc.). Na sessão procedeu-se também à assinatura do Acordo entre a IP e com a Câmara Municipal do Cartaxo para a supressão da passagem de nível ao km 60,090 da

Linha do Norte, bem como à assinatura, com a Câmara de Elvas, do Memorando de Entendimento sobre a Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível na Linha do Leste.

- **Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível - 2024-2030**

Até 2030 prevê-se a supressão de 135 Passagens de Nível (PN) e a reclassificação de 237 PN, envolvendo um investimento superior a 316 milhões de euros. Por ocasião do Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, que se assinalou no passado dia 6 de junho, a IP apresentou as Linhas Orientadoras do Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível para o período 2024-2030. Apesar da relevante diminuição do número de PN e da notória evolução positiva na sinistralidade em PN, com uma redução de 86% no número de acidentes nos últimos 24 anos, estas continuam a estar associadas a um número significativo de acidentes. Face a este cenário, e tendo em consideração as Linhas Orientadoras e os objetivos traçados pela IP de registar, em 2030, menos de dez acidentes em PN, comparando com os 22 verificados em 2023, foi apresentado a 23 de outubro o Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível para o período 2024-2030.

Este Plano preconiza um conjunto de medidas que incluem a supressão e reclassificação de PN e a melhoria das suas condições de segurança, assim como a adoção de novas soluções tecnológicas de mitigação de risco, novas estratégias para deteção e sanção de infrações, bem como novas formas e meios de sensibilizar os utilizadores. Até 2030 prevê-se a supressão de 135 PN e a reclassificação de 237 PN, envolvendo um investimento superior a 316 milhões de euros. Complementarmente, atuar-se-á sobre a interface das PN, de modo a dissuadir comportamentos de risco.

- **Segurança em Passagens de Nível | Ações de Sensibilização nas Escolas Secundárias em Aveiro e Olhão**

As ações de sensibilização, inscritas como um dos pilares do Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível, assumem um papel ainda mais relevante quando direcionadas a públicos específicos, com problemas e preocupações concretas. Neste contexto foram realizadas, no dia 8 de novembro, duas ações de informação e sensibilização na Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira-Aveiro, e no dia 13 de dezembro foi desenvolvida uma iniciativa idêntica na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, em Olhão, onde, para além das questões do atravessamento seguro da linha-férrea, foi abordado o risco de eletrocussão. No conjunto, foram abrangidos cerca de 300 estudantes dos 10º, 11º e 12º anos com os quais foram partilhadas noções sobre o funcionamento do sistema ferroviário, seus principais riscos e respetivas medidas de segurança, habilitando-os e incentivando-os a adotarem comportamentos seguros no seu processo de decisão e interação com o caminho-de-ferro.

- **Peregrinação Segura a Fátima 2024**

No âmbito do combate à sinistralidade e assistência aos utentes nas estradas e no seguimento das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP realizou uma Campanha de sensibilização de apoio aos peregrinos. A Campanha, que decorreu nas estradas dos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, incluiu ações de sensibilização “direta” junto dos peregrinos e ações de

comunicação envolvendo diversas entidades, no sentido de implementar medidas que previnam os acidentes rodoviários e em particular com peregrino.

Em 2024 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

O Grupo IP associou-se mais uma vez à campanha de Natal e Ano Novo “O melhor presente é estar presente”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), inserida na campanha de Natal e Ano Novo 2024/2025 do Ministério da Administração Interna, subordinada ao tema “Festas MAIS Seguras”, com o objetivo de apelar a quem circula nas estradas e nas ruas que o façam em segurança, convocando-os a dar prioridade à vida na quadra festiva.

Como valor intrínseco à prossecução da sua missão, a IP apela à segurança rodoviária de todos os cidadãos, tendo-se associado mais uma vez à ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, na campanha “Zero Mortos na Estrada”. A campanha, que decorre anualmente durante a Semana Europeia da Mobilidade, tem como objetivo alcançar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia e insere-se no projeto europeu Roadpol Safety Days, um projeto da rede europeia de forças policiais de trânsito que conta com o apoio da Comissão Europeia.

Mobilidade

- **IP associa-se à Semana Europeia da Mobilidade**

A Semana Europeia da Mobilidade celebra-se todos os anos em setembro, data que a IP aproveita para reafirmar interna e externamente o seu envolvimento com o tema, apoiando também a campanha “Zero Mortos na Estrada”. Mais mobilidade sustentável. Mais segurança rodoviária. A IP apoiou por mais um ano a Semana Europeia da Mobilidade (SEM), que se realizou de 16 a 22 de setembro, reafirmando o seu compromisso com a mobilidade sustentável e a promoção do transporte ferroviário, como uma forma eficaz de combater as alterações climáticas. A Empresa tem vindo, também, a dotar as suas estações de soluções de mobilidade alternativas mais amigas do ambiente, isto é, a instalação de parques de trotinetes e bicicletas, privadas e de uso coletivo. Considerando o espaço disponível nos centros urbanos na proximidade das Estações Ferroviárias, a IP tem vindo a estudar a gestão das zonas de tomada e largada de passageiros para a utilização eficiente do espaço, usado para várias finalidades, reduzindo assim a dependência do uso do automóvel particular. A IP, através da participada, IPP, contribui ainda para a valorização dos traçados de mobilidade sustentável com clara aposta na requalificação e reutilização das linhas e canais ferroviários sem exploração, em diversas zonas do país, para a expansão da rede do Plano Nacional de Ecopistas.

- **Abertura de 13,656 km da Ecopista do Tua**

O Município de Mirandela inaugurou no dia 1 de agosto a totalidade do troço da Ecopista do Tua inserida nos limites do respetivo concelho, num total de 13,656 km, com início na Estação de Carvalhais, seguindo em direção a Macedo de Cavaleiros.

Esta obra, permitiu a reconversão da antiga plataforma de via, numa via ciclável e pedonal reservada a deslocações não motorizadas que permitem a prática de passeios pedonais, em bicicleta, cadeira de rodas, patins e outros meios de mobilidade suave. Este novo troço vem acrescer aos, já concluídos e em uso, 37 km no concelho de Bragança e aos 5 km no concelho de Macedo de Cavaleiros, sendo que neste último município estão mais 8 km em fase de conclusão, entre o Quadrassal e Grijó, e os restantes 11 km têm a obra já adjudicada, permitindo assim que a totalidade dos 75 km da Ecopista do Tua, projeto intermunicipal iniciado em 2017, em parceria com a IP e a sua participada IPP, que visa unir Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança num troço adaptado à mobilidade suave.

- **Nova Ecopista de Reguengos**

Enquadrada da Semana Europeia da Mobilidade, esta ecopista contribui para a promoção do património natural e cultural do Alentejo. A cerimónia de inauguração da nova Ecopista de Reguengos teve lugar na Antiga Estação Ferroviária de Machede, em Nossa Senhora de Machede, Évora.

A Ecopista faz parte do projeto intermunicipal “Grande Rota do Montado” e visa promover o património natural e cultural do Alentejo. O administrador da IPP, Nuno Neves, ressaltou o contributo das Ecopistas para a descarbonização da mobilidade, oferecendo opções de deslocação sustentáveis, associadas também ao turismo de natureza e ao turismo sustentável, potenciando a recuperação e manutenção da biodiversidade de espécies e diferentes tipos de habitats, salientando ainda que, ao recuperar a utilização das antigas linhas e ramais de caminho de ferro, ainda que para um fim diferente do inicial, as Ecopistas contribuem para recuperar e consolidar a coesão dos territórios, unindo-os e permitindo uma utilização conjunta e integrada dos mesmos. Com uma extensão de 39,7 quilómetros, a Ecopista de Reguengos está dividida em três etapas que valorizam o montado alentejano, um ecossistema característico da região. A infraestrutura integra o Plano Nacional de Ecopistas, desenvolvido pela IP Património, e proporciona condições para a prática de pedestrianismo, ciclismo e outras formas de mobilidade suave.

Cultura e Lazer

- **As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura. A associação do Grupo IP à iniciativa da NOVA FCSH** (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa), em parceria com a CP – Comboios de Portugal foram distribuídos oito mil livros gratuitamente nas estações ferroviárias de Entrecampos e Rossio. Este projeto, integrado no 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas – Cidades e Comunidades Sustentáveis, pretende promover a literacia, a partilha de conhecimento e a inclusão social, associando a leitura ao prazer de viajar. Para além disso, permite transformar as estações ferroviárias em espaços vivos de cultura e de aprendizagem, abertos à comunidade.
- **A Estação de São Bento, recebeu o Time Out Market do Porto** que abriu as portas a 3 de maio, na ala sul da Estação. Na cerimónia de abertura do espaço estiveram presentes o Presidente da IPP e Vice-Presidente da IP, Carlos Fernandes, acompanhado pela Diretora Geral da IPP, Helena Neves,

pelo Vogal do Conselho de Administração da IPP, Nuno Neves. Carlos Fernandes, destacou a Estação como um dos símbolos da cidade do Porto, mas também como um local de partida e chegada de milhares de viajantes, e sobretudo de partilha de experiências. O projeto de revitalização deste espaço, que engloba a Sala de Prova e A Vida Portuguesa, é da autoria do arquiteto português Eduardo Souto de Moura, prémio Pritzker em 2011. De salientar, ainda, que a Sala de Prova, um espaço dedicado aos vinhos do Douro e do Porto, e que dará vida ao topo da torre desenhada pelo arquiteto Souto de Moura, foi inspirada nos antigos reservatórios de água que existiam nas estações ferroviárias. A Estação de São Bento é considerada uma das mais belas estações do Mundo pela sua arquitetura e pelos magníficos azulejos do pintor Jorge Colaço, estando classificada como imóvel de interesse público, tendo recebido vários prémios e distinções.

- No dia 30 de novembro realizou-se a **cerimónia de entrega de prémios da 4ª Edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário**, no Museu Nacional Ferroviário, com a participação de mais de 90 crianças e jovens. Uma iniciativa organizada pela IP, pela Fundação MNF - Museu Nacional Ferroviário e pela CP - Comboios de Portugal, em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que tem como objetivo promover o caminho de ferro e o comboio como meio de transporte mais sustentável junto das gerações mais jovens. O Concurso, com o tema “Caminhos Cruzados”, destinou-se a estudantes do 1º e 2º Ciclos de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental, Madeira e Açores. Nesta edição foram destacadas as histórias, sensações e memórias que se constroem através das viagens de comboio, criando amigos, cruzando caminhos e destinos. Os estudantes que aceitaram o desafio, ousaram contar através dos seus desenhos a forma como veem o comboio e como este os transporta no seu mundo imaginário.
- **Estação de Mirandela transformada em Casa de Arte e Cultura** - Foi inaugurada a 25 de setembro a reabilitação do Edifício de Passageiros e envolvente da Estação de Mirandela. Uma cerimónia realizada a poucos dias de se comemorarem 137 anos da chegada do primeiro comboio de passageiros, tracionado pela locomotiva a vapor “Trás-os-Montes”, a este emblemático edifício, estação de arquitetura única em Portugal, um local que viu partir e chegar muitos homens e mulheres, um lugar que faz parte da memória individual e coletiva, e muito da memória ferroviária. Na sequência do contrato de comodato, estabelecido em setembro de 2019, entre a IP e a Câmara Municipal de Mirandela, e depois de profundas obras de reabilitação, participadas a 85% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, este edifício emblemático abriu portas com um conjunto diversificado de iniciativas culturais e de lazer. A inauguração contou com a presença da Diretora Geral da IPP, Helena Neves, que teve oportunidade de referir que a recuperação desta estação é a prova de que é possível recuperar e readaptar o património ferroviário desativado sem, contudo, perdermos o património arquitetónico existente, atentos aos seus detalhes, aos vestígios de memórias, como parte integrante da história do lugar, e adequar a solução construtiva às exigências da atualidade, em perfeita coexistência, respeitando o carácter funcional e utilitário do imóvel, o legado da Linha do Tua e da cidade de Mirandela.
- **Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, a 6 de maio, a IP celebrou a data promovendo um workshop de azulejaria na Estação de Aveiro.** O evento mereceu a curiosidade de muitos passageiros da Estação, que se mostraram recetivos a este género de ações que, sendo de cariz

criativo, teve também como objetivo sensibilizar para a necessidade de preservação e valorização do azulejo como património cultural nacional. O local escolhido, a Estação de Aveiro, construída em 1864, com projeto do arquiteto José Coelho, num estilo que se pode considerar próximo do ideal da «casa portuguesa» de Raul Lino (varandas, alpendres, telhados), é por si só um verdadeiro museu, com os seus notáveis painéis de azulejos, azuis e brancos, da Fábrica Fonte Nova, da autoria de Francisco Pereira e Licínio Pinto, produzidos entre 1915 e 1916.

- **A Campanha institucional dos 50 anos do 25 de abril** esteve em várias estações ferroviárias do país, promovida pela Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril. Em 2024, a mensagem patente na marca das Comemorações — 50x2, porque celebramos de 50 anos de liberdade e de democracia — ganha uma nova dinâmica. O ano decorre sob o mote 50xTodos, porque todos são chamados a participar.
- **Grupo IP nas Jornadas Europeias do Património 2024** - As Jornadas Europeias do Património realizaram-se em setembro sob o tema 'Rotas, Redes e Conexões', promovidas pela Direção-Geral do Património Cultural, responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental. A participação do Grupo IP, na edição de 2024 consistiu na organização da visita e caminhada ao Ramal de Monção, pela empresa participada IPP, em parceria com o Município de Valença. Durante a visita, os participantes tiveram oportunidade de ouvir a história do Ramal de Monção, do seu património, edificado, cultural e azulejar e importância da sua preservação, disfrutando da Ecopista do Minho na sua plenitude. Ainda no âmbito das Jornadas, a IP realizou uma visita à obra da Ponte Edgar Cardoso com a Câmara Municipal da Figueira da Foz. A visita, aberta ao público em geral, teve como objetivo a vertente histórica da Ponte, na figura do Professor Eng.º Edgar Cardoso e no contributo que teve para o desenvolvimento da Figueira da Foz.
- **A IP é, foi uma vez mais, parceira da 35ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada**, uma iniciativa promovida pelo município da Amadora. Sob o tema "Humanidade", o evento celebrou os 50 anos do 25 de abril apresentando inúmeras exposições que exaltam os valores da democracia, liberdade, justiça e igualdade. Apresentando-se como um Festival para todos, o Amadora BD apostou em 2024 em conteúdos generalistas que vão ao encontro de um público mais vasto e alargado, promovendo assim a sua missão de criar e educar novos leitores de banda desenhada. Esta colaboração com a Câmara Municipal da Amadora passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas da Estação da Amadora e a colocação de um totem alusivo ao evento na Estação da Reboleira.
- **A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro**. Em 2024, a IP relembrou o passado, explorando o presente e refletindo sobre o futuro da Ferrovia em Portugal. Em 168 anos, a Ferrovia alterou o panorama da mobilidade de pessoas e bens. Comboios, linhas, estações, pontes, túneis e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade, enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, de caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.

- **O Grupo IP, ao longo do ano de 2024, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré.** Em 2024 as Milonga de Tango argentino regressaram às estações da IP. Esta iniciativa, de entrada livre, é promovida pelo Tango na Rua (TNR) e conta com o apoio da Infraestruturas de Portugal.
- A IP apoia a divulgação de iniciativas de âmbito ambiental, cultural, social e de inclusão e bem-estar, através da sua rede de MUPIs e cedência de espaço nas estações ferroviárias.

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS/COMUNIDADES

Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

- **O Grupo IP associa-se às Campanhas da Helpo, da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança (IAC) –** O Grupo IP enquanto Empresa socialmente responsável apoiou a divulgação das campanhas da Helpo, da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança (IAC) nas Estações, através da sua rede de MUPIs, promovendo a criação de valores sociais. Desde 1994, os voluntários da Acreditar acompanham todos os momentos da doença: diagnóstico, tratamento e pós-tratamento. A Helpo, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, lançou a campanha de apadrinhamento sob o mote “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais”, com o objetivo de sensibilizar para o apoio de todos à Educação das crianças e da Saúde Materno Infantil, em Portugal, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Em Portugal, a Helpo integra duas lojas sociais, nomeadamente na Estação Ferroviária de Ermesinde. Efetivamente, promover a defesa dos Direitos Humanos e em particular os Direitos das Crianças, é um dos temas que interessa relevar para uma sociedade mais justa e ao qual o Grupo IP dá a devida atenção no quadro da sua Política de Responsabilidade Social.
- **O Grupo IP associa-se às Campanhas do Banco Alimentar - “A sua ajuda pode ser o que ainda falta à mesa de uma família.”** – o Grupo IP apoia permanentemente o Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados instalados nos espaços das Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente na Estação de Sete Rios e em Stª Apolónia.
- **O átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal”** em dezembro. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, que teve como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto e que visou promover o estreitamento de relações entre os diversos serviços de Ação Social da cidade.
- **Realizou-se no dia 18 junho, o lançamento do novo “Ciclo de Encontros: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética”,** dedicado ao tema “IP Solidária | Voluntariado Corporativo”.

O objetivo foi sensibilizar para a importância do conceito e da prática do Voluntariado Corporativo, numa perspetiva global, transversal e reflexiva para as Organizações. A sessão, que decorreu na sede da IP, foi presidida por Miguel Cruz, Presidente do Conselho de Administração da IP, que deu as boas-vindas, destacando a responsabilidade e sustentabilidade corporativas como pilares na estratégia da organização, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas) e ODS 17 (Parcerias para a implementação dos Objetivos). Referiu, ainda, que este compromisso foi reforçado com a aprovação do Regulamento do Voluntariado Corporativo, que regula a prática, as atividades e as condições da adoção do voluntariado nas empresas do Grupo IP, promovendo uma maior intervenção social e criando um maior espírito solidário.

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- **O Grupo IP associa-se à Campanha "Semana da Mama 2024"** - No mês da Sensibilização para o Cancro da Mama, a Alameda da Universidade recebeu a campanha "Semana da Mama 2024", em outubro, em Lisboa. Uma iniciativa organizada pelo IMM-Laço Hub, e pelo Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM), com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e alertar a sociedade civil para este tema, que se estima que possa afetar uma em cada oito mulheres, em Portugal.
- **O Grupo IP associa-se à campanha de alerta para a Fibrose Pulmonar**, de forma a sensibilizar a população em geral para o diagnóstico precoce da Fibrose Pulmonar, no Dia Mundial de Sensibilização para a Fibrose Pulmonar.
- **No Dia Internacional da síndrome de Phelan-Mcdermid Syndrome a IP associa-se à iniciativa global "Shine Green", no dia 22 de outubro, iluminando em tons de verde a Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa, e o Pannel IP, orientado para a Ponte 25 de Abril (sentido Norte-Sul).** Por todo mundo, monumentos, edifícios e locais emblemáticos iluminaram-se de verde, promovendo a esperança a estas e às demais crianças e adultos, que fazem parte da comunidade de mais de 7.000 doenças raras. O Dia Internacional da síndrome de Phelan-Mcdermid Syndrome (PMS) tem como objetivo a sensibilização da sociedade para uma doença raríssima com menos de 30 casos reportados em Portugal devido à ausência de diagnóstico, já que é estimado que 1% da População Autista possa ter origem nesta síndrome.
- **A IP divulgou através da sua rede de MUPIs, em várias estações do país e entre muitas outras instituições e empresas a campanha 'Desafio Vegetariano'** - A Associação Aliança Animal promoveu o "Desafio Vegetariano", para sensibilizar a população para a adoção de um comportamento alimentar mais saudável.

- b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododotferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão, com relevo para os instrumentos de controlo de gestão (e.g. Plano de orçamento e controlo de performance), a monitorização das intervenções na rede, a monitorização dos processos, os inquéritos de satisfação aos clientes, o programa anual de auditorias aos sistemas de gestão, as auditorias internas, a gestão do risco e *compliance*, o controlo de receita, o sistema de gestão de desempenho individual e a gestão de ocorrências operacionais.

No âmbito da ética e transparência, a empresa investiu em ações de formação específicas nas áreas da prevenção da corrupção, destacando-se uma conferência destinada exclusivamente aos colaboradores do Grupo IP dada pelo reputado especialista, Prof. António Maia, membro do Conselho de Prevenção da Corrupção e investigador criminal da Polícia Judiciária, para além de diversas iniciativas ligadas a esta temática, designadamente outras conferências e uma ação sobre o papel da auditoria na prevenção dos riscos da corrupção.

A IP tem um Código de Ética, que entrou em vigor em março de 2016, e que tem por objetivo primordial dar a conhecer os princípios do Grupo IP aos respetivos colaboradores e *stakeholders* e definir um conjunto de regras de conduta que conformem e valorizem o comportamento dos colaboradores no desempenho da sua atividade profissional.

Tem também uma Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de abril de 2018, que tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos.

Um outro instrumento disponível é a Declaração de Política Antifraude, de julho de 2022, que configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus *stakeholders* mais relevantes.

Ainda, outro instrumento disponível, com influência na atividade da IP, passou pela adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa em resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Em termos de modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a IP encontra-se alinhada com a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, a qual incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar, de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros, como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility* CEF).

No setor rodoviário, para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso, com recurso a fundos europeus, continua a ser implementado o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) assegurado por fundos próprios e com parcerias pontuais com as autarquias.

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 2 iniciativas principais:

- *Programa Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 9, 12 e 13.

A Empresa está particularmente atenta ao tema das alterações climáticas e eventos climáticos extremos, para os quais se exige que as infraestruturas sejam mais resilientes, de forma a minimizar a disrupção dos serviços.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, e que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC, sendo estes estudos um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para os projetos.

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede rodoviária e ferroviária em exploração e os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização em 2024), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a

segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Em termos mais globais, a Empresa tem uma abordagem estratégica para a Sustentabilidade contextualizada nos principais desafios do setor e consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP, que pretende assegurar a prossecução dos 3 desígnios estratégicos:

Organização preparada para o futuro, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;

Mobilidade sustentável, apostando numa mobilidade menos intensa em carbono e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva e apoiada em infraestruturas igualmente menos intensas em carbono;

Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo a Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe.

Neste contexto, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da sustentabilidade das suas atividades e operações, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade quer otimizando impactes positivos nas pessoas e no planeta.

Por fim, e por via do contexto atípico da pandemia (COVID 19), passou a existir uma generalizada perceção favorável ao teletrabalho, essencialmente na perspetiva de conciliação familiar e também do respetivo potencial de redução de emissões de GEE associadas, por ex., à supressão de deslocações pendulares casa-trabalho-casa. Esta é uma matéria que se mantém continuamente em análise na IP, justificada pela necessária avaliação quanto aos seus efeitos em dimensões menos tangíveis, como sejam as relações interpessoais, a gestão de equipas e partilha de conhecimento e o impacto sobre cadeias de valor, entre outros.

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

DIVERSIDADE E OPORTUNIDADE

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2024 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

A IP dispõe de um Plano para a Igualdade, que tem como objetivos gerais:

- Reconhecer explicitamente que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é um direito elementar, pelo que se devem implementar políticas transversais e positivas que permitam que esse direito seja uma realidade;
- Promover uma mudança na cultura da organização que integre a igualdade nos seus atos de gestão;
- Reduzir os desequilíbrios detetados e prevenir possíveis desequilíbrios no futuro, e que visa atualizar o diagnóstico existente e planear e definir linhas de orientação para a concretização de ações em prol da igualdade de género na IP, que permitam ultrapassar heranças das anteriores empresas REFER e EP, e em linha com os diversos diplomas legais que regulam esta temática no setor público.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o **Plano de Igualdade do Grupo IP** e o **Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)** encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

[Compromissos | IP Engenharia](#)- Plano de Igualdade do Grupo IP

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Está igualmente disponível a **Política de Conciliação Deliberação Sistema de Gestão da Conciliação** no site da empresa:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;*

DISTRIBUIÇÃO HOMENS/MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO

Historicamente, o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se, sobretudo, à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ferrovia, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, nove anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76% (homens) / 24% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 38% das chefias são mulheres.

	2023		2024	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	90	38%	92	38%
M	146	62%	147	62%
	236		239	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	863	24%	876	24%
M	2767	76%	2 728	76%
	3630		3604	

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como o Plano de Igualdade do Grupo IP, encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano para a Igualdade, cujo acesso pode ser feito através do link, <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social> e a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) através do link <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Em 2024, a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete ainda a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

- O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2025 (publicado em 13 setembro 2024), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:
- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura, complementarmente, o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros stakeholders.

PARENTALIDADE

A atribuição e divulgação de licenças para assistência à família, prevista no Código do Trabalho, é reforçada na intranet do Grupo IP, onde é possível consultar documentação que pretende sublinhar e esclarecer estas temáticas junto dos trabalhadores, designadamente Documento sobre Parentalidade - "Direitos e Deveres 2023" e Documento - Disposições legais Parentalidade.

Em 2024 gozaram licença parental 35 trabalhadoras e 80 trabalhadores.

CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA

O processo de certificação do Grupo IP e suas participadas (IPE, IPP e IPT) no Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP4552:2012, foi desenvolvido em 2024, contemplando um conjunto de ações programáticas, de que se destacam:

- Plano de comunicação e promoção das medidas de Conciliação existente no Grupo;

- Auscultação às partes interessadas (PI), com vista a aferir níveis de satisfação face às medidas em vigor, bem como proceder à identificação das suas necessidades e expectativas, concretizada através do envio de questionários on-line, e em papel para os trabalhadores com acesso limitado ao digital;
- Divulgação dos principais resultados obtidos na auscultação às PI, assinalando-se as medidas mais valorizadas pelos trabalhadores, como os benefícios dirigidos aos descendentes, a vacina da gripe na área da saúde e bem-estar e o teletrabalho no âmbito da organização e acesso ao trabalho. A mobilidade funcional/ geográfica e a abrangência de certas medidas surgiram como temas a melhorar;

Foram ainda realizadas ações de sensibilização com informação sobre o SGC, o seu propósito e vantagens.

No que respeita à monitorização do desempenho do Sistema, salientam-se também a taxa de participação dos trabalhadores aos questionários de satisfação (26%) e a taxa de participação dos trabalhadores nas sessões de sensibilização (21%), as quais se podem considerar com significado no contexto de uma empresa com as características da IP.

Quanto às medidas de conciliação, em particular a mobilidade interna e a implementação da política de teletrabalho, foram concluídos 41 processos de mobilidade funcional e 44 de mobilidade geográfica, e encontram-se em regime de teletrabalho cerca de 1700 trabalhadores.

Para 2025, o Grupo IP irá continuar a sua política de conciliação, trabalhando no sentido de manter a certificação, garantindo os compromissos assumidos na revisão pela gestão, ou seja, a implementação de um Programa para a Conciliação que responda aos aspetos elencados pelas PI, nomeadamente quanto à definição de medidas que permitam responder a necessidades específicas de trabalhadores que exercem funções de carácter operacional e/ou em contexto de laboração contínua e, também, em estruturas descentralizadas (fora do âmbito geográfico da sede).

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR DOS TRABALHADORES

Mantendo as boas práticas do Grupo IP no âmbito da promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos trabalhadores/as, através de ambientes de trabalho saudáveis, destacamos as medidas com maior relevância que se concretizaram em 2024:

Disponibilização do Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT), que consiste no aconselhamento e acompanhamento, por técnicos especializados, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional com que os/as trabalhadores/as possam ter dificuldades em lidar, contribuindo para ajudar a ultrapassá-las e a devolver-lhes maior tranquilidade e restabelecer o bem-estar.

O aconselhamento e apoio psicológico traduz-se, inicialmente, em 3 sessões (presencial ou online) sendo possível a continuidade com mais sessões, caso esta necessidade seja identificada pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e deve ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida a confidencialidade total do processo.

Ainda na temática da prevenção, decorreu entre o mês de outubro e dezembro de 2024 a Campanha da Vacinação da Gripe Sazonal, para reforço da proteção dos/as nossos/as trabalhadores/as, principalmente dos/as mais vulneráveis a esta doença. Tratou-se duma campanha também de caráter voluntário e gratuito, tendo sido registadas 491 inscrições e administradas 449 vacinas.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 007/2022).

O impacto potencial de acidentes e incidentes de trabalho, nas áreas que constituem o objeto da Empresa, exige e justifica o máximo zelo e atenção de todos no respeito escrupuloso das regras e normas específicas de segurança e saúde no trabalho, como forma de prevenção dos fatores de risco para os trabalhadores/as e para os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Neste âmbito, mantiveram-se com regularidade as ações de controlo do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, através de prestador de serviços devidamente habilitado para o efeito.

Ainda neste tema do Controlo do Álcool e das Substâncias Psicoativas, demos continuidade à campanha de comunicação e sensibilização sob o tema TRABALHO E ALCOOL...UMA LIGAÇÃO PERIGOSA, tendo sido distribuídos cerca de 1 900 cartazes para afixação nos centros de trabalho e distribuídos cerca de 1 700 flyers com informação sobre esta temática.

No Portal da empresa, foram disponibilizados conteúdos revelantes e abaixo identificados com o objetivo da promoção da saúde e bem-estar físico e mental:

- Cuidados Essenciais para uma Exposição Solar Segura
- Fibromialgia /Epicondilite
- Gripe A
- Hepatite
- Legionella
- Lesões Musculoesqueléticas relacionadas com o trabalho
- Proteja-se do Frio

No decurso de 2024 foram realizados os seguintes Webinares:

- Gripe A (janeiro 2024)
- Viver em Saúde (março 2024)
- Do Fumo ao Vapor: Os Riscos Ocultos do Tabaco (maio 2024)
- Estratégias de Bem Estar e Recuperação do Trabalho (junho 2024)
- Saúde Mental Saber Mais Fazer Mais (outubro 2024)
- Combater a Ansiedade (dezembro 2024)

Foram assinaladas as datas comemorativas abaixo indicadas:

- 20 março - Dia Mundial da Saúde Oral
- 27 março - Dia Nacional do Doador de Sangue
- 7 abril – Dia Mundial da Saúde

- 28 abril - Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho
- 18 maio - Dia Nacional da Luta contra a Obesidade
- 31 maio - Dia Mundial Sem Tabaco
- 29 setembro - Dia Mundial do Coração

e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

O reforço do efetivo autorizado pelo Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas (DC de 28 de julho de 2020), foi uma medida muito positiva, com impacto relevante na empresa, desde logo porque permitiu contrariar a continuada diminuição do efetivo verificada na última década, contribuindo para o seu rejuvenescimento (ainda que de forma limitada face ao nível de envelhecimento atual) e capacitação técnica, decisivos para os exigentes compromissos e desafios que se colocam no presente e futuro da IP.

	2023	2024
Total de Colaboradores	3630	3598

Em 31 dezembro de 2024 o Grupo IP contava com 3.598 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 32 efetivos (-0,9%) face ao que se verificava em dezembro de 2023. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se, ainda, a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP foi, em 2024, de 51,3 anos de idade, tendo-se mantido estável face aos 51,2 anos de 2023. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, conseguiu impedir o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu favorecer o rejuvenescimento do efetivo.

Continua a verificar-se uma predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de dois terços do total de colaboradores). A nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se, ainda, que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 4,4%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

Em 2024 assinala-se, na continuidade dos anos anteriores, o grande volume de processos de recrutamento externo (176 admissões no total, 116 para o quadro de efetivos e 60 contratos a termo resultantes de necessidades de reforço temporárias), decorrentes, sobretudo, da necessidade de substituição de trabalhadores que cessam o seu vínculo por motivo de reforma (121 em 2024), mas também de rescisões por iniciativa dos trabalhadores (47 em 2024), na sua maioria de faixas etárias mais jovens e com menor antiguidade na empresa.

Mantêm-se e acentuam-se as dificuldades sentidas no processo de recrutamento e seleção, resultante das características atuais do mercado de trabalho, que apresenta elevado dinamismo e competição na disputa de competências e qualificações. O desequilíbrio entre a oferta e a procura, no que respeita à maior parte dos perfis requeridos na IP, vem permitindo aos candidatos um papel mais preponderante, com maiores níveis de exigência quanto à remuneração, aos benefícios sociais e à conciliação, sendo, consequentemente, mais moroso recrutar e mais difícil reter. Para além da disputa de talento à escala nacional, verifica-se que o mercado de trabalho, nalgumas áreas de conhecimento, opera à escala mundial, sendo muitos os portugueses que desenvolvem a sua atividade remotamente, a partir de Portugal para empresas de outras geografias, com remunerações difíceis de acompanhar. As áreas tecnológicas (e não só) são um bom exemplo neste âmbito, sendo extremamente difícil conseguir integrar competências neste domínio, as quais são, porém, críticas à atividade da empresa.

A IP, em alinhamento com o mercado, tem vindo a sentir estas dificuldades críticas de escassez de talento generalizado no país, com a agravante de estar sujeita a enquadramento legal e normativo mais restritivo, o que condiciona a sua margem negocial de contratação. Assinala-se, entre outras consequências do já referido, a crescente morosidade dos processos de recrutamento e seleção, que não raras vezes sofrem revezes com as desistências de candidatos em fases adiantadas dos processos, ou mesmo já num período de atividade inicial, o que obriga a reiniciar todas as etapas.

Refira-se, ainda, que as saídas da empresa por motivo de outras oportunidades de trabalho têm abrangido também trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa (12 em 2024, 8 em 2023), o que não era anteriormente habitual numa empresa com a robustez da IP.

Para fazer face a necessidades de reforço de meios humanos, devidas a acréscimo temporário de trabalho e a atividades sazonais, foram desenvolvidos 10 processos de trabalho temporário que resultaram na ocupação de 35 postos de trabalho, ao longo de 2024.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas core, onde a descapitalização de know how se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma, afetando seriamente a capacidade operacional das equipas, até porque o recrutamento de substituição só se pode realizar relativamente (após se verificar a saída dos trabalhadores).

A nível interno, manteve-se o lançamento de processos de concurso profissional, que permitem responder a necessidades da empresa de preenchimento de postos de trabalho em carreira com maior rigidez funcional e hierárquica, e à promoção de oportunidades de mobilidade interna, permitindo a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências, de forma a garantir uma adequada seleção.

Neste contexto, foram concretizados 29 processos de mudança de categoria (24 por via de concurso profissional e 5 reconversões profissionais), exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 4 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

No final do ano encontravam-se em fase de conclusão 115 processos de mudança de categoria, por via de concurso profissional.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foram concretizadas 11 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias (com transição das operações de comando para estruturas centralizadas – CCO), com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho mais críticos à operação da circulação ferroviária.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos nota de 19 mobilidades entre diferentes direções, 13 dos quais a pedido do trabalhador e 22 mobilidades intra direção, 7 das quais a pedido do trabalhador.

Também mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, assinalamos 44 processos de alteração geográfica de local de trabalho, com o objetivo principal de aproximação da zona de residência.

Ao longo de 2024, foram iniciados 7 estágios profissionais e 7 curriculares, em diferentes áreas do Grupo IP. O programa de estágios profissionais, através do qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ele, influenciado pelo atual dinamismo do mercado de trabalho, fazendo diminuir as candidaturas neste âmbito. Verificou-se que a resposta do público-alvo às ofertas de vagas foi bastante menor do que em anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 10 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais (do ano transato e anteriores), o que se revela uma mais-valia para ambas as partes.

Em 2025, teremos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano, paralelamente com os processos de recrutamento de reforço, autorizados pela Tutela.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da

negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário.

Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (91,2% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (8,6% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (0,2% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que, desde 2020, os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optar pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2024, dos referidos trabalhadores, 98,1% tinham exercido esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%. Em 2024, o ACT do Grupo IP foi objeto de revisão, aqui se destacando a negociação de um novo Sistema de Carreiras, a qual foi subscrita por 21 organizações sindicais.

Assim, 99,8% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2024, verificou-se um total de 1.648 colaboradores sindicalizados, o que representa 45,8% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, tendo-se verificado um decréscimo da taxa de sindicalização de 0,5% face ao ano anterior.

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2024 foram decretadas cinco greves apenas por um dos vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento das mesmas.

Em 2025, terá início o processo negocial com vista às atualizações remuneratórias, no entanto, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2024, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2025.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2024 acolheu, em média, 63 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 euros e 90 euros, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2024 permitiu apoiar cerca de 264 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2024 foram concedidas 520 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2023/2024;
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2024, foram atribuídos 28 passes escolares, aos quais acrescem 49 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 70 colaboradores abrangidos por esta medida.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2024 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária;
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2025, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2024 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

Em 2024, e à semelhança de anos anteriores, foram desenvolvidas ações no âmbito do Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, tendo a campanha desse ano decorrido dentro do calendário previsto, permitindo a homologação dos resultados pelo CAE, com os consequentes efeitos sobre as progressões salariais. Reforçamos a importância, para a IP e seus colaboradores, da existência de um sistema sólido e bem estruturado que sustente o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira do conjunto dos seus colaboradores. Neste sentido, a gestão e avaliação do desempenho do Grupo IP insere-se na política de gestão da empresa, procurando contribuir para a prossecução das principais orientações

estratégicas, através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano

Relativamente ao Programa de onboarding/acolhimento de novos colaboradores, em 2024, deu-se continuidade à sua implementação, de modo a facilitar aos novos colaboradores o conhecimento do Grupo IP, estabelecerem redes de contacto entre os mesmos, criando relações fortes, que lhes permitam uma maior facilidade de relacionamento com as respetivas direções, contribuindo para que se sintam bem integrados na IP e para quererem continuar a crescer na empresa (retenção de talento). Foi realizado, a 12 de novembro de 2024, o evento anual de acolhimento para um universo de 133 novos colaboradores participantes.

No âmbito da Gestão do Talento, deu-se continuidade a um trabalho de reflexão, em conjunto com os Diretores, sobre os seus colaboradores, designadamente Quadros Técnicos e Chefias, em termos das competências críticas para conseguirem responder com eficácia aos novos desafios. Assim sendo, e tendo em consideração as necessidades de formação, as motivações e expectativas de desenvolvimento profissional destes colaboradores, foram promovidas diversas ações pela IP, tendo em vista ir ao seu encontro e permitir manter os colaboradores motivados e comprometidos com a empresa.

Neste âmbito, foram promovidas e desenvolvidas, no ano de 2024, iniciativas e ações de desenvolvimento de competências, nomeadamente dirigidas a Quadros Técnicos e Chefias, destacando-se as seguintes:

- **Quadros Técnicos:**

Com a finalidade de partilhar os resultados de um questionário realizado sobre o clima, melhorar a taxa de retenção dos jovens quadros técnicos da IP, desenhou-se um programa de formação para aprofundar o diagnóstico das suas motivações, expectativas de desenvolvimento e evolução profissional, assim como a implementação de ações especificamente dirigidas a este grupo-alvo para aumentar o seu bem-estar, sentimento de pertença e desejo de se manter e crescer na IP. Contratou-se para o desenvolvimento destas ações uma empresa externa e foram desenvolvidas as seguintes ações, em estreita colaboração com a equipa de desenvolvimento da IP: - Focus Groups com Jovens Quadros Técnicos Superiores da IP; - Entrevistas e Ação Team Bonding.

A IP promoveu a participação no GMC - Global Management Challenge, no ano de 2024, de 15 colaboradores da empresa e acompanhou de perto este grupo, proporcionando-lhe, para além da participação na competição, a realização de várias reuniões de trabalho entre os participantes, tutores do CAE, mentores e buddy da 1ª edição, pequeno-almoço com o CAE, identificação de necessidade de formação e momentos de partilha que contribuíram para o seu desenvolvimento profissional e social.

Foram inscritos na UIC Train Rail Hackathon 2024 - European Region Competition, em representação da IP, 5 colaboradores, que tiveram oportunidade de desenvolver e apresentar projetos inovadores, o que contribuiu decisivamente para a sua motivação e aprofundamento de competências.

A IP diligenciou o processo e tem a frequentar, na 4ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária a decorrer no ISEL, 7 colaboradores. Este curso pretende responder às necessidades da IP em matéria de competências técnicas específicas do negócio e qualificações próprias da área ferroviária, através da formação de profissionais, com uma visão global e de pormenor na área da Engenharia

Ferroviária, nas suas diversas vertentes, permitindo a aquisição de elevadas competências técnicas, bem como capacidades de integração e liderança em equipas multidisciplinares.

- **Chefias:**

Foram realizadas entrevistas entre chefias da IP e empresa externa para partilha de resultados de questionário anteriormente efetuado sobre o clima, levantamento de práticas adotadas para o engagement das suas equipas e sobre a política da empresa nesta área.

Foram desenvolvidos programas de formação em coaching executivo com entidade externa (coaching e assessment), tendo em vista desenvolver o autoconhecimento e competências das chefias, designadamente de gestão e liderança.

Programa de Gestão e Liderança – Iniciou-se a 9 de dezembro de 2024, no ISEG, o Programa de Gestão e Liderança para Gestores de Unidade e Funções Especiais de Responsabilidade, designado “Programa de Gestão e Liderança – Empowering Management for Impact”. A IP planeou esta ação e inscreveu 32 participantes, que representam as diversas áreas funcionais ou corporativas da organização. O programa foca-se, principalmente, no desenvolvimento das competências core de um gestor eficaz no contexto empresarial atual e pretende capacitar o mesmo para o seu desenvolvimento e para a melhoria da sua performance.

Programa Nine Box - Foram identificadas, em outubro de 2024, as Direções críticas (DRR, DRF, DEA, DAT, IPT e DSI) para implementação do Programa Nine Box e foi desenvolvida, pela equipa interna, a ferramenta e questionário a aplicar para identificação de colaboradores com potencial e risco de saída. Foi realizada reunião presencial, a 5 de novembro de 2024, com os respetivos Diretores dessas Direções e foi apresentado o projeto e questionário a aplicar às chefias sobre os colaboradores envolvidos. O programa 9 Box só será lançado em 2025, uma vez que o CAE privilegiou o lançamento, em dezembro p.p., do Programa de Sucessão na IP.

Plano de Sucessão - O desenvolvimento do Plano de Sucessão na IP foi considerado um objetivo estratégico e foi preparado pela Equipa de Desenvolvimento e Talento, em conjunto com o CAE. Este plano tem como objetivo principal permitir e consolidar políticas de recrutamento e mobilidade interna, assegurar a continuidade dos projetos estratégicos da IP e promover a retenção e valorização do conhecimento dentro da organização. Este programa e a respetiva ferramenta informática de suporte foram também desenvolvidos internamente, tendo sido dirigidos aos Diretores de Direção e Diretores de Departamento do Grupo IP, com o objetivo destes identificarem colaboradores na IP com potencial para assumirem cargos de Direção de 1ª e 2ª linha, a curto/médio prazo. O prazo para submissão das respostas ao questionário decorreu entre o dia 27 de dezembro de 2024 e 10 de fevereiro de 2025, tendo sido obtida uma taxa de participação de 100%.

Política de formação

A atividade de formação no Grupo IP visa assegurar o desenvolvimento do conhecimento interno, essencialmente através da formação contínua, bem como dotar os colaboradores das competências necessárias à execução das atividades e ao exercício de funções relevantes do ponto de vista da segurança do sistema ferroviário, o que é conseguido através de formação inicial e de reciclagem, que pode ou não ser qualificante.

Em 2024, a atividade de Formação para o Grupo IP envolveu 12.887 formandos distribuídos por género e categoria profissional como segue, e representou cerca de 129.995 horas de formação.

	Género	2023	2024
Total de horas de Formação	F	16 615	14 540
	M	153 026	115 455
Total		169 641	129 995

No quadro abaixo efetuamos a distribuição da formação e iniciativas de desenvolvimento pelas principais áreas do conhecimento:

Área de Conhecimento/Formação	Número de formandos abrangidos (número)		Volume de Formação (horas)	
	2023	2024	2023	2024
Engenharias				
Digitalização aplicada ao negócio	91	52	2249	523
Formação nas especialidades técnicas rodo e ferroviárias		1 911		32 491
Gestão				
Formação em áreas transversais e de suporte		3 004		15 970
Liderança e Desenvolvimento Pessoal				
Ética e Transparência	135	825	79	1731
Liderança e desenvolvimento pessoal	721	297	8606	4712
Operações e Segurança				
Comando e controlo da circulação	69	1 926	18300	36 066
Operações Rodoviárias		200		1406
Segurança de pessoas e bens	670	387	505	3314
Segurança Ferroviária		575		6813
Segurança no trabalho	708	1 889	5490	20 464
Segurança rodoviária	103	31	1733	747
Tecnologias				
Cibersegurança	1686	298	888	83
Digitalização aplicada ao negócio		28		495
IA Gen		302		843
Informática-Aplicações		1 072		3 440
Informática-Tecnologias		90		898
Total Geral		12 887		129 995

Destacam-se de seguida as iniciativas que consideramos terem mais relevo nas principais Áreas de Conhecimento:

Engenharias

A Área de conhecimento das Engenharias inclui a formação realizada em todas as especialidades rodoferroviárias para técnicos superiores e chefias intermédias, pelo que representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior.

Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das especialidades rodo e ferroviárias.

Destacamos, ainda, a 4ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2024-2025, 5 colaboradores IP.

No total, esta área envolveu em 2024, 1.963 formandos e representou cerca de 33.000 horas de formação.

De entre a formação realizada nesta área de conhecimento, podemos destacar como configurando o esforço de preparação para, ou de digitalização associada às áreas do negócio, Seminários e formação que incidiu em desenvolvimentos aplicacionais do negócio bem como formação especializada na ENPC – *École Nationale des Ponts et Chaussées* na área de inspeção de obras de arte, perfazendo um total de 523 horas de formação e envolvendo 52 formandos IP.

Operações e Segurança Ferroviária

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS surge em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018, e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho e visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir, de forma efetiva, para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe e para a promoção de uma cultura de segurança no Grupo IP.

Na sequência do trabalho que vem sendo efetuado desde 2022, foram desenvolvidos em 2024, os Dossiers de Função Relevante Operacional, de Vigilante para trabalhadores internos e trabalhadores externos. Em 2025 e no âmbito do Grupo de Trabalho do SGCS, no qual a Academia tem participação permanente, dar-se-á continuidade a este trabalho, desenvolvendo-se outros Dossiers de Função Relevante Operacional.

Em termos de matéria formativa, da área de conhecimento das Operações e Segurança, fazem parte as ações de formação inicial e de reciclagem que conferem e mantêm a habilitação para o exercício de 6 das 7 Funções críticas identificadas no âmbito do SGS, as que atuam no âmbito do Comando e Controlo da Circulação, bem como toda a formação realizada nas áreas de Segurança no trabalho, Segurança de Pessoas e bens, Segurança ferroviária e Segurança rodoviária.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, decorreram em 2024 2 Programas de Formação inicial para 2 das Funções críticas identificadas, Operação Centralizada de Circulação e Operação Localizada de Circulação e ainda 1 Programa de Formação inicial para Técnicos de Exploração e Infraestruturas. No total, abrangemos com Formação inicial, 87 formandos e realizámos cerca de 21.400 horas de formação. A restante formação feita nesta área concorre para a reciclagem que decorre em ciclos de 5 anos, sensibilização e visitas ao terreno. No total, envolvemos numa das áreas de competência mais críticas do negócio IP, um total de 1.926 formandos tendo realizado cerca de 36.000 horas de formação.

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com uma forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho.

Demos bastante enfoque em 2024, igualmente, à área de Saúde e Bem Estar com diversas iniciativas de sensibilização.

Nesta área assume no entanto particular destaque a formação inicial e de reciclagem de colaboradores internos para qualificação nos níveis previstos para o exercício das funções definidas nas GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005 (Funções relevantes operacionais) com cerca de 865 colaboradores envolvidos e 15.100 horas de formação realizada

No total, a área de conhecimento de Segurança no trabalho envolveu 1.889 formandos internos e representou 20.464 horas de formação.

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, continuamos a disponibilizar os produtos desenvolvidos internamente em 2023 em formato assíncrono, de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros, “Conceitos Gerais de Gestão da Emergência” e “Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho”. Os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Na área de Segurança de Pessoas e Bens, mantivemos a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, destacamos em 2024 a qualificação de 11 colaboradores internos para a atividade de auditor de segurança rodoviária, de acordo com os normativos legais em vigor, que realizámos em parceria com a PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa. Realizámos ainda eventos com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos e o debate interno sobre a estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro. Nesta área foram envolvidos 31 formandos e realizadas cerca de 750 horas de formação.

Na área de Segurança Ferroviária, destacamos exclusivamente para colaboradores internos, a formação e iniciativas de sensibilização levadas a cabo no terreno, atualizações regulamentares e visitas ao terreno, envolvendo 575 formandos e representando 6.800 horas de formação.

Qualificação de trabalhadores externos para atuar na Infraestrutura ferroviária e sua proximidade

A IP tem, igualmente, como missão a de assegurar que todos os trabalhadores que atuam na Infraestrutura ferroviária ou na sua proximidade estão adequadamente qualificados para o fazer. Neste ponto abordamos exclusivamente a atividade de qualificação de trabalhadores externos. A Academia IP promoveu, só em 2024, a qualificação de 908 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, 482 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e 1.259 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditas no âmbito da GR.IT.005. A nossa atuação neste âmbito é a de proceder à verificação das competências dos trabalhadores de empresas externas através da realização de provas específicas da responsabilidade da IP e emissão dos respetivos comprovativos de qualificação.

Gestão

Desenvolvemos ainda formação destinada a todos os colaboradores IP em áreas transversais e de suporte, como sejam Gestão, Jurídica, Contratação, Recursos Humanos, Qualidade, de acordo com as necessidades e objetivos de desenvolvimento individuais e/ou organizacionais. Beneficiaram de formação nestas áreas 3.000 formandos. Destaca-se o Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP 2024”. A IP tem feito nos últimos anos um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano. Para promover o acolhimento dos novos colaboradores são desenvolvidos, anualmente, um conjunto de iniciativas que visam promover a sua rápida e efetiva integração e que contaram em 2024, entre outras iniciativas, com a dinamização de sessões de apresentação das Direções, apresentação ao CAE e sessões de apresentação entre colegas recém-admitidos e um Encontro Anual, para partilha de experiências e estabelecimento de uma rede de networking.

Este projeto designado por “Somos IP 2024”, no qual a Academia tem igualmente participação permanente envolveu neste ano, cerca de 300 novos colaboradores admitidos em 2023 e 2024 e representou 2.220 horas de formação.

Desenvolvimento Pessoal

Nesta área de formação continuámos a promover, em 2024, o desenvolvimento das competências pessoais dos nossos colaboradores, seja através de formação concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial.

Dando continuidade ao trabalho que se iniciou em 2023, de revisão do portefólio de Competências Não Técnicas para operacionais, definidas como as capacidades de relacionamento interpessoal (por exemplo, trabalho de equipa, liderança e comunicação), cognitivas (por exemplo, atenção, tomada de decisão, prontidão psicológica e organização e gestão da atividade) e de autorregulação (por exemplo, gestão do stress e gestão da fadiga) necessárias para um desempenho profissional seguro e eficaz, redesenhámos a formação que oferecemos no âmbito dos Programas de Formação inicial e de reciclagem das Funções críticas. Em 2025, continuaremos a trabalhar no modelo das competências não técnicas para todas as Funções críticas já identificadas. A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu em 2024, 296 formandos e representou 4.710 horas de formação.

Ética e Transparência

Em 2024, enquanto empresa pública, investimos em ações específicas nas áreas da Prevenção da Corrupção e Proteção de Dados, em ambas as áreas foram disponibilizadas cursos em formato e-learning, que tiveram uma forte adesão.

Promovemos ainda a participação de 2 especialistas internos em formação específica e avançada nas áreas da Prevenção da corrupção e Proteção de Dados.

Envolvemos 620 formandos IP em formação nos temas de Prevenção da Corrupção e Proteção de dados.

Mantivemos a oferta interna no tema da Ética, com a promoção da frequência de curso e-learning desenvolvido internamente.

Trabalhámos os temas da Inclusão, diversidade e responsabilidade social, que incluiu ações sobre a teoria e a prática da diversidade e da inclusão, bem como o tema do voluntariado;

No âmbito da estratégia ESG - *Environmental, Social and Governance*, promovemos iniciativas de capacitação dirigidas ao Conselho de Administração Executivo e Gestão de 1ª linha bem como a formação de especialistas no âmbito do relatório de sustentabilidade

No âmbito do processo de certificação da NP 4552:2022 sistema de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovemos ações de sensibilização sobre a vida profissional, familiar e pessoal dirigidas a chefias e ao público IP em geral.

No total, alcançámos um universo de 825 formandos.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

A Academia apoia ainda a formação por iniciativa do colaborador. Em 2024, apoiámos 9 iniciativas referentes ao ano letivo de 2023-2024, num total de 3.980 euros para formação avançada nas áreas da gestão, e tecnologias, entre outras.

Em 2024-2025, recebemos até ao momento 12 pedidos de comparticipação em formação, das quais 5 são extensões relativas aos pedidos efetuados em anos anteriores, num valor total de 5.183 euros.

Tecnologias

Na área das Tecnologias, a aposta tem sido no desenvolvimento de competências instrumentais dos colaboradores IP para a utilização das aplicações do negócio ou de suporte e no desenvolvimento de competências de programação e desenvolvimento aplicacional.

Neste âmbito, envolvemos em 2024, 1.162 formandos e realizámos 4.300 horas de formação.

Cibersegurança

A Academia reforçou o compromisso com a Cibersegurança, continuando a disponibilizar quatro iniciativas formativas desenvolvidas internamente sobre *Phishing*, *Malware*, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Aderiram a estas iniciativas 298 formandos.

IA Generativa

A IA tem sido, na área das tecnologias, um tema muito relevante e igualmente apelativo. A IA generativa traz consigo uma onda sem precedentes de inovação, oferecendo um grande potencial de benefícios ligados à melhoria da produtividade individual e eficiência interna, embora contribuindo também para lançar a discussão sobre os desafios da implementação de novos modelos de organização do trabalho.

A Academia promoveu em 2024 a frequência de cursos específicos e eventos sobre o tema da Inteligência Artificial aplicada e apoiou as iniciativas internas, da responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Organizacional, de divulgação, partilha e sensibilização sobre soluções que utilizam a IA para, entre outras, o planeamento individual e das equipas e a automatização de tarefas no propósito de melhorar a produtividade individual e das equipas e a eficiência interna.

Foram envolvidos 308 formandos e realizadas cerca de 800 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Também na área das Tecnologias e por via do desenvolvimento e upgrade aplicacional investimos, em 2024, na capacitação de cerca de 30 formandos e realizámos cerca de 500 horas de formação.

Contámos ainda com formação especializada em tecnologias de ponta para 4 colaboradores para a recolha de dados com UAV, processamento e geração de produtos fotogramétricos com drone.

Digitalização da formação

Em 2024 continuámos a apostar na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptámos módulos de formação presencial para e-learning e concebemos novos. Desenhámos 2 cursos na área da Segurança Ferroviária: curso Nível NE da IET 77 e curso de Alterações ao RGSXII - Nova IET 12, que promove a aplicação das novas orientações nos contextos de trabalho; 1 recurso digital sobre Circulação Alternada para integrar em formações no âmbito da Segurança do trabalho na rodovia e sua proximidade; 1 curso sobre Desenho e Desenvolvimento de Recursos Digitais que apresenta como principal objetivo desenvolver as competências audiovisuais e multimédia dos formadores IP; 1 curso sobre a aplicação de Suporte dos Sistemas de Informação "IPResolve" com o passo a passo relativamente aos procedimentos necessários para o preenchimento e validação de pedidos de serviço informáticos, e por fim, 1 curso e-learning gamificado sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Estes são recursos versáteis, a utilizar em diferentes contextos de formação

(e-learning síncrono e assíncrono, presencial e blended) que proporcionam uma abordagem flexível e adaptável e contribuem para melhorar a qualidade das nossas estratégias pedagógicas e a sua adaptação a estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto promovemos igualmente a capacitação dos formadores que conosco colaboraram no desenho de formação para ambientes digitais, através de sessões colaborativas de trabalho.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades para o Grupo IP.

Gerir estas vulnerabilidades (ameaças e/ou oportunidades) de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, contribui para a preservação e criação de valor, e, como tal, está intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio da IP. Assim, e de forma a melhor analisar estes mesmos pontos, tem-se, como ponto de partida, os princípios de “envolvimento generalizado”, “acrescento de valor” e “ser suporte à tomada de decisão”.

DO LADO DAS OPORTUNIDADES DESTACAM-SE:

- A disponibilidade de fundos comunitários e do acionista para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);

- O Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema Easytoll disponibilizado pela IP;
- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;
- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, que se afirmam decorridos 15 anos da assinatura do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;
- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira se apresenta como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

DO LADO OPOSTO, AMEAÇAS, TEMOS:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A falta de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;
- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;

- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;
- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe atualmente de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;

Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2024, à dinamização e implementação das atividades de IDI do Grupo IP.

No decurso do ano de 2024 o Grupo IP participou em 7 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2024, 3 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2024 cerca de 30 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Foi aprovada a candidatura do projeto TB EDX, financiada através do PRR – Rede Nacional de Test Beds, que conta com a participação da IP Telecom, e que visa proporcionar uma infraestrutura para demonstração, experimentação, testes e formação às empresas que criam produtos e serviços baseados em dados. Visa ainda a promoção da interoperabilidade, em conformidade com as regras, políticas e regulamentos da Gaia-X e da IDSA.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2024:

- Submissão de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023;
- Aprovação de 20 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2022 correspondendo a um crédito fiscal de 293 430 €.

Em 2024 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, através da realização de diversas interações com entidades empresarias e do meio académico e científico para aferição de iniciativas conjuntas, perfazendo um total de 11 desafios abordados. Neste contexto, em 2024, além das parcerias em curso, foi celebrado o Protocolo de Cooperação ISEL-IP que formaliza a colaboração das duas entidades e enquadra potenciais futuros acordos de desenvolvimento de ID. Salienta-se também a colaboração da IP na realização de testes de avaliação de validação de diversas tecnologias, em ambiente real na infraestrutura da IP e no desenvolvimento de teses de mestrado através do fornecimento de dados e do apoio na interpretação e validação dos resultados, designadamente, na realização de uma tese de mestrado em engenharia da energia e ambiente sobre o potencial solar das ferrovias em Portugal.

Destaca-se ainda, em 2024, a participação da IP nos seguintes demonstradores de inovação colaborativa:

- *Open Innovation Program powered by Vodafone Boost Lab* de dinamização e aceleração da aplicação da tecnologia 5G em diversas áreas da sociedade e economia;
- 3ª edição do Programa NextLap - NextLap Tech Hub, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram selecionados 3 testes pilotos com potencial aplicação na IP, a desenvolver em 2025.

Em 2024 foram organizadas duas reuniões do *Think Tank* de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como tornar a IP numa das melhores empresas para trabalhar?” e outra subordinada ao tema de “Como preparar a IP para os desafios futuros de Gestão de Infraestruturas Críticas?”.

Em termos de comunicação, importa destacar a organização do Workshop "Projetos Internacionais de Especificação Técnica e Inovação". Foram apresentados os desenvolvimentos realizados em grupos de trabalho internacionais e em projetos de inovação repartidos pelos 3 temas do evento: "Energia e Eficiência"; "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas" e "Digitalização"

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa,

tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em 2024, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito as seguintes ações:

- Organização do Portugal *Railway Summit*, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2024;
- Elaboração da Carta Aberta para a Ferrovia Nacional, com as principais prioridades para o setor.
- Organização da missão empresarial nacionais à Innotrans, em Berlim.

Por último, de referir que em 2024, a IP realizou um inquérito interno relativo à incorporação da atividade de inovação da IP no negócio, ou seja, foi realizado, no 1º trimestre de 2024, um inquérito que pretendeu avaliar a incorporação dos resultados dos projetos de inovação na atividade da IP. Estes concluíram que a maioria dos projetos produziram resultados que já foram incorporados ou estão em processo de o serem na empresa, em que as incorporações mais significativas são a criação de uma rede de *networking*, com transferência de conhecimento de valor acrescentado para as atividades da IP.



Avaliação do Governo Societário

Parte III

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

Os documentos de Prestação de Contas de 2023, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SiRIEF/SISEE em 01 de maio de 2024.

Foi ainda carregado em SiRIEF/SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral de 29 de maio de 2024 em que o representante do acionista Estado votou favoravelmente à aprovação do ponto 1 e do ponto 2 da ordem e trabalhos no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2023, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, atentas as Certificações Legais das Contas, os relatórios do auditor externo, e as ênfases neles expressas, o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, e o Relatório de Análise n.º 134/2024, de 2 de maio, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), e subsequente ofício n.º 170/UTAM/2024, de 02 de maio, bem como do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão referente a 2023 e a aprovação da proposta de aplicação de Resultados do exercício de 2023.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²⁴ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁵ deverá ser incluída:*
 - a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página):*

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
0			Formal				
		1	Documentos devidamente assinados	339	V		
I			Síntese (Sumário Executivo)				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2024	170	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	175	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	176			

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triênio, em especial os económicos e financeiros	178	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	179	V		
	3		Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	184	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	187	V		
III			Estrutura de Capital				
	1		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	189	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	189	V		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	189	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	191	V		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	191	V		
	3		Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	191	V		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	191	V		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
	1		Identificação do modelo de governo adotado	193	V		
	B		Mesa da Assembleia Geral				

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	193	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	194	V		
	C		Administração e Supervisão				
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	194	V		
		2	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	194	V		
		3	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	195	V		
		4	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	195	V		
		5	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	195	V		
		6	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por <i>cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse</i>	197	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		7	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	197	V		
		8	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	197			
		9	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	200			
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	200	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	201	V		
		c)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	201	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	201	V		
	D		Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	202	V		
		2	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	203	V		
		3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	204	V		
		4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	204	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	204	V		n.a.
		6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	204	V		n.a.
		7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	205			n.a.
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável	205			n.a.
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte	205	V		n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	205	V		n.a.
	E		Revisor Oficial de Contas (ROC)				
		1	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	205	V		
		2	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	206	V		n.a.

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		3	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	206	V		
		4	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	206	V		
F			Conselho Consultivo (caso aplicável)				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	207			n.a
G			Auditor Externo (caso aplicável)				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	207	V		n.a
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	208	V		n.a
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como <i>indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação</i>	208	V		n.a
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços	208	V		n.a

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
VI					sim	não	
			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.	210	V		
		2	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.	210	V		
		3	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	211	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	214	V		
		2	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	221	V		
		3	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	222	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	223	V		
		5	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	225	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.	226	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	231	V		
		8	Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	234	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	235	V		
		2	Código de Ética	252	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
			a)	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;	252	V	
			b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	252	V	
		3		Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	253	V	
			a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	253	V	
			b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	253	V	
			d)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	253	V	
	D			Deveres especiais de informação			
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	254	V	
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	255	V	
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	255	V	
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;	255	V	
			d)	Orçamento anual e plurianual;	255	V	
			e)	Documentos anuais de prestação de contas;	255	V	

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.	255	V		
	E		Sítio de Internet				
	1		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos	257	V		
		a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	257	V		
		b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;	257	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;	257	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;	257	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;	257	V		n.a
		f)	Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.	257	V		
	2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos				
		a)	<i>Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;</i>	258	V		
		b)	<i>Código de Ética;</i>	258	V		
		c)	<i>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);</i>	258	V		
		d)	<i>Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;</i>	258	V		
		e)	<i>Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR</i>	258	V		
		f)	<i>Código de Conduta;</i>	258	V		
		g)	<i>Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;</i>	258	V		
		h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	258	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		3	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	259	V		
		4	No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	260	V		
	F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	260	V		n.a
		2	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	260			n.a
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	260	V		n.a
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e	260	V		n.a
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	260	V		n.a
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	<i>Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa</i>	262	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	262	V		
		3	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	263	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	263			n.a

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
	C				sim	não	
			Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	263	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	264	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	264	V		n.a
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	264	V		n.a
		5	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	264	V		n.a
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	264	V		n.a
			D				
			Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	264	V		
		2	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	265	V		
		3	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.	265	V		
		4	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	265	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	266	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	266	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	268	V		
		2	Informação sobre outras transações	268			
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;	268	V		
		b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;	273	V		
		c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	273	V		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	276	V		
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	276	V		
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	279			
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	279	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	293	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	295	V		
		d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	297		V	

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
		e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	301		V	
		f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista	316		V	
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	322		V	
		2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	322			
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)	322		V	
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	335		V	
		3	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	335		V	n.a
XI			Anexos				
		1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos		V	

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Obs.
					sim	não	
	2		Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC	Anexos		V	n.a

Legenda:

n.a.	Não aplicável
V	O tema foi objeto de análise

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Os últimos Relatórios de Análise da UTAM consideram que, os Relatórios de Governo Societário da IP, “reúnem as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista”, para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Para o relatório de 2020 a UTAM considerou “que o documento reunirá as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista desde que, (...)” apresentasse disponível no sítio da empresa na internet o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens.

Essa referência da UTAM passou a ser incluída nos Relatórios da IP.

No relatório de Análise da UTAM nº133/2023 relativo 2022 considerou-se “que o documento reunirá as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista, desde que a versão do documento a sujeitar ao processo de apreciação dos documentos anuais de prestação de contas contemple a correção a que se refere o ponto I.2 do anexo a este relatório”.

A IP corrigiu a Tabela que consta do “Modelo para a elaboração do RGS 2022” colocando a data de apresentação do relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação), conforme artigo 54º.

O presente documento foi produzido tendo em consideração todas as condições apresentadas pela UTAM referente a anteriores relatórios.

3. *Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

.XI



Anexos do RGS Parte III

XI. Anexos do RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

- 1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE ou, caso a empresa esteja a aguardar a nomeação do órgão de fiscalização pela tutela, declaração dando conta desta situação.*
- 2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC ²⁵.*

Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).

Demonstração não financeira - a IP Engenharia não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

²⁵ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.



ASSINATURA DIGITAL

Parte IV

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Contabilista Certificado:

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2024

Parte V

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, de 07/9 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12, e pela Lei n.º 79/2023, de 20/12), e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIACÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício





vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de dezembro de 2024, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2024, no montante de 630.783 euros (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco centavos) seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos aos acionistas:

Dividendos aos Acionistas	630.782,95 euros
---------------------------	------------------

Adicionalmente, propõe-se a distribuição de:

- Resultados acumulados: 210.204,95 euros (duzentos e dez mil, duzentos e quatro euros e noventa e cinco centavos).

A reserva legal está totalmente reintegrada, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais. Tais propostas parecem-nos não colocar em causa a capacidade financeira da Empresa e estão em consonância com o plano de negócios da Entidade, em que tem como principal cliente a empresa-mãe.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Relatório do Governo Societário;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Das propostas de aplicação de resultados apresentadas pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 25 de março de 2025

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A. ("Entidade")**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 6.609.697 euros e um total de capital próprio de 5.440.659 euros, incluindo um resultado líquido de 630.783 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de março de 2025

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

+(351) 211 024 600
info@ipengenharia.pt
ipengenharia.pt

Capital Social · 1 500 000,00 €
NIF · 500 440 131

